



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.009755/2020-14
ABERTURA: 18 / 03 / 2021 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2020, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 9.488 de 30/08/2018 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. **Órgão Gerenciador:** órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender as necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2.1.2. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 31, 55, 111, 133, 156 e 255) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 30, 54, 110, 132, 155 e 254), aberto para ampla participação.

2.3.1.1. Para os itens 128, 148, 165, 210, 211, 219, 307 e 309, embora tenham valores estimados acima de R\$ 80.000,00, não se aplica o sistema de cotas previsto no subitem anterior, por se tratarem de itens não divisíveis.

2.3.2. O caput anterior também não se aplica aos itens 3, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 61, 65, 94, 95, 98, 102, 107, 108, 109, 117, 120, 130, 142, 144, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 168, 172, 174, 175, 176, 177, 186, 193, 197, 199, 206, 207, 209, 225, 226, 233, 238, 253, 254, 264, 267, 268, 276, 279, 280, 290, 293, 299, 301, 302, 310, 313 e 314, tendo em vista que os referidos já foram licitados com benefício no Pregão Eletrônico nº 55/2019 e resultaram frustrados ou desertos, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3.2.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **12/03/2021**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contadas da data do recebimento da impugnação, § 1º do artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **12/03/2021**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

3.3.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.205 de 03 de agosto de 2020;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados de forma regular no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.1.1. O uso da senha de acesso ao sistema é de responsabilidade exclusiva do usuário que deverá cumprir o que determina o Artigo 19, incisos I ao VII do Decreto nº 10.024/2019.

5.2 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- 5.3** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF na forma digital através do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf> , até o dia útil anterior à data do recebimento das propostas;
- 5.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;
- 5.5** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante;
- 5.6** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, não cabendo qualquer alegação posterior por prejuízos causados decorrente de informação errônea ou desatualizadas.
- 5.7** A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

5.8 A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.

5.9 A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.10 Não poderão participar desta licitação:

5.10.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.10.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.10.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.10.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.10.5 Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.10.6 As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;

5.10.7 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.

5.10.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.11 Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das postostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.

5.12 As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 18 / 03 / 2021

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA na forma do item 8 e CATÁLOGO na forma do item 11.12 e seus subitens**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, **acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.2.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente **em formato de arquivo PDF**.
- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação** anteriormente inseridos no sistema.
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.9. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.10. **Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;**
- 7.11. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta depois de transcorrido o prazo para sua apresentação, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.8 do Edital;

- 7.12. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.13. A Proposta deverá ter validade de **60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.14. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.15. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.17. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca; fabricante; modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos, além das seguintes informações:**
- **Razão social da proponente;**
 - **Endereço completo;**
 - **CNPJ/CPF;**
 - **E-mail;**
 - **Telefone;**
 - **Nome do representante legal com CPF e RG;**
 - **Dados bancários da proponente.**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**
- 8.4. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 8.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 8.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

9.7. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).**

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 9.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.16. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do licitante, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.18. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 9.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior
- 9.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 9.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.29.1.** no país;
 - 9.29.2.** por empresas brasileiras;
 - 9.29.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.29.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

- 9.31.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;
- 9.32.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.32.1.** O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.33.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 10.2.** A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 11.1.** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 11.2.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 11.3.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 11.3.1.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

- 11.3.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
- 11.3.3. Na fase de aceitação, **sempre será considerado o menor preço** do produto ofertado pela licitante vencedora, ainda que ela tenha ofertado preços distintos para o mesmo produto em item diferente no pregão;
- 11.3.4. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no **subitem 7.12** deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 11.4. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 11.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.9. **Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;**
- 11.10. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.11. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 11.12. **As licitantes deverão enviar catálogos, folders ou manual do fabricante na forma digital juntamente com a proposta e documentos de habilitação, conforme item 7.1 deste edital.**

- 11.12.1.** Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 11.12.2.** Para que não haja dúvida na identificação, a licitante deverá informar claramente os números dos itens no(s) catálogos, folders ou manual do fabricante enviados eletronicamente.
- 11.12.3.** Em caso de não envio do catálogo, e não sendo possível a consulta da marca/modelo junto ao sítio do fabricante/fornecedor, o pregoeiro solicitará o envio através da opção “ANEXO” do Comprasnet.
- 11.12.3.1.** O prazo para envio será de até 2(duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.
- 11.12.4.** O não envio do “catálogo” acarretará na recusa da proposta e na aplicação das penalidades previstas no item 21 deste Edital.
- 11.13.** O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
- 11.13.1.** As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;
- 11.13.2.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;
- 11.13.3.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- 11.13.4.** As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo, após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 11.13.5.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.14.** O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação quando solicitado alguma diligência necessária para sanar eventual dúvida sobre documentos/proposta, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 11.15.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.16.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 11.17. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.
- 11.18. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 11.19. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.20. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.1.1. SICAF;
- 12.1.1.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 12.1.1.2. As licitantes deverão enviar as Certidões Negativas de Débitos **Estadual e Municipal**, juntamente com a proposta, conforme item 7.1 deste edital, para fins de confirmação de autenticidade.
- 12.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.3. Constatada a existência de sanção direta ou sanção indireta capaz de estender à licitante, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 12.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018
- 12.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 12.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 12.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 12.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.6.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não serão os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório, a diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.
- 12.7.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.
- 12.7.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.8.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93, atendimento das exigências editalícias; Declaração de Inexistência de fato superveniente; as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e Declaração do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 quando for o caso, serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio.

- 12.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.13.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 12.14.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.
- 12.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.19.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 13.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 13.1.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.1.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.1.3.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 13.1.4.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 13.1.5.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 13.1.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 13.2.** **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 13.3.** Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.
- 13.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 13.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

16.2. **Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**

16.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

16.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

16.4.1. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

16.4.2. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

- 16.4.3.** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.4.4.** O registro a que se refere o **item 10**, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 16.5.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 16.5.1.** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 16.5.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 16.5.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.3**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 16.6.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- Identificação do processo;
 - Caracterização do objeto;
 - Identificação das empresas;
 - Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - Direitos e responsabilidades das partes.
- 16.7.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 16.8.** A assinatura da ARP será na forma eletrônica através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- 16.8.1.** Será obrigatório o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo no SEI para que possa assinar a ARP.
- 16.8.2.** Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link <https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/>, preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade(ANEXO III) e, encaminhar junto com a proposta e documentação de habilitação nos moldes do item 7.1 do edital ou pelo e-mail compras@unifal-mg.edu.br e/ou pregao@unifal-mg.edu.br quando solicitado pelo órgão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 16.9.** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização no SEI, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 16.9.1.** A licitante receberá um aviso da disponibilização no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

16.9.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços no SEI, excepcionalmente a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 17.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 17.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 17.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 17.4.** Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação;
- 17.5.** Realizar o procedimento licitatório;
- 17.6.** Gerenciar a ata de registro de preços;
- 17.7.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.8.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 17.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 18.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
 - 18.1.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

- 18.1.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.1.4.** A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 18.1.5.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 18.1.6.** Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 18.1.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 18.1.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 18.1.8.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 18.1.9.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

- 19.1.** Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

19.1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028 - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

- **Sede Alfenas** - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- **Unidade Santa Clara** – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

19.1.2. Provisoriamente: Será recebido pelo Almojarifado Central na Sede e na Administração dos *Campi*, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

19.1.2.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.2.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

19.1.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;

19.1.2.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.2.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

19.1.2.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.3. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2. Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.3. O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.

19.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;

19.5. Para que não haja desatendimento da exigência do **item 19.4** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

19.6. Prazo para entrega: até **30 (trinta) dias corridos** para nacionais e até **60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

19.7. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20. DA GARANTIA

20.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de **01(um) ano**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior:

20.1.1. Para os itens **33, 48 e 60** o período mínimo de garantia deverá ser de **18 (dezoito) meses**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

20.1.2. Para os itens **19, 30, 31, 155, 156, 157, 251 e 258** o período mínimo de garantia deverá ser de **02 (dois) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

20.1.3. Para os itens **132, 133 e 153** o período mínimo de garantia deverá ser de **03 (três) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

20.2. Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não mantiver a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances, agir em desconformidade com a lei, praticar atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no **subitem 21.1** e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.4.1 Advertência

21.4.2 Multa:

21.4.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

21.4.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

21.4.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

21.4.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados

21.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 21.10** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.11** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.12** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 22.1** Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens **09** e **10** do Termo de Referência por ambas as partes.

23 DA CONTRATAÇÃO

- 23.1** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.
- 23.2** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.
- 23.3** Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
- 23.4** Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;
- 23.5** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 23.6** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 23.7** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24 DO PAGAMENTO

- 24.1** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25 DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 25.1** A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- 25.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 25.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 25.2.1.1** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 25.3** A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;
- 25.3.1** A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 25.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
- 25.4.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 25.4.2** Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto nº 10.024/2019;
- 26.2** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4** Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:
- 26.4.1** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- 26.4.2** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 26.4.3** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)
- 26.5** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 26.6** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 26.7** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 26.8** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 26.9** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 26.10** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 26.11** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 26.12** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024/2019, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 26.13** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 05 de março de 2021.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020**

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtde. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57826	1	Agitador de tubos tipo vortex, 2.500RPM, para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500RPM; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm; Alimentação: 220 Volts.Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	5		
66481	2	Agitador de tubos tipo vortex, 600 a 3.200RPM, com ação vortex com a máxima velocidade através do toque, estrutura em metal com pés de borracha, faixa de velocidade variável de 600 a 3200RPM; dimensões das plataformas que devem acompanhar o equipamento: 7,6 cm; com conformidade CE; característica da energia 120 VAC; 60 Hz; 0,65A; Dimensões aproximadas do equipamento (L x A x P): 12,5 x 19,0 x 16,5cm.	un	10		
43877	3	Agitador de tubos tipo vortex: acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136. Garantia de 12 meses.	un	2		
50598	4	Agitador de tubo tipo vortex, 3.800RPM, para homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Alimentação em 110/220 volts.	un	11		
122906	5	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30 X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01	un	1		

		ano.			
134827	6	AGITADOR KLINE DE AÇÃO ORBITAL. Plataforma revestida com manta de borracha antiderrapante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Movimento de agitação orbital. Carga máxima: 1,8 Kg. Modos de operação contínuo e temporizado. Controladores de velocidade e tempo analógicos. Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm. Timer: 0 - 60 min. Raio de Agitação: 22mm . Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm. Dimensões do agitador (LPA): 320x320x120mm. 943 e 57640 Incluindo presilhas para frascos de 20/25ml ou de 50/100ml compatíveis para Agitador Kline GT201BDA.	un	6	
134826	7	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 2L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume Agitável: 50 a 2.000 ml. Faixa de Velocidade: 100 a 2000 rpm. Controle de Velocidade: Eletrônico com knob. Exibição da Velocidade: Analógico. Faixa de Temperatura: Ambiente + 10% até 180°C. Dimensões da Placa: 120x120mm. Alimentação: 220V - 60/50Hz. Potência: 180W. Gabinete: Aço SAE com tratamento anticorrosivo em epóxi. ITENS INCLUSOS: Barra magnética revestida em PTFE de Ø 9x28mm.	un	1	
134667	8	Agitador magnético com aquecimento. Controle analógico de agitação e aquecimento. Velocidade de agitação uniforme de 100 a 1500 rpm, com capacidade máxima de agitação (volume de água) de até 5 L. Display indicativo com RPM e Temperatura. Temperatura máxima de Aquecimento: 380°C. Plataforma em cerâmica, com dimensões aproximadas de 180 X 180 mm. Potência: 680 W, Tensão: 220 V, 50/60 Hz. Apresentação e itens inclusos: 1 Agitador Magnético;1 Cabo de energia AC e 1 Manual de instruções.	un	22	
50699	9	Agitador magnético com aquecimento: controle de agitação preciso, excepcional segurança e desempenho de temperatura, superfície em cerâmica, faixa de ajuste de velocidade: 100 a 1.200 rpm, faixa de temperatura: 150 a 538°C, capacidade máxima de agitação: 04 litros Dimensões externas (LxPxA): 21,1 x 28,2 x 12,7 cm Dimensões da plataforma de aquecimento: 18,4 x 18,4 cm Peso: 8 kg Alimentação elétrica: 120V / 60 Hz	un	5	
43876	10	Agitador magnético com aquecimento, interação através de botões táctil. Temperatura de 50 a 300°C; regulagem de temperatura digital micro processado PWM com regulagem de 1 a 99% no display; precisão de 1%, potência da resistência 450Watts; plataforma de aquecimento em alumínio escovado de 180x180mm; taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (becker de 1000ml de água); agitação: 10 a 2000 rpm; capacidade de agitação: 5 litros de água; motor: corrente contínua de 24 volts/1,7W. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: L=200 x P=240 x A=130mm. Potência: 452 watts; tensão 220V. Acompanhado de 02 barras magnéticas (peixinho) revestidas de teflon e fusível extra e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
126473	11	Agitador magnético com aquecimento. Placa de aquecimento confeccionada em alumínio polido. Volume máximo de agitação de 2 litros. Diâmetro da superfície de 100 x 100 mm. Dimensões aproximada de 115 x 215 x 90 mm. Faixa de temperatura de 100-400 °C. Velocidade de 300 a 1250 rpm. Potência de aquecimento 250 W, - Referência: marca	un	4	

		OVAN - mod. MNG02E equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
27044	12	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
47800	13	AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO. Especificações Técnicas: Rotação: 100 a 2000 RPM; Controle de rotação: digital PWM microcontrolado com regulagem de 1 a 99% no display; Gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática; Plataforma em aço inoxidável de 100 x 100 mm; Capacidade de agitação: ±5 litros de água; Dimensão total: L=112 x = P=180 x A=100 mm; Peso: 1,5 kg; Potência: 50 Watts; Tensão: 220 Volts. Deve fornecer 01 pç. Barra Magnética (peixinho) revestida de teflon; 02 pç. Fusível extra; e Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	5	
134670	14	Agitador magnético sem aquecimento. Fabricado em alumínio injetado e acabamento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos. Grau de proteção: IP63. Diâmetro da placa de Ø 11 cm. Capacidade máxima de agitação até 1 litro de água. Rotação entre 50 e 1200 RPM, com controle eletrônico linear e lâmpada piloto. Potência: 5 Watts. Frequência: 50-60Hz. Dimensões aproximadas (LxPxA): 12x16x4,5cm.	un	8	
62291	15	Agitador magnético sem aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; indicado para a agitação e mistura de líquidos; construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12cm; motor de corrente contínua com baixo consumo; ímã circular com campos orientados; trabalho em regime contínuo; controle digital de velocidade entre 100 e 1990RPM, tipo PWM; para até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136; acompanha barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções; tensão 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA): 24 x 16 x 10cm. Garantia mínima de 01 ano.	un	6	
52532	16	AGITADOR MECANICO C/SUPORTE - Indicado para agitar até 25 litros de água, ou outros produtos em menor volume; Motor tipo universal com proteção de sobrecarga; Potência de 70 ~130W 115V/230V (bivolt) 50/60HZ; Controle de rotação digital por circuito eletrônico; Com duas saídas de rotação sendo uma de alto torque de 10 a 280 (torque útil a 85 RPM 100 N.c.) e a segunda de alta rotação de 120 a 5000 RPM (torque útil a 1500 RPM 5,5 N.c.) autocompensável; Mandril de 3/8 com chave para haste de Ø 9,5mm e 280mm de comprimento com uma haste e hélice naval; Corpo externo construído em alumínio injetado c/pintura em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos; Compensação automática de rotação, mantendo velocidade constante durante a operação,	un	1	

		independente das variações de viscosidade e temperatura; Acompanha suporte e mufa. Garantia mínima de 1 ano.			
127038	17	AGITADOR MECÂNICO DIGITAL, com capacidade entre 15 e 25 L (H2O), display, viscosidade máxima entre 10.000 a 25.000 mPas, potencia entre 50 e 120 W, velocidade de rotação ajustável, sendo a mínima entre 0 e 50 rpm e a máxima entre 2000-2200 rpm, torque máximo no eixo de agitação entre 20-40 Ncm, temperatura ambiente permissível entre 5-40°C, unidade relativa permissível de até 80%, classe de proteção IP40 ou IP42, bivolt, 220V ou 110V, frequência entre 50-60Hz. Incluindo os seguintes acessórios: Haste de suporte e base, braçadeira ou mufa, sendo aceitáveis os agitadores modelo centrífugo, tipo pá e tipo propulsor, com faixa de diâmetro da pá entre o intervalo de 0,5 -70 mm.	un	3	
126451	18	Algômetro, microprocessado, para ensaios de intensidade da dor, capacidade máxima de 20kgf e resolução de 5gf, com as seguintes características: - Display de cristal líquido com 5 dígitos para leitura, - Caixa em alumínio fundido com alta resistência e pintura eletrostática a pó, - Detector de pico máximo do ensaio com botão "reset", - Indicação em kgf, N, lbf, selecionáveis através de "push boton", - Calibração digital, com certificado do fabricante rastreado pela RBC, - Bateria recarregável, - Carregador de bateria, - Saída mini USB para interligação a computadores (software opcional) - Maleta para transporte com forração interior em espuma, Acompanha botão que trava a memória de pico; Referência: Marca Kratos - MOD DDK equivalente ou superior (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
69969	19	Alicate amperímetro digital: Alicate Amperímetro com medição mínima de corrente CA e CC até 300A, medição de tensão mínima CA e CC de até 500V, tensão CA true-rms, classificação de segurança mínima CATIII 600V, corrente CA precisão de 2% +- 5 dígitos, corrente CC precisão de 2% +-5 dígitos, tensão CA com precisão 1,5% +-5 dígitos, tensão CC com precisão 1% +-5 dígitos, medição de resistência mínima de até 30KΩ, medição de temperatura mínima de -10°C a 300°C, medição de capacitância mínima de até 600uF medição de frequência mínima de até 400Hz, escala de mudança das faixas automática, bip sonoro de continuidade, display com data hold e retro iluminação, deve possuir proteção interna dos componentes eletrônicos, o aparelho deve estar de acordo com a norma regulamentadora NR-10 com categoria de segurança EN 61010-1 CATI 1000V/CATII 600V, Listados CE, UL e CSA, manual do usuário em português, termopar tipo K, ponta de prova e uma bolsa de acondicionamento e transporte do equipamento e acessórios, garantia mínima de 02 anos em território nacional atestado através de carta do fabricante; Referência: Fluke 325 equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
62876	20	Analgesímetro Randall Selito. Tensão: bivolt automático. Dimensões (L x C x A) em mm: 182 x 393 x 230. Peso: 2,8 kg. Acompanha Software de Monitoramento. Equipamento dotado de Painel de Comandos Frontal, Display LCD, Sistema Motorizado, Ajuste de altura superior e inferior de pressão, Ajuste do limitador do braço horizontal, Suporte Multiplicador dos Pesos, Fuso tracionador, Limitador do Contra-peso, Contra-peso ajustável, Conector para pedal (utilizado para função tara), Conector para pedal (utilizado para acionamento do motor), Saída USB (para conexão com o computador).	un	1	

126661	21	Analizador de sinais (osciloscópio), Largura de banda de 50 Mhz, 2 Canais, Até 1 Gs/s de taxa de amostragem, gatilho avançado incluindo pulso e gatilhos de vídeo de linha selecionável, mais de 30 medições automáticas, janela FFT dupla pra monitoramento simultâneo em domínio de tempo e frequência, função zoom automatizada, autosest e autoranging, conexão USB 2.0, tela ativa TFT a cores, exportação de dados. (Referência: Tbs1052b 2 Canais 50mhz, marca Tektronix). (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1		
43516	22	Analizador de umidade: Analizador de Umidade por Infra vermelho, para determinar teores de umidade ou sólidos totais com rapidez e precisão de produtos granulados, pós, líquidos e outros. Equipamento microprocessado, que permita determinar os teores de umidade através da seleção de tempo e temperatura, bem como através do "Auto Dry" - estabilização, congelamento da leitura e alarme automáticos. Memória para até 5 procedimentos para produtos pré-estabelecidos. Operação apenas com balança e ser acoplado à impressora ou computador. Especificações técnicas: Balança: Carga Máxima 200g, Redibilidade 0,001g, Repetibilidade +/- 0,001g, Sistema de Secagem: Linearidade +/- 0,001g, Prato de Alumínio \varnothing = 110mm, Saída Serial RS232C, Controle de Temperatura 50° C.	un	2		
127172	23	Analizador digital portátil para dosagem de lactato, glicose, triglicérides e colesterol total em sangue capilar. Aparelho compatível com a utilização de tiras com reagentes específicos para a dosagem de lactato, glicose, triglicérides e colesterol total em amostras de sangue capilar com volume igual ou inferior à 60 μ L. Limites de detecção para glicose de 20-600 mg/dL, colesterol total 150-300 mg/dL, triglicérides 70-600 mg/dL, e lactato 0.8-22 mmol/L. Temperatura de operação entre 5 à 35°C. Fonte de energia pilha ou bateria. Marca Roche, modelo Accutrend Plus, para atendimento a pesquisa.	un	2		
63125	24	Andador de alumínio adulto com rodas, dobrável, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	4		
63123	25	Andador de alumínio adulto, fixo, dobrável, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	6		
61142	26	Andador triangular infantil com rodas, dobrável, regulável em altura.	un	3		
126940	27	Aparelho alta frequência portátil. Utilizado para tratamentos faciais, capilares e podologia. Possuir um canal de saída destinado a técnicas de alta voltagem, potência de entrada (consumo máximo 10 VA), chave liga-desliga e controle de intensidade, aplicação monopolar, bivolt. Dimensões aproximadas: 19.0 cm x 4.0 cm x 4.0 cm (C x L x A). Peso aproximado: 0.5 kg. Acompanha: 1 eletrodo aplicador de vidro tipo esférico maior; 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo pente; 1 manual de instruções; bolsa para transporte; 1 fusível sobressalente.	un	8		
57732	28	Aparelho com Sistema de Compressão de Membros para tratamento clínico através da pressoterapia. Com 3 saídas de ar; Pressões: 40, 60, 80 e 100 mmHg; Ajuste único de pressão para as três saídas de ar pelo operador; Ajuste do tempo de compressão e exaustão dos ciclos pelo operador; Uso de no máximo 3 periféricos simultaneamente (luva,	un	8		

		bota e cinta de multi-câmara). Garantia de 12 meses.			
129561	29	Aparelho de bioimpedância, portátil, com impressora térmica embutida, podendo os relatórios serem impressos em Português e outros idiomas, visor de cristal líquido (LCD) que mostre os dados da pessoa, fornecendo os resultados do teste com as recomendações ideais, com data e horário, com calibração automática e teclado. Funcionamento através de bateria interna recarregável (Níquel-Cadmio), autônoma para 100 testes, corrente elétrica com intensidade de 800 uA (microampères) e frequência fixa de 50 kHz. Deve possibilitar upgrades periódicos e fornecer os seguintes parâmetros: gordura percentual, massa gorda(% de Gordura e Gordura Corporal em Kg) ; massa magra(Músculos, Ossos e Vísceras); água corporal total(Litros e % de Água na Massa Magra); quantidade de água intra e extracelular; angulo de fase; taxa metabólica basal (TMB), índice de massa corporal (IMC), valores ideais, peso a perder, resistência (amplitude de 200-1500 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 1,0 %) e reactância (amplitude de 0-300 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 0,3 %); Valor ideal de Gordura %, Massa Magra, Água Corporal, Metabolismo Basal, Peso a perder/ganhar. Incluindo: maleta para conservação e transporte, bobina (com capacidade aproximada para 100 testes), pacote com 100 eletrodos descartáveis, pré-gel (com capacidade aproximada para 25 testes), recarregador elétrico Bivolt automático (110V-220V), cabo sensor, manual de instrução em Português com lista de referências bibliográficas e Software Fat Checker. Dimensões aproximadas do equipamento: 8,3 cm de altura, 21,6 cm de comprimento e 31,8 cm de largura. Peso aproximado do equipamento 2kg.	un	2	
134661	30	Aparelho de Bipap digital auto-trak, auto bi- level e bi-flex traquéia condutiva de fluxo de 1,80 metros, com disponibilidade pra diversos modos de ventilação (CPAP, S, ST, T, PC + função AVASPS, IPAP, EPAP/PEEP , PS Mín, PS Máx e EPAP Mín/EPAP Máx), e amplo intervalo de pressão (4 a 40cm H2O em todos os modos), incluindo bolsa para transporte e cabos. Fluxo máximo: > 200 l/min a 20 cm H2O, Nível de pressão acústica: 31 dBA Dimensões aproximadas (C x L x A): 230 mm x 170 mm x 120 mm (9,1" x 6,7" x 4,7"). Incluindo: filtro de ar hipoalergênico, cabo elétrico AC, conector de oxigênio de baixa pressão. Com registro na Anvisa, garantia mínima de 2 anos para o equipamento e de pelo menos 6 meses para a bateria com assistência técnica durante a garantia. (COTA PRINCIPAL)	un	3	
134661	31	Aparelho de Bipap digital auto-trak, auto bi- level e bi-flex traquéia condutiva de fluxo de 1,80 metros, com disponibilidade pra diversos modos de ventilação (CPAP, S, ST, T, PC + função AVASPS, IPAP, EPAP/PEEP , PS Mín, PS Máx e EPAP Mín/EPAP Máx), e amplo intervalo de pressão (4 a 40cm H2O em todos os modos), incluindo bolsa para transporte e cabos. Fluxo máximo: > 200 l/min a 20 cm H2O, Nível de pressão acústica: 31 dBA Dimensões aproximadas (C x L x A): 230 mm x 170 mm x 120 mm (9,1" x 6,7" x 4,7"). Incluindo: filtro de ar hipoalergênico, cabo elétrico AC, conector de oxigênio de baixa pressão. Com registro na Anvisa, garantia mínima de 2 anos para o equipamento e de pelo menos 6 meses para a bateria com assistência técnica durante a garantia. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 30	un	1	
42919	32	Aparelho de CPAP completo, com rampa de acomodação de pressão de 5 a 45 minutos e incremento de 5 em 5	un	2	

		minutos, painel digital, traquéia condutiva de fluxo de 1,80 metros, bolsa para transporte e mostrador de terapia de tratamento acima de 4 horas.				
127000	33	Aparelho de estimulação neuromuscular transcutânea de alta voltagem. Equipamento utilizado para tratamentos estéticos. Apresenta corrente de alta voltagem, 2 canais para estimulação, possibilita modos contínuo e sincronizado, frequência 1-250Hz e intensidade da corrente de 400 Vp. Possui 12 protocolos pré-programados e 20 protocolos particulares. Acompanha bolsa para transporte. Garantia mínima de 18 meses.	un	3		
66455	34	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	8		
132009	35	Aparelho de holter digital com método de Gravação Digital - 3 canais, com aquisição de sinal 800pps – 12 bits, cartão SD para gravação dos dados, alimentação pilhas AAA recarregável, gravador de 3 derivações, incluindo os cabos de paciente, manuais de operação e instalação, cinto, pilhas, carregador e software para leitura e envio de exames. Registro na ANVISA e garantia mínima de 1 ano.	un	1		
132010	36	Aparelho de MAPA - MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL: com variáveis programáveis pelo médico via computador com interface sem fio Bluetooth ou cabo RS232, método de gravação oscilométrico, tela de LCD de 6 dígitos e unidades (pressão sistólica e diastólica, frequência cardíaca, horário e mensagens do sistema), memória de no mínimo de 600 medições, faixa de pressão Sistólica - 60 / 290mmHg e diastólica - 30 / 195mmHg. Alimentação com pilhas recarregáveis AAA. Incluindo: cinto, pilhas, carregador e manual de operação e instalação. Registro na ANVISA e garantia mínima de 1 ano.	un	1		
62799	37	Aparelho de Osmose Reversa 10L/h, a condição da água de alimentação deve estar dentro dos seguintes parâmetros: livre de turbidez, nível máximo de sílica 50 ppm, ferro 0,5 mg/L, livre de sulfeto, temperatura entre 5°C e 45°C, pressão entre 40 psi e 80 psi, pressão de operação máxima 100 psi, faixa de pH entre 3 e 11, sólidos totais dissolvidos no máximo 2000 ppm; O sistema completo é composto de pré-filtro de sedimentos de 5 micras, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão bloco, membrana de osmose, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbico (10L); Liga e desliga automaticamente, mantendo sempre o reservatório cheio; A produção nominal de água pura é de 10 L/h; Deve está	un	2		

		equipado com lâmpada germicida UV; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções; bomba auxiliar para aumento da pressão da água de entrada. Marca Quimis, modelo Q842U210 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).				
49075	38	APARELHO DE OSMOSE REVERSA DESCRITIVO: -) Capaz de produzir água com uma condutividade elétrica menor que 1 microsiemens; -) Produção nominal de água pura de 10 litros/hora; -) Filtros e outros: Pré filtro de polipropileno (sedimentos) com capacidade de reter partículas de 5 micras da água bruta; Filtro de carvão granulado ativado; Filtro de carvão block; Membrana de osmose reversa; Filtro carvão em linha; Coluna de polimento; Sensor automático; Torneira plástica; Bomba de pressurização; Reservatório pressurizado anaeróbio. -) Caixa da Bomba: Em alumínio revestido com pintura eletrostática; -) Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois fases e um terra, NBR 13249; -) Acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções.	un	4		
43457	39	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	33		
42440	40	Aparelho de pressão arterial digital, memória para no mínimo 90 últimos resultados com data e hora, visor de cristal líquido, precisão da medição da Pressão Arterial: + / - 3 mmHg (medições das pressões sistólica e diastólica) e da taxa de pulso: + / - 5% (medição da pulsação), inflagem automática, desinflagem automática, medição automática, desligamento automático após 1 minuto sem uso, com braçadeira de braço tamanho 22cm a 36 cm . Incluindo pilhas para alimentação, Manual de Instruções em português e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	5		
129547	41	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, DE PULSO, COM MEMORIA PARA 100 RESULTADOS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO E ESTOJO PARA VIAGEM. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	un	8		
129867	42	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO, ADULTO PADRÃO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 À 35 CM. MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). INCLUINDO ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. GARANTIDA MINIMA DE 1 ANO	un	2		
129546	43	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO, USO INFANTIL, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS). MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). INCLUINDO ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. GARANTIDA MINIMA DE 1 ANO.	un	1		

52574	44	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL – esfigmomanômetro aneróide infantil, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	8		
127094	45	Aparelho de pressão, uso adulto, com braçadeira grande. Braçadeira com manguito em PVC. Braçadeira grande em nylon (circunferência de 32 até 51 cm). Manômetro de 0-300 mmHg. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	un	16		
122942	46	Aparelho de Raio X odontológico nas seguintes especificações: potência de 1,2kVA, potência/cabeçote de 70kVP; amperagem/cabeçote 8mA; voltagem 127/220; cabo do controle de 3 ou 5 metros; base arredondada sob a forma de "U" e com rodízios para movimentação do conjunto dentro do consultório; braços arredondados; equilíbrio dinâmico preciso que permita estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base; dispositivo de compensação automática de tempo (correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da rede elétrica); Comando Seletronic para a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica, com grande precisão, (minimizando exposições desnecessárias e melhoria da qualidade radiográfica); mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais; sistema de dupla colimação; câmara de expansão super dimensionada com total garantia contra risco de explosão; movimento da câmara de expansão.	un	2		
50739	47	Aparelho de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato com características multifuncionais para limpeza dentária no combate ao tártaro, placa bacteriana e manchas extrínsecas e também na remoção de pinos de prótese com rapidez e confiabilidade, remoção de oxidação das restaurações de amálgamas e cimentos. CARACTERÍSTICAS: Caneta de jato bicarbonato autoclavável. Copo do bicarbonato removível e com acesso externo, facilitando a limpeza. Acompanha três pontas universal sendo uma para raspagem do cálculo supra-gengival, uma para raspagem subgengival profunda e uma para raspagem do cálculo sub-gengival em bolsas profundas. Tensão de 127V/220V. Chave autoclavável para trocas das pontas. Mangueiras lisas, leves e flexíveis.	un	4		
127011	48	Aparelho de ultrassom para utilização em Fisioterapia e na área de estética. Com frequência de 1 e 3MHz, modo de emissão de onda contínua ou pulsada, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, repetição de pulso com 100, 48 e 16Hz, cabeçote de ERA de 7 cm ² . Bivolt. Itens inclusos: 1 tubo de gel, 1 Cabo de força destacável, 1 maleta para transporte, 1 manual de operação; 1 fusível de proteção sobressalente e 1 transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm ²). Garantia de 18 meses.	un	5		
127265	49	Aparelho Espirômetro portátil permite avaliar FVC ,SVC,MVV, mede PFE, Pré e Pós BD, Broncoprovocação, VEF1,CVF, VEF1/CVF%, traça curvas volume/tempo e fluxo/volume, compara com valores previsto (inclusive Pereira). Conter pneumotacógrafo de fluxo" padrão ouro" tipo colméia metálica-Brass Fleish. Possuir tela de incentivo dinâmico com várias animações: vela, os 3 porquinhos, tijolos, etc. Apresentar interface com computador via USB e possuir software próprio. Certificações: ATS/ESR2005- medição correta de todas 26 ondas de fluxo-tempo; BTS; NIOSH; ACOEM; MDD. Padrões de qualidade: FDA QSR, ISO,MDD,CMDCAS/Health Canada. Acompanhado de 3000	un	1		

		filtros descartáveis, bactericidas ,compatíveis com o aparelho, embalados individualmente, com teste de eficiência bactericida de 99,99%. Constituído de plástico rígido transparente polipropileno, possuindo em seu interior um elemento filtrante com passagem de partículas de 50micras.Sendo que o elemento filtrante deve ser formado de camada "tecido-nom-tecido". Acompanhado também de 3000 tubetes de papelão descartáveis, que não deformam durante a sua utilização e seringa de calibração compatíveis com o aparelho. Em sua face externa deve ser revestido de plástico, embalados individualmente. Os tubetes devem ter: 70mmx20mmx22mm.			
126926	50	Aparelho estação de musculação. Possuir mais de 25 opções de exercícios para trabalhar todo o corpo. Braço articulável (sistema que permite ao usuário controlar tanto o arco e o ângulo do movimento para proporcionar uma sensação de peso livre.) Exercício design em forma de L se adequa a um menor espaço. Vários ajustes, assentos e encostos com espuma revestida, 4 torres de peso com carga de 96 Kg cada. Peso aproximado: 700Kg. Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 200Kg. Composição do equipamento: aço carbono, pintura eletrostática a pó. Acompanha manual. Garantia mínima de 1(um) ano.	un	1	
47899	51	Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade e frequência (VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.	un	6	
47901	52	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	15	
47902	53	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	15	
51871	54	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostásia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança: conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica. (COTA PRINCIPAL)	un	4	
51871	55	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostásia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança: conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica. COTA RESERVADA ME/EPP –	un	2	

		VINCULADO AO ITEM 54				
60907	56	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível; Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAlAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/-20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanha 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta; Garantia de 12 meses.	un	2		
47903	57	Aparelho laser InGaAlP com caneta de comprimento de onda de 670 nm e potência de 30 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 670 nm.	un	15		
49141	58	Aparelho para determinação do ponto de fusão a seco: base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático; Interruptor de aquecimento direto ou controlado; Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10; Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza; Bloco de aquecimento em alumínio; Temperatura máxima 300°C; Iluminação horizontal indireta; Acompanha termômetro de vidro de 0°C a 300°C, com certificado rastreado pela RBC, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	4		
43874	59	Aparelho para determinação do tempo de desintegração de comprimidos e cápsulas, segundo norma USP. A estrutura externa deve ser em chapa de aço carbono e com tratamento anticorrosivo, suporte em aço para acomodação de três cestos com seis provas cada, com banho de água em acrílico incolor e com dreno frontal, tampa de acrílico com três orifícios para acomodação do copo e do cesto. Controle automático micro processado, sistema PID, indicação digital de pelo menos 4 dígitos, sensor de temperatura, resolução de 0,1 °C, controle de tempo através de temporizador eletrônico micro processado e indicação digital e alarme sonoro. Sistema de circulação de água com garantia de homogeneidade da temperatura no banho, livre de vibração. Velocidade entre 29 e 32 RPM. Faixa de temperatura do banho regulável de ambiente a 50 °C com estabilidade da temperatura de ± 0,1 °C a 37 °C, uniformidade do banho de ± 0,5 °C a 37 °C. Acompanhado de três copos de vidro com fundo chato com borda, três cestos contendo dezoito tubos de vidro e dezoito pastilhas em acrílico. Manual de instrução em português. Voltagem em 110 ou 220 V. Acompanhado de certificado de calibração RBC do controlador de temperatura.	un	1		
126999	60	Aparelho TENS/FES portátil. Equipamento fisioterapêutico, utilizado a bateria ou ligado a rede elétrica. Apresenta programação via teclado, visor frontal de cristal líquido. Permite a aplicação de TENS e FES em mesmo equipamento.	un	15		

		Apresenta dois canais independentes em amplitude. Potência de entrada (consumo máximo de 15 VA). Itens inclusos: 2 pares de eletrodos de silicone; 2 cabos de conexão ao paciente, 1 tubo de gel; Manual de instruções; 1 bateria de 9V; 1 Adaptador AC/DC. Bivolt. Dimensões aproximadas: 7,8 x 14,8 x 5cm (L x P x A). Garantia mínima de 18 meses.			
129550	61	Aquecedor profissional de cera e de pedras quentes. Equipamento bivolt, capacidade de 2,5kg de cera, temperatura variável de 0 a 100 graus. Com indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem. Altura aprox. de 18cm e largura de 22 cm. Certificado de garantia de 1 ano.	un	12	
134786	62	Aspirador de vapores modelo completo com exclusivo sistema de ativação automática, permitindo que operador através do pedal ativador do bisturi ative o aspirador automaticamente, "Time Delay Off" de evacuação (continua a aspirar 5 segundos após a desativação do bisturi para garantir completa limpeza da cavidade vaginal). Deve conter: Conjunto de mangueira de aspiração(Mangueira siliconada para maior flexibilidade no uso do espécuro), filtro carvão, filtro hepa, espécuro médio com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo, capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm ³ /s, nível máximo de ruído de 35 db a um metro, proporcionando ao cirurgião maior segurança, em procedimentos onde existam contaminantes virais e a redução de odores com aumento da visibilidade do campo cirúrgico, alimentação elétrica 110, fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, o gabinete deve ser de pintura epóxi a 250° C proporcionando alta resistência. Incluindo: Manual de instruções e CD multimídia de apresentação com explicações de funcionamento. Registro no Ministério da Saúde. A empresa deverá ser certificada "BPF" conforme lei nº 9.782 e conforme ISO - 13485. Equipamento Classe III alto risco, por isso deve ser totalmente fabricado conforme a norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2 obrigatória para bisturis eletrônicos. Compatível com o bisturi WEM HF-120.Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica.	un	2	
122887	63	Aspirador portátil hospitalar para pequenas cirurgias e cuidados em casa. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo. Motor: 1/30 Hp. automático - bivolt, consumo de energia aproximado (91 watts), com 3 rolamentos selados. Frasco coletor com capacidade de 1,3 litros. Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Vazão livre de 15 lt/min. Peso aproximado de 2,3 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	6	
131916	64	Autoclave automática digital horizontal de bancada: Utilizada para esterilização e secagem de materiais e utensílios utilizados em atendimentos médicos com capacidade de 42l, fácil manuseio, ciclos de esterilização pré programados para vários tipos de artigo, câmara interna e bandejas aramadas ou perfuradas em aço inoxidável resistente à corrosão, painel com botão liga/desliga, controlador de programas de esterilização, bomba de vácuo para secagem, temperatura programável de 121 e 135°C, eliminação automática do ar interno, sensor de temperatura, sensor de nível, dispositivos de segurança contra sobrepressão, temperatura e segurança elétrica, porta com proteção térmica com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, abastecimento automático de água, reservatório de água interno ou externo, voltagens 220v. Potência de 2400 watts e Impressora para registro e controle dos dados	un	1	

		dos ciclos realizados. Garantia mínima de 1 ano. Incluindo documentação com: Listas de peças de manutenção e códigos de fábrica, manual instruções que contenha a tabela de ciclos. Registro na ANVISA.				
62700	65	Autoclave vertical 30 litros: 2.000 Watts; Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Pannel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm2 pressão de operação 1,5 kgf/cm2. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.	un	10		
43881	66	Autoclave Vertical - Capacidade interna de 137 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epóxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm2 que corresponde a 127°C; Pannel com chave seletora de temperatura com 2 posições, e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 (2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 500x 700 mm altura; Dimensões externas: A= 1.300 x L= 600 x P= 720 mm; 6.000 Watts, 220 Volts. Peso líquido: 153 Kg.	un	1		
71599	67	Auto-lensômetro - Automático, incluindo: impressora termal incorporada, tela LCD 7 polegadas, suporte de armação automático, leitura de lentes de visão simples (cilíndrico, esférico), progressivas e lentes de contato. Dioptrias, esférico -15 a +10 dioptrias, cilíndrico 0 a 10 dioptrias, eixo 0° a 180°, distância interpupilar: mono/binocular. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1		
134823	68	BALANÇA ANALÍTICA: Capacidade: 220g, Resolução: 0,0001g, Diâmetro do prato: 80mm, Sistema de pesagem eletromagnética (monobloco). Calibração interna automática. Display LCD retroiluminado. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes. Tempo de resposta:	un	1		

134671	69	Balança analítica com calibração interna. Capacidade: 220g. Display analógico. Sensibilidade: 0,1mg (0,0001g). Repetibilidade (Desvio Padrão): ≤0.1mg. Linearidade: ±0.2mg. Classe de exatidão I. Tempo de Resposta: 3.0 segundos aproximado. Temperatura de Operação: a partir de 5 °C e no mínimo 30°C. Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra,oz, tael de hong kong, dwt, gn,m,b,t. Tamanho do prato: 91 mm de diâmetro. Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 213×356×338 mm. Saída DIN.	un	10		
50701	70	Balança analítica digital capacidade 210g; precisão: 0,0001g; calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração; capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga; processador DSP (Processador Digital de Sinais), componente até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a balança possua uma grande estabilidade e respostas muito rápidas; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 3 níveis; Legibilidade: 0,1mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000g; Campo de taragem: 0 - 210,0000g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem de 80mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento); dois pés frontais ajustáveis; Display tipo LED; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; saída interface RS232 para PC ou Impressora; incluso: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.	un	8		
57844	71	Balança analítica digital capacidade 220g/82g, dupla escala; calibração interna (motorizada); sensibilidade 0,1mg/0,01mg; balança semi-micro com dupla escala com tecnologia Unibloc - mecanismo de bloco único; calibração automática ativada pelo relógio, através da Função Clock-Cal, em horários pré-programados pelo usuário; calibração totalmente automática PSC que é a calibração ativada pela variação na temperatura ambiente; calibração com peso interno (Motor Cal): opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; a balança determina automaticamente o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais; Anti-vibração: flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas; medidor de nível instalado em local de fácil leitura e pode ser realizada facilmente; possui função de contagem de peças; os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades; espaço extra na capela que permite que as amostras sejam mantidas para acomodação da temperatura antes das pesagens e acesso fácil em qualquer direção; Com uma impressora opcional, relatórios de calibração com data e horário podem ser gerados atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000; função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; capacidade: 220g/82g (dupla escala); leitura: 0,1mg (0,0001g) / 0,01mg (0,00001g); repetibilidade: =0,1mg (escala maior) / =0,05mg (escala menor); linearidade:±0,2mg (escala maior)	un	1		

		/ ±0,1mg (escala menor); tempo de resposta: 3s (escala maior) / 10s (escala menor); temperatura de operação: 5 a 40°C; temperatura do coeficiente de sensibilidade (10 a 30°C): ±2ppm/°C (quando o modo de calibração PSC estiver desligado); diâmetro do prato: 80mm; dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); peso: 7 kg; fonte: 7 VA; unidade de medidas: g. (gramas) - Unidades habilitadas através do menu do usuário: mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, tael, GN, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), d (sólidos e líquidos); relógio interno; display digital; Alimentação Bivolt.			
28450	72	Balança analítica digital capacidade 220g; precisão 0,1mg; com capela; calibração manual com carga máxima de 220g, com sensibilidade e repetitividade de 0,1mg, linearidade +/- 0,2 mg; prato de 80mm de diâmetro; mostrador digital de cristal líquido; unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido), contagem de peças. A balança pode ser calibrada usando um peso externo (que tem que estar incluso); temperatura de operação 0 A 40°C. Coeficiente de sensibilidade à temperatura de +/-2ppm/°C (10 - 30°C). Conectores de entrada / saída RS-232C; conector de entrada / saída de dados para impressora eletrônica. Possui software para medição de gravidade específica. Produto homologado pelo INMETRO, conforme portaria 236/94. Consumo: 7VA aproximadamente. Garantia de 12 meses.	un	1	
57525	73	Balança analítica digital capacidade 220g; Sensibilidade: 0,1 mg, Repetitividade: < 0,1 mg, Linearidade: +/- 0,2 mg, Classe de exatidão: I, Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra, oz, tael de Hong Kong, dwt, gn, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), Voltagem: bivolt automático de 90 a 240 V, Frequência: 50/60 Hz, Temperatura de trabalho: 5 a 40°C, dimensões do equipamento: 220x330x310 mm (CxLxA), diâmetro do prato: 80 mm, Consumo de energia: 7va, Possui saída RS232C e bolhas de nível e pés regulados, Calibração usando peso externo (com a tecla cal), tempo de calibração 3 segundos, Display analógico: gráficos de barras indicam claramente o peso total (incluindo o peso de tara) como parte da capacidade total utilizada pela balança, com capela protetora contra corrente de ar, possuindo partas laterais de superior, Modelo aprovado pelo Inmetro conforme portaria Inmetro/dimel nº 0124, de 05 de Abril de 2011. Marca Shimadzu, modelo AUY220 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	2	
127196	74	Balança analítica digital com calibração interna automática; capacidade máxima variável entre 200 a 220 g; divisão de leitura (sensibilidade) de 0.1 mg; voltagem: bivolt (110/220 V).	un	1	
17827	75	Balança antropométrica mecânica, capacidade para até 150kg e divisões de 100g; plataforma revestida de borracha medindo aproximadamente 363 x 428mm, tapetes e pés em borracha sintética, acabamento esmeralado; régua antropométrica incorporada com escala de 95 a 190cm com divisões de 0,5 cm.	un	3	
47802	76	BALANÇA DE PRECISÃO Especificações Técnicas: Capacidade: 4200g; Precisão: 0,01g; Pesos para calibração externa: 1000 a 4200g; Repetitividade:	un	1	
52653	77	BALANÇA DIGITAL para uso em avaliação antropométrica. Deve conter alça para transporte. Sensores de alta	un	10	

		precisão, acionados por pressão. Tela de LCD com iluminação de fundo por LED, possibilitando visualização do indicador de peso. Zero automático. Unidades de medida: Kg e Lb. Desligamento automático em 10 segundos. Indicador de bateria fraca e indicador de excesso de peso. Composição em plástico resistente. Peso líquido aproximado de 1,0 a 2,0 Kg. Peso máximo suportado pelo aparelho: 180 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 32x32x2,2 cm. Garantia do fabricante de 12 meses. O produto deve vir acompanhado do manual de instruções.				
43883	78	Balança digital, visor com cristal líquido, plataforma antiderrapante, portátil, para pesagem de pessoas. Capacidades até 150Kg. Incluindo 1 Bateria Lítio 3V (CR2032). Garantia de 12 meses.	un	2		
27083	79	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x360mm(P), visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com travessieiros, cobertores, fraldas, etc); saída para microcomputador e impressora matricial; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável, com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P). Aprovado pelo INMETRO.	un	3		
47806	80	Balança semi-analítica capacidade 320g; resolução no display: 0,001g; repetibilidade (desvio padrão): menor igual 0,001g; linearidade: 0,003g; tempo de resposta (aproximadamente: 1 a 1,2 segundos); temperatura de trabalho: 5-40 °c; sensibilidade do coeficiente de temperatura (10-35°C): +/- 5 ppm/°C (10-30°C); tamanho do prato: 160x 124 (mm); dimensões: (L)170 x (P)240 x (A)75 (mm); peso: 2,2 kg; alimentação: adaptador de corrente alternada - 90 -264 v, 50/60 Hz; display: LCD; balança de alta estabilidade; função contadora e varias unidades de conversão a escolha do usuário; incluir opcionais: impressora e interface para conexão com PC IFB-102A (RS232). Deve apresentar conformidade com INMETRO, com selo de aferição. Garantia mínima de 01 ano.	un	5		
50507	81	Balança semi-analítica capacidade 5.100g; sem capela de proteção; Divisão: 0,01g; Repetitividade: ± 0,02g; Linearidade: ± 0,02g; Dimensões do prato: Circular 135mm; Faixa de tara: Até a carga máxima; Temperatura de uso: 15 a 35°C; Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos; Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC. Saída Serial RS 232C. Funções: Porcentagem, Contagem de Peças, Formulação, Comparador de Pesos e Carat (Quilate). Aprovada pelo Inmetro com Selo Verificação Inicial IPEM. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
26618	82	Balança semi-analítica capacidade de 500g; de precisão com calibração automática; sistema mecânico de proteção a sobrecarga; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; Unidades de pesagens: gramas, quilates, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; Adaptador de vibrações com 3 (três) níveis; legibilidade 0,001g; linearidade 0,001g; campo de taragem total; tempo de estabilização de 2 (dois) segundos; prato de pesagem 110mm; dimensões de 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático opcionais; Voltagem 110/220V, frequência de 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	7		
134811	83	Banho histológico - Para corte de tecidos histológicos, que permita a obtenção de fitas sem trincas ou dobras. Cuba	un	1		

		interna de aço com pintura na cor preta eletrostática a pó, para uma excelente visualização dos cortes histológicos e alta resistência a oxidação. Controle de temperatura através de termostato de alta precisão com variação de +/- 1 grau. Capacidade de até dois litros de água. Temperatura controlada através de termostato analógico ajustável até 90°C. Chave Lig./ Desl. com indicador através de LED vermelho e fusível de segurança. Voltagem 110 ou 220 volts (bivolt).				
50537	84	BANHO MARIA confeccionado em resina isoftálica reforçada com fibra de vidro e estantes em prolipropileno; capacidade mínima para 02 estantes de 72 tubos 13x100mm; termômetro mínimo de +7 a +70°C, termostato eletrônico de 30 a 60°C; precisão menor que 1°C; tempo de aquecimento e estabilização inferior a 60 minutos; proteção contra falta de água na cuba, volume interno de aproximado de 10 litros; tensão de alimentação 10V/220Volts-60Hz; Acompanhar manual de instrução e termo de garantia. Com tampa pingadeira em acrílico.	un	1		
131905	85	Banho Maria sem bomba. Especificações: Estrutura: Cuba em aço inox, sem soldas e cantos arredondados; Dimensões aproximadas da cuba (mm): 150 x 300 x 150, volume total aproximado de 5,7 litros; Caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; Dimensões externas aproximadas (mm): L=220 x P=370 x A=350. Termostatização: Controlador de temperatura microprocessado, PID, sensor PT100, leitura digital; - Temperatura de trabalho: de ambiente + 7 a 100°C; - Tampa pingadeira angular em aço inox; Bandeja perfurada em aço inox; Isolação em lã de rocha. Energia: Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR 14136; Porta fusível; Resistência blindada em aço inox, 500 watts; 220 Volts, 60 Hz. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC E INMETRO	un	1		
126766	86	Banho maria sorológico médio, digital com controlador microprocessado, display de 4 dígitos, resolução de 0,1°C, sistema PID, indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo); Timer de 1 a 9.999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto; Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C; Sensor de temperatura tipo PT 100; Sistema de aquecimento através de resistência tubular de 1000W, blindada em aço inox, de fácil substituição; Pannel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso; Teclado tipo soft-touch; Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência; Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha; Volume nominal aproximado de 9 litros; Dimensões aproximadas da cuba (LxPxA) de 300 x 240 x 150 mm; Dimensão externa aproximadas (LxPxA) de 330 x 270 x 270 mm; Fusível de segurança. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de 1000W. Cabo de alimentação com plug conforme norma ABNT NBR 14136; Acompanha: Galeria em plástico para 105 tubos tipo Kahn, tampa pingadeira em poliestileno e manual de instruções. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	10		
57317	87	Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete; Temperatura de trabalho entre 37°C e 80°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto	un	2		

		sintonia, PID e timer de 0 à 9.999 minutos; Bloco: aproximadamente 24 tubos de 10 mm x 75 mm.			
134825	88	BANHO SECO LED DIGITAL: Com possibilidade de uso para vários blocos de aquecimento intercambiáveis. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Voltagem: 127Volts. Frequência: 50/60Hz. Potência: 160W. Dimensões dos blocos: 150x95mm. Faixa de temperatura de aquecimento: temperatura ambiente +5 até 120°C. Exibição da temperatura: LED. Acurácia: ±0.5°C. Temperatura de segurança: 140°C. Temporizador: sim. Faixa de ajuste do tempo: 1-99h59min. Modelo de operação: contínua ou programada. ITENS INCLUSOS: .01 Bloco para 40x1,5 A 2,0ml.	un	4	
134808	89	Banho seco para 1 bloco, faixa de controle de temperatura: 5°C acima da temperatura ambiente a 150°C, 110V.	un	1	
126656	90	Banho ultrassônico com aquecimento até 60 oC, capacidade de 3,8 litros, cesto em aço inox e Timer Digital.	un	2	
134807	91	Banho ultrassônico com aquecimento, capacidade 3,8 L, cesto removível em aço inox e faixa de temperatura 35°C;	un	1	
49147	92	Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de - 20°C a + 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de ± 0,1°C; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Marca: Quimis / Modelo: Q214M2, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	3	
47791	93	Banho Ultratermostatizado com Bomba para Circulação e Demanda. Suporte em ferro laminado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Caixa em chapa de aço inox AISI 304. Cuba em aço inox AISI 304, acabamento polido, com volume de 18 litros e dimensões: L= 250 x P= 380 x A= 190 mm., altura livre 150 mm. Tampa lisa, com manipul. Dimensões externas (mm): L= 320 x P= 510 x A= 500. Bomba de demanda de água, com vazão de 500 l/h, com 3,6 m.c.a. Resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304 1500 watts. Chapa perfurada, em aço inox AISI 304, para proteção da resistência e serpentina da refrigeração. Controlador de temperatura eletrônico microprocessado, PID com sensor PT 100, com sensibilidade de +/-0,01°C. e resolução de 0,1°C, leitura digital do processo e do set point. Temperatura de trabalho: -10 a 100 °C. 220V. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	1	
50719	94	Bicicleta Subaquática em aço inox AISI 304 polido e escovado; para uso dentro e fora d'água; sistema de carga ajustável; Suporta carga de peso até 140 kgs dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m; com rodas para deslocamento; com regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon	un	12	

		que permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m; Sistema de rolamento blindado em UHMW (sem necessidade de nenhum tipo de lubrificação). OBS: sem necessidade de manutenção periódica e sem necessidade de nenhum tipo de fixação. Garantia de 1 ano.				
57850	95	Bijato de óxido de alumínio para prótese. Carenagem PSAI, bico de metal duro (wídia), sistema de iluminação fluorescente, visor de vidro com película de proteção, sistema de aspiração com exaustor, filtro de ar com regulagem de pressão, drena automático de água, acionamento elétrico de válvula (pedal), disponível em 110/220v, 01 caneta fixa 1 móvel, dimensões: 360x330x320mm	un	2		
66518	96	Bloco digestor micro para proteínas, para uso em capela de exaustão, constituído de alumínio fundido, capacidade para 40 provas micro (tubos de ensaio em vidro borossilicato de tamanho 25 mm de diâmetro e 250mm de comprimento), utilizado em digestões de amostras sob alta temperatura em meios ácidos e presença de catalizadores, com caixa externa confeccionada em aço inox AISI 304, acabamento polido, dimensões aproximadas (mm): L=210 x P=430 x A=110, sensor tipo "J", precisão $\pm 2^{\circ}\text{C}$, uniformidade $\pm 5^{\circ}\text{C}$ e segurança resistência blindada e encapsulada evitando contato com o ácido sulfúrico. Temperatura de 50° a 450°C, com controlador eletrônico de temperatura microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Incluindo: Galeria transportadora: em alumínio com 40 tubos micro com orla (D=25 mm x A=250 mm), os 40 tubos de ensaio e Manual de instruções com termo de garantia. Referência: Marconi - mod. 4025 - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1		
122945	97	Bomba a vácuo 5 CFM JB com palhetas rotativas banhadas a óleo, direct-drive, duplo estágio, velocidade de bombeamento 5 CFM vácuo final 5 microns, válvula de isolamento do sistema de sucção, válvula gasballast para eliminação de impurezas do óleo e válvula de retenção de fluxo reverso. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
42934	98	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	10		
57659	99	Bomba a vácuo com diafragma de PTFE quimicamente resistente, livre de óleo, silenciosa e completamente fechada com janelas de vidro para visualização do diafragma. Pode ser utilizada para todos tipos de gases ou vapores. Com um fluxo de 1.8 m3/h e um vácuo final	un	1		
50661	100	Bomba a vácuo e compressor de ar, sistema de palhetas rotativas lubrificadas a óleo. Produz alternadamente vácuo ou ar comprimido. * Tipo: 2VC; * Deslocamento Máximo: 2,0 Cfm; 3,6 m3/h; 56 lpm; * Vácuo Máximo: 890 mbar 685 mm/hg 27 Pol/Hg; * Motor CV 1; Corrent Monof.; * Peso aprox: 12 kg; * Espaço aprox. que ocupa (CxLxA): 415 x 150 x 250 mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
66629	101	Bomba a vácuo para quatro consultórios, com sistema de sucção de alta potência, composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de PVC para regulagem da sucção, selo	un	2		

		mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 500mmHg, motor elétrico de 1 HP com protetor térmico e eixo central em aço inox, copo separador de fluxo (sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas); Altura: 37,5cm, comprimento: 37 cm, largura: 24,3 cm; Consumo de água: 0,4 litros/min; Vazão de ar: 200 litros/min; Potência: 1540 VA. Tensão: 220 V em 50/60Hz. Rotação do Motor: 3450 RMP. Potência do motor: 1 CV; Peso: 35kg. Garantia de 12 meses. Referência: Marca Dabi Atlante, Modelo Bomba de vácuo Ciclone ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).			
62879	102	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	2	
134824	103	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR - Isenta de óleo, equipada com manômetro e vacuômetro para controle, com um filtro de ar dotado de escotilha para reter impurezas a fim de impedir sua entrada na bomba; e outro filtro na saída de ar. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: 2V. Deslocamento Máximo: 1,29 Cfm (2,2m3/h; 42 lpm). Vácuo Máximo a Nível do Mar: 850 mbar (670 mm/hg; 26 Pol/Hg) . Motor: 1/4 CV.	un	2	
134669	104	Bomba de vácuo e compressor, monobloco, equipada com manômetro e vacuômetro para controle, com depósito de óleo e filtro de ar na entrada e saída. Cabo para transporte, interruptor, chave seletora de voltagem e cordão com plug. Deslocamento de ar mínimo: 48lts/min (=2,00 pés /min=2,09 m3/h); Vácuo mínimo: 28,8 polegadas ou 720 mmhg (a nível do mar), Motor monofásico:1/4 CV – 4 polo – 110/220 volts – 60 / Hz. Peso aproximado: 15 kg. Dimensões estimadas: Largura 40cm/Comprimento 25cm/ Altura 28cm.	un	5	
50594	105	Botijão criogênico feito em alumínio de alta resistência, permite uma estrutura de baixo peso; Sua base é feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Capacidade: 20 lt; Peso vazio: 11,2 Kg. Peso cheio: 27,4 Kg; Diâmetro do bocal: 50 mm; Diâmetro externo do botijão: 406 mm; Altura total do botijão: 646 mm; Evaporação estática: 0,105 lt/dia; Tempo de evaporação total:190 dias; Diâmetro do canister: 38 mm; Altura do canister: 276 mm; N° de canister: 06; Capacidade de armazenamento em rack: 0,5 ml = 540 a 600 / 0,25 = 1 150 a 1400; Capacidade de armazenamento a granel: 0,5 ml = 1200 / 0,25 ml = 28 00; N° de racks: 54; N° de ampolas: 270. Acompanha uma régua de medição do nível de nitrogênio.	un	1	
62788	106	Cabine de fluxo laminar: Classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através de um	un	3	

		<p>filtro HEPA para o ambiente; Oferece proteção para o usuário e o meio ambiente; Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio; Assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Pannel elétrico removível; Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz. Outras especificações: Cabine de Segurança Biológica com Vazão de ar de 1.345 m³/h com 01 Lâmpada fluorescente 40 W e 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Válvula para gás ou vácuo; Largura de no máximo 1,5m.</p>			
129162	107	<p>Cadeira de banho confeccionada em alumínio aeronáutico de alta resistência ideal para uso sanitário, chuveiro e piscina; especificação: assento sanitário removível, apoio para os braços removível, apoio para os pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, freios bilaterais, rodas traseiras desmontáveis em nylon aro 24" com pneus anti furos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços rolamento blindado em todas as rodas, encosto maciço impermeável. largura do assento: 47 cm; profundidade do assento 40 cm; altura encosto 40 cm; dobrável em x; peso da cadeira: no máximo 15 kg; capacidade máxima de peso: 130kg</p>	un	11	
129160	108	<p>Cadeira de rodas adulto, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia antifuro. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 43cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso, pedais com sistema swing away in-out, altura do encosto 40cm, largura total aberta 64cm, peso aproximado 25 kg, tolerância de peso max. 125 kg.</p>	un	17	
129161	109	<p>Cadeira de rodas para adulto obeso, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e</p>	un	12	

		estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia anti furo. mancral que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 52cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso , pedais com sistema swing away in-out , altura do encosto 40cm, .largura total aberta 74cm, comprimento 105cm , peso aproximado 25 kg , tolerância de peso max. 160 kg.			
66457	110	Cadeira de rodas para piscina, construída com tubos de alumínio aeronáutico; braços bilaterais escamoteáveis; pedais removíveis; roda traseira maior em nylon e roda dianteira pequena; pneus infláveis; assento e encosto em polipropileno injetado e acabamento em pintura epóxi (COTA PRINCIPAL)	un	15	
66457	111	Cadeira de rodas para piscina, construída com tubos de alumínio aeronáutico; braços bilaterais escamoteáveis; pedais removíveis; roda traseira maior em nylon e roda dianteira pequena; pneus infláveis; assento e encosto em polipropileno injetado e acabamento em pintura epóxi COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 110	un	5	
127223	112	CADEIRA PARA EXAME, Elétrica, construída em aço, pintada com tinta epóxi, com acionamento por comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal, apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.), base com pés reguláveis para ajuste ao chão, base com 4 rodas, cadeira giratória até 330°, encosto de cabeça escamoteável, com espuma injetada, estofado em courvin; sistema de elevação elétrico (sem óleo), na cor verde. Bivolt. Medidas aproximadas: Comprimento deitada (total) 2,1m - Altura do Encosto: 0,96m - Largura do Assento: 0,71m.	un	3	
127010	113	Cama Fowler hospitalar adulto. Estrutura em tubos de aço, com pintura na cor branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anti corrosivo por fosfatização. Rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em silicone de no mínimo 5 polegadas de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado. Possuindo no mínimo duas manivelas escamoteáveis para acionar os movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados pelas manivelas paralelas acopladas ao leito. As grades laterais devem ser confeccionadas em aço inox, móveis, permitindo rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes. Deve possuir cabeceira e peseira confeccionadas polietileno injetado ABS de alta resistência, removíveis e laváveis. Capacidade de peso 160 Kg. Com cantos possuindo para-choques para absorção de possíveis impactos na movimentação. Dimensões aproximadas: 1.90m de comprimento e 0.85m de largura. Não poderá exceder 0.88m de largura total. Acompanha colchão hospitalar revestido em courvim densidade 28.	un	2	
134436	114	Cama hospitalar elétrica com CHASSI em tubos de aço carbono retangular 50x30x2mm com chapas de ¼" de espessura, cortadas a laser e fixadas nos quatro cantos da base, para receber as articulações dos movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive. Cremalheira com seis posições de regulagem localizada na bandeja da peseira.	un	1	

	<p>ESTRADO composto por tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm, Perfil "U", com chapa de 3mm e com quatro travessas como reforço estrutural do estrado, para receber os movimentos de Dorso e Pernas. Peseira e cabeceira com quatro chapas, modelo triângulo com ¼" de espessura para receber a articulação do chassi. Suporte para líquidos (bolsas), localizado no centro do estrado e em ambos os lados. Encaixe de espera para quadro balcânico, tração e quatro encaixes para suporte para soro, sendo dois na cabeceira e dois na peseira da cama. LEITO articulado em quatro secções com estrutura de tubos de aço carbono quadrado 30x30x1,2 mm e 50x30x2 mm de espessura, com bandejas removíveis injetadas em plástico ABS de alto impacto, que permite radiotransparente. Sistema de Articulação para Movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive. Estrutura de aço laminado de 3/8" x 1.½" com tubos redondos de 1.¼" x 3 mm de espessura, para receber duas chapas de 3/16" de espessura para fixação do atuador. A articulação feita por braços fixados na base do equipamento, com sistema de eixo fixo no lado da cabeceira e eixo móvel percorrendo por um oblongo no lado da peseira. Movimentos comandados por quatro atuadores, sendo dois instalados horizontalmente sob as extremidades do estrado, para os movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive e dois atuadores centrais instalados horizontalmente, para os movimentos de Dorso e Pernas, controlados através de controle remoto, controle nas grades ou controle na peseira. GRADES LATERAIS compostas por quatro grades de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito, com amortecedor, evitando impactos. Controle digital com botão micro chave, com etiqueta em policarbonato e bloqueador de funções, sendo dois controles localizados nas grades laterais do dorso da cama, com acionamento interno e externo, com as seguintes funções: Fowler (Dorso, Pernas e Simultâneo), Elevação, Poltrona e Trendelenburg, luz noturna, chamada de emergência e indicador analógico do ângulo do dorso. Além de controle horizontal com as mesmas funções. CABECEIRA E PESEIRA em plástico polietileno injetado de alto impacto, com acabamento decorativo, removível quando necessário. RODAS de 6" polegadas (150 mm) de diâmetro, com estrutura interna em aço carbono, com núcleo em polipropileno copolímero e parte externa em poliuretano termoplástico, de dureza 90 Shore A, com baixo ruído no deslocamento e capacidade de carga de 150 kg por roda. Sistema de parada de emergência eletrônico, disponível em todas as grades, nos comandos de grade Vertical, Horizontal e Display Supervisor, caso exista alguma situação onde seja necessário a interrupção imediata de todos os movimentos. PINTURA em toda estrutura de aço carbono com tratamento químico anti-ferrugem (Fosfato de Zinco) e acabamento com pintura eletrostática a pó. Sistema de rodagem simples, com freios individuais acionados através de pedal. Base revestida com Carenagem em Poliestireno de alto impacto. Colchão de alta qualidade, revestido de material impermeável e de fácil desinfecção. Capacidade de até 200 kg. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
66472	115 Câmara escura para microscopia, utilizada para visualização de fluorescência com lâmpadas ultravioleta. Câmara externa construída com placa metálica reforçada, pintura eletrostática preta para proporcionar alto contraste nas visualizações, Medidas aproximadas da câmara externa (L x P x A): 50 x 25 x 20) cm, com visor possuindo dupla	un	1	

		proteção contra os raios UV e abertura lateral ou frontal metálica para acesso ao compartimento interno e suporte para lâmpada UV. Incluindo conjunto de lâmpada extra (254nm e 365nm) com potência mínima de 6 watts, alimentação 110 ou 220 volts ou bivolt, 60Hz, 01 cabo de força e manual de operação. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.			
126646	116	Câmara para conservação imunológica de vacina, medicamentos e reagentes. Para prover temperatura homogênea com controle preciso e contínuo da estabilidade térmica interna. Construção externa tipo gabinete pintado com tinta epoxi na cor branca com revestimento interno em material nobre não oxidante, com cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia. Porta externa com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC. Contra portas internas em acrílico transparente e individuais para cada compartimento montada sobre seis prateleiras ajustáveis para melhor distribuição interna das amostras armazenadas do estoque de uso diário. Isolamento térmico em poliuretano em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações. Circulação de ar forçada no sentido vertical através de sistema eletro-motórico de ventilador impelente, com passagem de ar contínua e suave pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara. Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, composto dos seguintes dispositivos: Controlador eletrônico microprocessado; Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros. Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C. Leitura direta da temperatura do momento, variação ocorrida de máxima e mínima simultaneamente no mesmo display, com memorização mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação. Indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração, temperatura atual, termômetro de máxima e mínima temperatura registrada, alarme inibido com hora. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e para baixa e alta temperatura, programável pelo usuário. Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas. Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos. Equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do bioproduto armazenado, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Sistema de segurança que permite visualizar a temperatura momentânea e individual em cada sensores instalados. Teclas do tipo "toque suave" e memória dos valores pré-programados. Filtro contra ruídos eletromagnéticos provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios no valores programados. Sistema de monitorização de rede, que restabelece os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico programável que permita a	un	1	

		manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado. Sistema de auto teste de todas as funções. Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica com autonomia segura para preservação das amostras. Chave geral tipo disjuntor para proteção da câmara. Temperatura de Operação: +4°C memorizada. Capacidade: 340 litros. Alimentação elétrica: 27V/220V. Frequência: 60 Hz. Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA. Certificado de conformidade IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010 para equipamento e acessórios.				
127097	117	Câmara para desgaste de gesso com exaustor e iluminação para uso em laboratório de prótese odontológica, voltagem 110 ou 220V.	un	3		
51996	118	CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA, RESOLUÇÃO DE 5 Mb, INTERFACE USB, ADAPTADORES, NÃO RECOMENDADA PARA CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA. Colorida com resolução 5 megapixel; Tamanho do pixel: 2,2 um X 2,2 um; Tamanho do chip: 1/2.5 – CMOS; Interfaces: NTSC / PAL, USB, HDC; Entrada para gravação de cartão de memória SD card; Interface ótica: C-Mount; Adaptador para câmera 60N-C 2/3 0.63x.	un	1		
52686	119	Câmera Fotográfica Digital com sensor de imagem CMOS formato DX de 14,2 megapixels. O vídeo cinematográfico de alta definição total de 1080p com som e com foco automático contínuo permite gravar vídeos com qualidade de cinema no formato Full HD 1080p (1920 pixels x 1080 pixels). Apresenta o Modo Guia da Nikon com controles intuitivos e ajuda integrada que irão auxiliá-lo a tirar fotografias melhores em todas as etapas do processo. Contém sistema rápido de foco automático de onze pontos para proporcionar fotos com nitidez aguçada, monitor de 3 polegadas com exibição ao vivo, para fotografias e vídeos em apenas um toque, porta HDMI integrada pode ser conectada diretamente à sua TV de alta definição através de um cabo HDMI opcional, controle a exibição de imagens de vídeos com a maioria dos controles remotos das TV de alta definição e seis modos de cena com exposição automática. Basta ajustar o disco de modo para Retrato, Paisagem, Criança, Esportes, Close-up ou Retrato Noturno para obter resultados maravilhosos em situações desafiadoras. O Picture Control permite escolher entre os modos padrão, neutro, vívido, monocromático, retrato ou paisagem para dar aparência e sensação pessoais às fotos. Flash instantâneo embutido para os momentos em que não há luz suficiente. Inclui a lente NIKKOR de 18 mm a 55 mm com estabilização da imagem VR e zoom de 3x com a legendária qualidade ótica da NIKKOR. O foco automático preciso e rápido possibilita cores vívidas, contrastes surpreendentes e detalhes bem definidos. E mais, a estabilização de imagem VR garante fotos e vídeos mais nítidos mesmo com a câmera em mãos. A resposta imediata do obturador elimina a frustração do atraso do obturador, registrando os momentos que outras câmeras normalmente perdem. Sensibilidade ISO de 100 a 3.200 (expansível para o equivalente a ISO 12.800) proporciona resultados excepcionais, mesmo nas situações mais desafiadoras de baixa luminosidade. O Seletor Automático de Cena permite que a D3100 decida o modo que combina melhor com a situação de foto ao usar o modo de exibição ao vivo. O novo processamento de imagem EXPEED 2,	un	1		

		garante riqueza numa qualidade de imagem empolgante, controlando cor, contraste, exposição, ruído e velocidade. O Sistema de Reconhecimento de Cena na exibição ao vivo otimiza automaticamente a exposição, o foco automático e o balanço de brancos, permitindo tirar fotos lindas sem a confusão de fazer ajustes complicados na câmera. O D-Lighting Ativo restaura os detalhes enriquecedores de sombras e áreas iluminadas. A Limpeza automática do sensor de imagem utiliza um processo ultrassônico e um exclusivo controle de fluxo de ar que combate o acúmulo de poeira na frente do sensor de imagem, preservando a qualidade da imagem foto após foto. Referência: Marca Nikon D3100 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).			
42936	120	Cardiofrequêncímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês). Marca KIKOS, MODELO MC200, para atendimento à Pesquisa.	un	40	
127255	121	Cardioversor: composto de um conjunto configurável: desfibrilador bifásico e monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Navegação intuitivo por toque na tela "touch screen". Tela de LCD de 8,4 polegadas. A sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilita o uso durante a emergência. Possibilidade de revisão de eventos na tela e por impressão. Alimentação Entrada AC 90- 264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Desfibrilador bifásico: Intensidade de energia manual de 1 a 250J. Limita a 50 Joules no modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMIAUTOMÁTICO: Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J => adulto ou 50J => pediátrico. Escalonável: 100, 150, 200J. Emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por imãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazenamento de eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas.	un	1	
57743	122	Carro de Emergência; Tampo superior em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para Massagem cardíaca em polipropileno; 04 Gavetas sendo a 1º com	un	3	

		divisórias; conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro em aço Inox 304; Para-choque de borracha; Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 840 mm.				
32753	123	Centrífuga clínica para rotina laboratorial com rotor de ângulo fixo, capacidade para 12 tubos de 15ml; 4000rpm (1800xG); tampa reforçada; com tacômetro analógico e timer regulável até 30 min.	un	1		
134684	124	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal, adaptadores para 08 a 16 tubos com capacidade de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle microprocessado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch", tecla única "start/stop", com timer e referência de velocidade. Para trabalhos entre 400 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1		
50533	125	Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf: Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. Voltagem: 220V.	un	1		
127121	126	Centrífuga para Micro Hematócrito. com rotor de capacidade mínima para 24 tubos capilares. Faixa de Rotação: até 12000 RPM (ajustável). Tempo de centrifugação programável. Ruído máximo: 60 dB. Trava da tampa: eletromagnética (isenta de manutenção), possibilitando o travamento da tampa durante a centrifugação. Trava mecânica de segurança. Sensor de desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de tampa: sistema de proteção magnético para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática. Painel: teclado de membrana em policarbonato. Display em LCD. Voltagem: 220V. Incluindo régua de leitura e manual de instruções e assistência técnica especializada no Brasil.	un	1		
134731	127	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor fixo: 17.850 rpm; rotor basculante: 4.500 rpm. Força centrífuga máxima rotor fixo: 30.279xg; rotor basculante: 3.260 xg. Capacidade máxima: rotor fixo: 6x50ml / rotor oscilante: 4x145ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque.	un	1		

	<p>Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas, com botão Auto-Lock. Velocidade ajustável até 17.850 rpm e 30.279 G. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 10s a 99hrs 59min operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 03 programas de acesso direto e 96 programas adicionais. 02 taxas de aceleração e 02 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 56dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Medição de vibração contínua, com correção de massa do rotor. Dimensões: 320 x 670 x 460 mm. Peso líquido: 71 kg. 230volts-50/60hz, 750W. Incluindo acessórios: 01 unid. – Rotor basculante TX-150, Capacidade: 4x145 ml, 144 mm, Velocidade max: 4.500 rpm, Força g max: 3.260 x g, Ângulo: 90°, com adaptadores para tubos cônicos de 50 ml e para tubos cônicos de 15 mL, 4 baldes e 4 tampas ClickSeal. Rotor de ângulo fixo MicroClick, Capacidade: 24 tubos de 1,5/2mL, 85 mm, Velocidade max: 17.850 rpm, Força g max: 30.279 xg, Ângulo: 45°, com tampa ClickSeal (MARCA: Sorvall, MODELO: ST 8R. Para atendimento de pesquisa científica.</p>			
129695	<p>128</p> <p>CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA MICROPROCESSADA. Especificações técnicas: Rotor Horizontal em alumínio com 4 posições, com velocidade máxima até 3600 rpm e força máxima até 2.560xg. - Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (C°), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Com sistema de seleção do rotor no teclado e armazenamento da última configuração na memória. - Deve possuir até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas). - Controlador de temperatura microprocessado com resolução de 1°C, com sensor tipo PT 100. - Temperatura de -10°C a 40°C, com ajuste de 1°C em 1°C. - Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético, livre de CFC. - Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporcionando alta estabilidade da rotação. - Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permitindo alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada. - Tempo de processo de 1 a 999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. - Incluindo 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com ajuste de 20s em 20s, 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. - Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança que não permita o funcionamento com a tampa aberta e trava eletromecânica não permitindo a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. - Tampa superior com dobradiças auto-suportantes e visor para medir a rotação. - Cuba de centrifugação em alumínio (Inox AISI 304 sob consulta). - Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Montada sob pés de borracha com "Vibra Stop". - Dimensões externas (LxPxA) de 725 x 610 x 390 mm. - Pannel frontal em</p>	un	2	

		<p>policarbonato com indicação de funções. - Teclado tipo soft-touch, com operação fácil, pratica e segura. - Compressor hermético de ½ CV. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 1/5 CV. - Fusível de segurança. - Alimentação em rede 220V, 50/60 Hz, potência de 1.500 W. - Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136.</p>			
31812	129	<p>Centrífuga refrigerada, de mesa, com painel de controle de cor, táctil que permite introduzir os dados de forma mais simples e com sinal acústico que indica a entrada de dados. Visualizador de cristal líquido, com luz de fundo, rodeado por um teclado de membrana, simples de limpar. A maioria dos parâmetros pode se configurar durante a centrifugação. Permite armazenar 34 programas, e além da introdução manual da velocidade (rpm), da força centrífuga relativa (FCR), dos valores de correção do raio (rad) e da temperatura (de -9 a +40°C), a função de centrifugação breve "short spin" possibilita tempos de funcionamento instantâneos a velocidade regulável. Para acender antes à função de centrifugação rápida, possui uma tecla "short-spin" independente. Possui a função "at set rpm": o tempo começa a contar-se uma vez alcançada a velocidade selecionada. O alarme pode se apagar também ao terminar a centrifugação. Os tempos de arranque e de frenagem podem ser reduzidos consideravelmente por meio da seleção do motor. Para os grandes rotores basculantes o tempo pode ser reduzido à metade. Tecnologia de refrigeração que permite que quase todos os rotores alcancem 4 °C a uma temperatura ambiente normal e à velocidade máxima e mantêm constante esta temperatura. O regulador de frequência do compressor e o regulador da ventilação reduzem ao mínimo as vibrações, o que beneficia não só às amostras senão também aos ouvidos. Possibilita equipar posteriormente com interfaces em série. Possui fecho automático da tampa e pouca altura para carregar e descarregar as amostras. Além do código do rotor que impede velocidades excessivas mediante a chamada automática dos dados específicos do rotor, a centrífuga dispõe de um dispositivo de parada quando a massa estiver desequilibrada. Manuseio simples: Introdução opcional da velocidade, a FCR, os valores de correção do raio; Valores modificáveis durante a centrifugação; Configuração da temperatura de -9 a +40°C; Refrigeração no modo standby"; Velocidade a partir de 200 1/min regulável em intervalos de 10; 34 memórias de programa livremente selecionáveis e armazenáveis individualmente; Função "short spin" com velocidade predefinível; Função "fast cool" para resfriar rapidamente a centrífuga; 10 rampas de arranque e de frenagem para amostras sensíveis. Dimensões (L x P x A em cm): 54 x 61 x 35; Peso (em kg): 68; Consumo: 850W; Tensão: 230 V/50 Hz. Acessórios: - Rotor basculante para tubos e adaptadores: Rotor basculante com 4 contentores retangulares de 400 ml*1; Ideal para laboratórios médicos e biotecnológicos: os adaptadores versáteis facilitam um grande rendimento nas amostras; Velocidade máx.: 4.000 1/min; FCR máx.: 3250 x g; Tampas para centrifugação anti-aerossol; Rotor, contentores, tampas e adaptadores autoclaváveis (20 min, 121°C). - Adaptadores para contentores retangulares de 400 ml para microtubos padrão, Vacutainer®, Falcon® e frascos (jogo de 2 adaptadores). Rotor basculante para placas e adaptadores. Dispositivos de suspensão Flex especial para placas MTP (jogo de 4). Rotor de ângulo fixo, com 30 espaços para microtubos de 1,5 e 2 ml. Adaptador para rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2 ml para</p>	un	1	

		microtubos e tubos PCR.				
57754	130	Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horizontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorias, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.	un	27		
132033	131	COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO QUE PERMITA A DETERMINAÇÃO DE TODAS AS ROTINAS DE COAGULAÇÃO: TP, TTPA, TT, FIBRINOGÊNIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO. OS RESULTADOS DE TP DEVEM SER FORNECIDOS EM ATIVIDADE, INR E RELAÇÃO, E OS DE FIBRINOGÊNIO DIRETAMENTE EM CONCENTRAÇÃO, COM SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICO DO TIPO TURBO-DENSITOMÉTRICO SENSÍVEL, INCLUSIVE NOS CASOS DE PLASMAS LIPIDÊMICOS E COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. O APRELHO DEVE TRABALHAR COM VOLUME TOTAL (AMOSTRA + REAGENTES) DE 150 MICROLITROS, SISTEMA ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO INCLUINDO: DETETOR ÓTICO DE CUBETAS, DISPLAY ALFA-NUMÉRICO DE DUAS LINHAS, TECLADO DE COMANDO MULTIFUNÇÕES E CRONÔMETRO COM ALARME SONORO. INCLUINDO SOFTWARE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE 100 RESULTADOS E DAS CURVAS DE CALIBRAÇÃO PARA TP E FIBRINOGÊNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	1		
42939	132	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro, garantia de 36 meses. (COTA PRINCIPAL)	un	22		
42939	133	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro, garantia de 36 meses. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 132	un	8		
43259	134	Conduvímetero de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool(S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza + - 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão + - 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	4		
129865	135	Conjunto de cuba para eletroforese vertical, para gel de SDS-poliacrilamida (SDS-PAGE) de amostras de proteína e	un	2		

		ácido nucleico, em formato mini 10x10cm, contendo módulo interno para corrida de 01 gé ou até quatro géis simultaneamente; tamanho da placa de vidro: 10x10cm; tamanho do gel mini de até 8,6 x 8 cm. Incluindo pentes para 10-poços e espaçadores para as placas com espessura entre 0,75 e 1,5 mm, 5 conjuntos de placas de vidro, 4 estruturas completas de montagem de geis, guia de carregamento da amostra, módulo e tanque para tampão, tampa com cabos de energia. Garantia mínima de 6 (seis) meses.				
43896	136	Contador de colônias manual/mecânico indicado para a visualização da morfologia de colônias bacterianas em placas de Petri de até 120 mm de diâmetro. Deve conter iluminação com lâmpada circular fluorescente de 22 W e Lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível. Deve possibilitar a contagem de colônias em placas abertas ou fechadas através de um sistema mecânico. A área de sustentação da placa de Petri deve ser estampada em acrílico transparente e quadriculado para permitir maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura.	un	1		
134822	137	CONTAINER DE ARMAZENAMENTO EM NITROGÊNIO LIQUIDO: construído em alumínio e isolado a vácuo. CAPACIDADE: Nº de Racks 6 , Nº de Palhetas de 1/2 ml: 10/rack , Nº de Palhetas de 1/2 ml: 1Nível, Nº de Criotubos de 1,2 e 2ml: 25/caixa – 750. DESEMPENHO: Capacidade NL2 39 L. Incluindo - 6 racks de alumínio p/5 criobox e conjunto completo de ESTOJO DE 2 POLEGADAS P/25, CRIOTUBOS DE 1,2 E 2,0ML.	un	5		
127356	138	Container de armazenamento para nitrogênio líquido com estrutura em alumínio, tampa com vedação, alta eficiência térmica, perda por evaporação ultra-baixa e alça para fácil manuseio. Capacidade para 5 litros.	un	1		
57314	139	Container para Nitrogênio Líquido – Capacidade 35 litros. Evaporação estática: 0,115 L/dia. Construído em alumínio de alta resistência, com alças laterais; Sistema de fechamento de alta qualidade e design de isolamento térmico multicamadas: sistema de numeração. Contendo: 01 Container de nitrogênio líquido; 01 Haste (régua) de nível; 01 Rolha de vedação; 01 Capa externa; 01 Jogo de canecas (canisters – 6 peças); 01 Manual de operação.	un	1		
134432	140	Contêiner para transporte de roupas fabricado em polietileno de alto impacto com proteção UV, resistente ao sol e a chuva. Cantos arredondados. Tampa articulada dupla altamente reforçada com abertura para o centro do coletor. Orifício para drenagem. Rodas de 5 polegadas fabricadas em poliuretano com travas. Capacidade: 430 litros. Cor branca.	un	1		
127030	141	Cortadeira/Retífica de precisão para seções pouco espessas de amostras rochosas ou minerais com dimensões de 700 mm X 370 mm X 320 mm, equipado com motor trifásico de 220-240 V / 50-60 Hz com capacidade de geração velocidade de rotação entre 1400 e 1700 rpm. com 3 (três) dispositivos de fixação à vácuo, para o lixamento de 3 lâminas de 27 x 46 mm, 28 x 48 mm ou 30 x 45 mm, ou 2 lâminas de 1 x 3", com as respectivas amostras. Incluindo: dispositivo de fixação para corte de rochas (75 x 75 mm), dispositivo para corte de amostras padrões (8 x 20 x 30 mm), calibrador visual, unidade de refrigeração recirculante, 3 (três) copos de desbaste diamantado para lixamento de materiais duros e quebradiços com diâmetro de 203 mm, 3 (três) unidades de disco de corte diamantado para corte	un	1		

		manual de minerais e compósitos com fases duras e 1 (uma) bomba de vácuo (230V/50Hz) com dimensões entre 37,5 cm X 21 cm X 25.5 cm e capacidade de geração de aproximadamente 907 mbar e vazão na ordem de 28 litros/min.			
51948	142	COUGH ASSIST de auxílio a tosse não invasivo que tem a capacidade para aumentar ou restabelecer a remoção natural das secreções brônquicas via insuflação – desinsuflação mecânica. Características Técnicas: Tensão de Entrada: 110 ou 220 Volts. Consumo: 300 Watts. Pressão Máxima Positiva: 60 mm H2O ou 44mmHg. Pressão Máxima Negativa: 60 mm H2O ou 44 mmHg. Máxima Inalação e Exalação de Fluxo: 3.3 Littros/Segundo. Modo de Operação: Manual ou Automático. Dimensões: 29,2 cm X 27,9 cm X 41,9 cm, Peso: 11 Kg.	un	2	
47805	143	DEIONIZADOR DE ÁGUA Especificações Técnicas: com capacidade para 50 litros. 220V; Bifásico; Confeccionado em plástico PVC; Possuir sensor condutímetro de alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica deve indicar quando há necessidade de troca da coluna intercambiável; Condutividade : 0,7 a 4,0 m S/cm; Resistividade : 1,5 a 0,3 M xcm; pH: 5 a 8; - Eletrólitos totais dissolvidos	un	1	
57356	144	Desfibrilador Externo Automático com traçado ECG na tela de cristal líquido. Incluindo acessórios: Cabo ECG, Oximetria e Modo Médico.	un	6	
66607	145	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	3	
131874	146	Dinamômetro dorsal, utilizado em exames médicos para medir resistência de um indivíduo no levantamento de cargas verticais. Fabricado em aço, Incluindo base própria; composto por elementos elásticos de aço; capacidade de 200 kgf e base com dimensões de 350 x 350 mm. Com Certificado de Calibração Rastreado Inmetro/RBC.	un	2	
57745	147	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.	un	11	
134685	148	Dispositivo para confecção de navalha de vidro utilizada para secções extrafinas de material a ser analisado por microscopia eletrônica e microscopia óptica. O método de quebra das lâminas de vidro deve ser balanceado garantindo navalhas de vidro perfeitas em três espessuras de 6,4 mm, 8 mm e 10 mm. A força para quebra das barras de vidro deve ser simétrica e exata, exercida em cada lado da faixa de vidro durante o ciclo. Deve possuir uma gaveta exclusiva que garanta a remoção segura e conveniente da navalha de vidro sem qualquer ferramenta adicional. Com redefinição	un	1	

		automática do mecanismo de quebra e entalhe para minimizar as possibilidades de erro. Referência: Marca Leica; modelo: EM KMR3 ou equivalente técnico (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).				
131875	149	Dosímetro de ruído digital, utilizado para monitorar o nível de ruído e dose de exposição em tempo real. Deve possuir display alfanumérico de cristal líquido com iluminação; escala de 40 a 140 dB; frequência de ponderação (A, C e Z); tempo de resposta (rápido, lento ou impulso); calibração acústica automática; dose de ruído projetada, Lavg, Leq, NE, NEN e TWA. Incluindo de carregador de bateria bivolt, cabo USB, estojo para transporte e Certificado de Calibração Rastreado Inmetro/RBC.	un	2		
134683	150	Durômetro analógico de bancada com as seguintes características: com relógio analógico; zero no relógio analógico facilitando a aplicação da pré-carga; zero do relógio analógico automático; graduação do relógio analógico 1HR; com acionamento por alavanca; com seletor de cargas; cargas de ensaio: 60,100, 150, 187,5 e 250 kgf; pré carga inicial 10Kgf. escalas disponíveis Rockwell Normal (HRA, HRB, HRC) e HB 2,5/187,5 e HB 5/250; Altura máxima da peça a ser ensaiada: 230mm. Distância máxima do centro da mesa ao corpo (cava): 133mm. Incluindo: Penetrador diamante 120°; Penetrador de esfera de aço d= 1/16" (mais uma esfera avulsa reserva); Penetrador de esfera de aço d= 2,5mm (mais uma esfera avulsa reserva); Penetrador de esfera de aço d= 5mm (mais uma esfera avulsa reserva); padrão de teste rockwell HRB; padrão de teste rockwell HRC; padrão de teste Brinell HB 2,5/187,5. Mesa de apoio plana d= 50mm. Mesa de apoio prismática d= 38 mm; jogo de chaves de serviço; capa plástica de proteção e manual de instruções.	un	1		
126517	151	Durômetro para medir a dureza de comprimidos, digital portátil, de fácil manejo, com ensaio realizado manualmente, indicador de cristal líquido (LCD), com indicação em tempo real até a ruptura da amostra. Corpo confeccionado em alumínio polido, com manípulo de fácil operação, sistema de pressão por fuso sem fim; esmagadores em aço AISI 304 e protetor de amostra em acrílico incolor; sistema de medição por célula de carga e circuito eletrônico microprocessado; capacidade para comprimidos de até 25mm de diâmetro; escala de 0 a 20Kgf, sensibilidade de 0,1 Kgf e pressão de +ou- 0,1Kgf. Acompanhado de certificado de calibração na RBC para verificação de performance, utilizando-se pesos padrão específicos calibrados por laboratório RBC. Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
129554	152	Eletroestimulador para eletroacupuntura, utilizado na geração de estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura para alívio da dor. Deve operar como um equipamento 2 em 1, possibilitando 2 tratamentos diferenciados em 4 + 4 saídas ou pode operar com um tratamento único nas 8 saídas. Dimensões aproximadas: 16cm x 20cm x 7,5cm (LxCxA); peso: 1,9 Kg (com embalagem); alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano.	un	3		
129578	153	Elíptico profissional, utilizado para atividade física. Com ajuste eletromagnético de cargas, display LCD; monitor digital com 5 janelas; modos funcionais de velocidade, distância, odômetro e cronômetro; monitoramento cardíaco por Hand	un	2		

		Grip. Deve suportar usuário de até 160 Kg. Com estrutura em aço e pintura eletrostática de alto brilho. 3 anos de garantia na estrutura.			
42943	154	Equipamento de vapor de ozônio com jato direcionador com giro de 360°, controle eletrônico do nível de água e dispositivo para inclusão de aromas na terapia, possibilita a saída do vapor de água, com ou sem ozônio, programados em tempos independentes.	un	1	
61841	155	Equipamento odontológico composto de ultra-som e jato de bicarbonato em plástico ABS, projetado para remoção do biofilme mineralizado e de filme não mineralizado. chave seletora de potência permite ao aluno ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições). Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada do líquido para cada tratamento. Exclusivo sistemas de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil d peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita uso de líquido anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 2 anos de garantia total inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som responsável pelo movimento oscilatório do tip (os tips tem seis meses de garantia). Referencia: Marca DABI, modelo PROFI NEO ou de melhor qualidade (TCU, acordo 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). (COTA PRINCIPAL)	cj	15	
61841	156	Equipamento odontológico composto de ultra-som e jato de bicarbonato em plástico ABS, projetado para remoção do biofilme mineralizado e de filme não mineralizado. chave seletora de potência permite ao aluno ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições). Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada do líquido para cada tratamento. Exclusivo sistemas de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil d peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita uso de líquido anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 2 anos de garantia total inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som responsável pelo movimento oscilatório do tip (os tips tem seis meses de garantia). Referencia: Marca DABI, modelo PROFI NEO ou de melhor qualidade (TCU, acordo 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 155	cj	5	
131914	157	Equipamento portátil de monitorização do sono (Polissonógrafo). Utilizado na gravação de diagnósticos para triagem, acompanhamento e avaliação diagnóstica de Apnéia Obstrutiva do Sono (AOS) de distúrbios cardio-respiratórios do sono. Com conjunto do canal de configuração básica incluindo: cânula de pressão nasal; termistor oral; cintos zRIP abdominais e torácicos; SpO2, posição do corpo; além de indicadores básicos de conjunto de canal, há também os indicadores dos encaixes opcionais ECG e ExG e a interface opcional de terapia. Especificações: Deve apresentar até 21 canais totais com encaixes ECG e ExG opcionais, 10 canais básicos, Impedância ECG (10 MW por eletrodo 20 MW diferencial de entrada; EEG: 2 MW por eletrodo 4 MW diferencial; EMG: 2 MW por eletrodo 4 MW diferencial); Largura de banda (ECG: 0,318 Hz a 81 Hz; EEG: 0,318 Hz a 35 Hz; EMG: 9,7 Hz a 86 Hz); Intervalo do sinal ECG +/- 4 mV de entrada (EEG: +/- 500 uV EMG: +/- 150 uV); Resolução digital (até 16 bits). Taxa de amostragem (até 1.000 Hz inicial).	un	2	

		Incluindo cartão SD de 1GB. Bivolt. Garantia do fabricante de 24 meses.				
51492	158	Escada banquetas com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachados.	un	4		
131892	159	Escada de canto com rampa para reabilitação, confeccionada em madeira (Lyptus Grandis) e aço carbono com pintura epóxi, utilizada para o processo de reabilitação e treino de marcha. Com regulagem de altura (subida/ descida) do corrimão; alta resistência e estabilidade; adaptação para direita, esquerda e longitudinal (podendo ser montada no formato de canto ou reta); piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão; lixa antiderrapante nos degraus. Peso máximo suportado:135 Kg. Dimensões e peso aproximado: 189,05 x 129,0 x 136,1 cm (C x L x A). Com certificação da ANVISA.	un	3		
126504	160	Escadinha com 02 degraus: estrutura em tubo redondo de 1 x 1,20mm. Partes metálicas pintadas devem ter tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Piso deve ser em madeira revestida em borracha antiderrapante e os degraus devem ter proteção de aço inox AISI304 em toda volta. Pés devem ter ponteiros. Dimensões: 0,40 x 0,35 x 0,40m. (variação de +/- 3% nas dimensões). DEVERÁ POSSUIR: Teste de corrosão por exposição à Névoa Salina, para as partes metálicas que irão receber tratamento anti-ferruginoso, que assegure a resistência à corrosão em Câmara de Névoa Salina de no mínimo 300 horas, deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade NBR 8094:1983 e inspecionadas conforme NBR 5770 E NBR 5481.	un	2		
26824	161	Esfigmomanômetro com manguito adulto especial para pessoas obesas, completo, braçadeira de velcro, sem coluna de mercúrio e com agulha aneróide, manômetro mecânico tipo relógio; c/ mostrador graduado em mmHg; braçadeira c/ fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, fleável e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças borracha especial c/ tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	7		
19399	162	Esfigmomanômetro pediátrico, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira de 5 a 7cm com fecho de velcro, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	1		
129558	163	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Com faixa de comprimento de onda de 190-1100nm; Largura da fenda espectral (banda de passagem) a partir de 2nm; precisão da transmitância: $\pm 0,3\%$ (T); reprodutibilidade da transmitância: $\leq 0,2\%$ (T); faixa de transmitância: 0 - 200% T; faixa de absorvância: 0,3 - 3,0 A; luz difusa: $\leq 0,5\%$ (T). Alimentação: duas lâmpadas, sendo uma lâmpada de tungstênio e uma lâmpada de deutério. Seleção do comprimento de onda automático. Detector tipo Fotodiodo. Display digital LCD. Leituras diretas em Absorvância, Transmitância, Concentração. Saída USB para conexão a computador e saída para Impressora por Porta Paralela. Alimentação Bivolt.	un	4		

47797	164	<p>ESPECTROFOTÔMETRO Especificações Técnicas: Faixa espectral: 325 a 1100 nm; Largura de banda: 8 nm; Display 16 caracteres, 2 linhas LCD; Teclado tipo membrana, 15 teclas; Função Go to; Ajuste automático de 100,0% T ou, 000 Abs; Programável: - Regressão linear simples; - Compartimento de amostra: - Permitir percurso ótico de 0,1 a 100 mm; - Carrinho manual, 3 posições; Interface RS 232C Porta paralela Centronics; Alimentação: computação automática de voltagem, com fonte chaveada 117 e/ou 220 V ($\pm 10\%$). Membrana do painel, manual de instalação e Uso em português; Outras Especificações: Painel e tampa do compartimento de amostras em aço inox; Banco ótico em alumínio fundido; Monocromador: com rede de difração 1200 linhas / mm; Filtros óticos para seleção da segunda ordem; 5 filtros com troca automática; Resistente a fungos; Comprimento de onda: - Resolução 1 nm; - Exatidão melhor ou igual a 2 nm; Lâmpada de tungstênio-halogênio; Faixa fotométrica: - Transmitância: 0 a 200.0%T; - Absorbância: - 0.1 a 2.5 Abs; - Concentração: 0 a 9999; Exatidão fotométrica: 0.003 Abs. de 0.0 a 0.3 Abs; Ruído fotométrico: 0.001 Abs em 0 Abs; Potência: 90 VA; Dimensões: 330 mm (largura) X 320 mm (comprimento) X 180 mm (altura); Peso líquido: =</p>	un	1		
57847	165	<p>Espectrofotômetro UV-Visível Feixe Duplo com as seguintes características: Sistema ótico de duplo feixe com dois detectores de fotodiodos de silício, sendo um de referência; Monocromador com grade côncava igual ou superior a 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm ou superior; Largura de banda espectral: igual ou menor que 1,0 nm; Lâmpada de xenônio de longa duração (tipicamente, 5 anos de uso; garantia de 3 anos para a lâmpada de xenônio); Exatidão do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,8\text{nm}$; Repetibilidade do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,5\text{nm}$; Velocidade de varredura: ajustável na faixa 100 a 4000 nm/min ou faixa mais ampla; Faixa fotométrica linear: igual ou superior a 3,5 unidades de absorbância; Display fotométrico: de -0.5 a 5,0 de absorbância; Exatidão fotométrica: igual ou inferior a ± 0.005 A para solução de 1,0 de absorbância; Ruído fotométrico: menor que 0.00025 quando analisado branco (Absorbância = zero); Luz espúria: inferior a 0.1% T em 220 nm; Controle local através de painel com amplo display gráfico (LCD), retro-iluminado e teclado alfanumérico de membrana; Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A%/T/Concentração, razão de absorbância, diferença de absorbâncias, cinética, múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa de operação (190 a 1100nm) e validação com padrões externos; Programa interno com os seguintes métodos pré-configurados para Biociências: razão e concentração de ácidos nucleicos (260/280 e 260/230), concentração direta de proteínas (280 nm e 205nm), Concentração de proteínas pelos métodos de Coomassie/Bradford (Standard e Micro), Lowry (Standard), BCA (Standard), Pierce Micro-BCA, Lowry modificado e ensaios para proteínas em 660nm, crescimento celular (com fator de escalonamento); Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software específico da marca do equipamento, para ambiente Windows versão 7 ou superior; Saída USB para armazenagem de dados; Saída USB no painel traseiro para conexão ao computador; Saída USB no painel traseiro para conexão a impressoras; ACOMPANHA: Software licenciado para integração do equipamento com o computador; Um carrossel automático com</p>	un	3		

		6 posições para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um suporte fixo com uma posição para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um par de cubetas de quartzo de 10 mm de caminho óptico, para análise espectrofotométrica. Um cabo USB para conexão ao computador para transferência de dados. Uma capa plástica de proteção para o equipamento e manual de operação. Operação: 110-230V AC, 50/60Hz.			
57758	166	Estadiômetro portátil desmontável: Encaixe Total na Base para Transporte - com alça - Leve e estável - 205 cm. Portátil, modelo que mensura a estatura com precisão milimétrica. Características: Plataforma grande e estável; Escala lateral, que facilita a leitura; Confeccionado em material resistente e durável; Amplo visor de leitura; Alça para transporte; Totalmente desmontável; Encaixes para unir as partes quando desmontado, tornando-se uma única peça; Resistente e leve; De fácil higienização. Dados Técnicos: Intervalo de medição: 20 - 205 cm. Graduação: 1 mm. Material: Plástico ABS. Peso: 2,4 Kg (aprox.). Dimensões (Montado): 33,7 x 213 x 59 cm. Dimensões (Desmontado): 33,7 x 17,7 x 62,4 cm.	un	6	
47401	167	Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo.	un	6	
51969	168	Estante protetora para proteção no uso de motor de polimento: com bocal para lâmpada incandescente e chave liga/desliga, confeccionado em poliestireno de alto impacto, com resistência ao impacto, acompanha gaveta para resíduos, dimensões 23 x 34 x 33.5 cm , voltagem 110 v ou 220 v, peso bruto 1,836 kg.	un	7	
50720	169	Esteira aquática mecânica, para atividades físicas e exercícios aquáticos. Toda em aço inox AISI 304 escovado e polido Chassi todo estruturado e reforçado com tubos inox AISI 304 de 80 x 40 mm. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Fácil de usar e retirar da piscina, que não requer nenhum tipo de fixação e lubrificação. Possuir sistema de rolamento com roletes de aço inox blindados. Deck de PAD 120mm com lona (pista) duplo- reforçado. Suporta peso dentro d'água de 120 kgs. Peso aprox. 30 kgs. Medidas: Altura 1,14 m Larg. 0,57cm Comp.:1,38m Garantia de 1 ano.	un	2	
132008	170	ESTEIRA ERGOMÉTRICA eletrônica com sistema de ergometria USB e eletrocardiógrafo com capacidade para avaliar pacientes de até 200kg. Possibilidade de regulagem e programação da velocidade, elevação (inclinação), e tempo de exame. Com sistema de compensação automática de velocidade em função do peso do paciente testado, com velocidade inicial mínima de 1,6 Km/h e final (máxima) de no mínimo 18 Km/h (para realização de protocolo de Rampa). Variação da Elevação: mínima de 0 a 26%. Controle manual ou automático, através de comando próprio ou de interface com um computador (no caso de sistema de ergometria computadorizado). Programação através do computador de protocolos em rampa com indicação da velocidade inicial e final, inclinação inicial e final, tempo de	un	1	

	<p>exame, sexo do paciente, coeficiente de aumento de carga e consumo em METs previsto. Chave de desligamento de emergência, devendo a mesma ser de fácil acesso tanto para o médico (operador) quanto para o paciente. Tensão de alimentação de 220v. Motor de tração: mínimo de 2.0hp. Deve possuir sistema de lubrificação automática da cinta e freio automático para parada de emergência, apoiadores laterais e frontais. A esteira deve ter uma área de trabalho que permite tanto caminhada quanto corrida compatível com usuários de maior estatura, incluindo-se obesos, e velocidade para a avaliação de pessoas com condicionamento físico excepcional. Características do sistema de ergométrica USB: deve possuir sistema de Ergometria com no mínimo 13 derivações – 12 derivações clássicas (DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF, V1 a V6), mais a derivação CM5 REAL. Software em operação em 3 e 13 canais, com cabo único para teste em repouso e esforço, com Programação de Pré-esforço e Pós-esforço. Ciclo de análise composto de Anamnese, ECG Basal, Teste de Esforço, Medidas Automáticas e Manuais. Laudo, com registro da pressão arterial e indicação das frequências cardíacas máxima e submáxima, com escolha da derivação para cálculo da FC e apresentação do complexo médio com medida de ST automática. Programa flexível, permitindo configurações do Teste Ergométrico como: cadastro de novos protocolos, bibliotecas de frases, diferentes sistemas de derivação do ECG e utilização opcional de filtros do traçado. Incluindo ao equipamento: cabo de paciente, manual de operações e todos os acessórios (eletrodos, cardioclip, eletrodo de sucção para teste de repouso) necessários para o funcionamento perfeito do sistema. Atualização permanente do Software (UPGrade do Sistema de eletrocardiógrafo (ECG) sem necessidade de troca de módulo, apenas com habilitação de Software), atualizações de versões do programa, garantindo a correção de erros bem como a implementação de novos recursos atualizações com a evolução natural de computadores e sistemas operacionais. Deve possuir controle automático do funcionamento da esteira ergométrica e demais equipamentos periféricos, todos inter-faceados. Característica do eletrocardiógrafo: deve possuir filtros para a atenuação das interferências da rede elétrica, atenuação de flutuações na linha base do traçado e atenuação de artefatos musculares indesejados. Esses filtros devem possuir característica que interfiram o mínimo possível com o sinal eletrocardiográfico, podendo ser desligados e religados a qualquer momento durante a execução do exame, registro do traçado eletrocardiográfico a qualquer momento durante o teste, a critério do médico. Registro na ANVISA e garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e montagem do equipamento.</p>			
129626	<p>171 Estereomicroscópio binocular com ampliações entre 8 X e 40 X, oculares focalizáveis de 10 X /23, iluminação refletida com spot led para campo claro e campo escuro, inclinável, co ajuste de altura e foco luminosidade, spot led vertical para iluminação de orifícios, iluminação transmitida para campo claro e campo escuro, coluna com 25 cm, foco macrométrico, alça para transporte e capa de proteção. Especificações: Stemi 305 EDU; Sistema ótico de Greenough com ângulo estereoscópico de 11°; Zoom manual de 5:1 (0,8 x a 4,0 x) com botões para controle dos dois lados; Clickstops em zoom de 0,8 x, 1 x, 2 x, 3 x e 4 x; Distância livre de trabalho de 110 mm; Tubo binocular com ângulo de inclinação de 45°, com ajuste; interpupilar entre 55 e 75 mm; Encaixe para oculares com 30 mm de diâmetro e campo</p>	un	4	

		visual máximo de 23 mm; Utiliza suporte para o corpo com 76 mm de diâmetro; Interface com diâmetro de 66 mm para iluminadores; Rosca M52 para lentes frontais ou analisador; Iluminação vertical LED integrada, para estativas K EDU / LAB / MAT ou controlador K LED; Oculares focalizáveis de 10 x / 23 Br; Cabo espiral RJ12 Estativa K EDU; Base com L 190 x P 310 x A 35 mm; Superfície para trabalho L 160 x P 195 mm; Diâmetro de 84 mm para encaixe de platinas e 45 mm para polarizadores em iluminação transmitida			
129539	172	Estereotáxico 1 torre, para deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, entre outros) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. Com mecanismo que permita acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado e sistema de rasgos de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Com movimentos x,y e z confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), permitindo avanços mais rápidos e escalas construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser. Garantia mínima de 12 meses	un	1	
62878	173	Estereotáxico 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.	un	2	
22718	174	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	37	
57753	175	Estetoscópio cardiológico - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.	un	7	

57820	176	Estetoscópio com amplificador, capacidade de armazenar até 12 diferentes faixas de 30 segundos a bordo dos estetoscópios, juntamente com um comentário de 10 segundos para anotar o som; amplificação de som 24X; capacidade de permanecer em "modo sleep" até ausculta seguinte; capacidade de redução de 85% do ruído de fundo; Incluído tecnologia Bluetooth e software para detectar e classificar sopros cardíacos e visualizar coração e pulmão. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo de referência: 3M Littmann Eletrônico 3200 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	3		
66928	177	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	11		
50698	178	Estufa CO2: Incubadora CO2 / Jaqueta de Ar - Sistema de controle microprocessado enviro-scan com display alfa-numérico para informação clara ao usuário; - Jaqueta de ar - aquecimento direto; - Volume interno de 184 litros; - interior em aço inox com cantos arredondados; - Permite configurar: alarmes visuais e audíveis, código de acesso; - Termostato independente para alarme de alta temperatura garante maior segurança; - Sensor de co2 tipo condutividade térmica com garantia de 5 anos; - Porta reversível; - Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 50°C; - Umidade relativa de 95% a 37°C.	un	1		
43502	179	Estufa de esterilização e secagem; capacidade aproximada de 100 litros; faixa de trabalho: de 5° a 200°C, estável a no máximo 2°C acima da temperatura ambiente; controlador eletrônico microprocessado; programação e indicação digital da temperatura, com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E 230; estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural; porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone; três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras; dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxX). Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
49089	180	Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 150 a 200 litros; Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150°C. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Suporte para 3 bandejas; Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); Vedação da porta em perfil de silicone; Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; Sensor de temperatura PT 100; Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); Circulação de ar forçada; Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; Ventilação através de ventoinha; Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; Controle de temperatura microprocessado digital PID; Alimentação 220 volts,	un	1		

		potência 1500 watts; Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; 2 Fusível extra. Manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.			
132021	181	Estufa para cultura bacteriológica, com caixa interna confeccionada em chapa de aço inox AISI 430; caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado; dispositivo superior para convecção do ar e porta termômetro; porta interna em vidro, com moldura em aço inox, perfil de silicone para vedação; suporte para duas prateleiras, incluindo uma prateleira. Medidas internas aproximadas em mm.: L=300 x P=300 x A=300, capacidade de 27 litros. Medidas externas aproximadas em mm.: L=500 x P=460 x A=580. Isolação térmica; porta externa em chapa de aço, perfil de vedação nas portas em silicone, fecho magnético; dimensões da embalagem (mm): L=650 X P=650 X A=900. Termostatização: controlador eletrônico de temperatura microprocessado, PID, sensor tipo pt100, para trabalhos de ambiente +7° a 99.9°C, com sensibilidade de 0,1°C, leitura digital do processo e do set point; homogeneidade da temperatura: +/- 1°C; resistência infravermelho blindada em tubo de aço inox AISI 304, de longa durabilidade e fácil substituição; circulação de ar por ventilador instalado na câmara de aquecimento para homogeneização da temperatura. Energia: cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, tomada e plug de três pinos NM 243 e NBR 14136. 400 W, 220 volts, 60 hz.	un	1	
50501	182	Estufa para esterilização e secagem, 200°C, 42 litros, 220V, com circulação forçada de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura através de um rotor em aço inox e motor localizado fora da câmara interna; controle automático microprocessado, com sistema PID, indicação digital (Display LED) de quatro dígitos, sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C; resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço inox; temperatura regulável de (ambiente + 15°C) a 200°C; estrutura interna de chapa de aço inox AISI com suportes para acomodação de 03 prateleiras; estrutura externa de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; pés niveladores de uso em bancada; porta de chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; guarnição de de silicone em todo perímetro e puxador injetado e trinco de pressão; isolamento térmica em todas as laterais e porta; saída de 4 a 20 mA, para registro e monitoramento de temperatura via software, certificado de calibração da exatidão do sistema sensor de temperatura, uniformidade da temperatura pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).	un	3	
49142	183	Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação vertical com serpentina dupla, sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento em aço inox. Sistema de aquecimento controlado por termostato 30 a 120°C. Controle de rotação de 5 a 210 RPM, acompanha balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação, Mecanismo de levantamento manual.	un	3	
129682	184	Evaporador rotativo a vácuo próprio para utilização nas técnicas de evaporação, concentração de soluções, recuperação de solventes e destilação rápida de líquidos. Composto de suporte provido de levantamento automático	un	2	

		por motor, coluna de condensação com serpentina dupla e sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Deve possuir junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento digital, cuba em aço inox com capacidade de 3 litros e sistema de aquecimento com resistência embutida e não aparente, microprocessador PID e isolamento térmico. Com indicação de temperatura digital na faixa de ambiente +5°C a150°C. Controle de rotação de 5 a 200 RPM, com indicador de RPM no display digital. Incluindo balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20, ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação. Potência de 230V, 50/60HZ. Marca Fisatom, para atendimento à Pesquisa.			
134762	185	Extrator elétrico de leite humano - com duas fases, 18 níveis de vácuo: 9 níveis na fase de estimulação e mais 9 na de extração. Devendo ser Leve e Compacto. Funcionamento via eletricidade ou pilhas AA. Dimensões aproximadas: 23,4 cm altura x 30,2 cm largura x 9,5 cm comprimento. Certificado pelo Inmetro. Acompanha, 1x Funil Personal Fit M, 1x Cabeça de Válvula, 2x Membranas, 1x Conector, 1x Frasco de leite, 1x tampa, 1x suporte frasco, 1x Tubo, 1x unidade de motor, 1x fonte de energia.	un	2	
51902	186	Flash Circular Macro, para fotografias com alto grau de detalhamento e closes, para aplicações científica e médicas. Dois flashes disparados separadamente ou simultaneamente. Usando somente um tubo de flash para modelar e criar um efeito de sensação de tridimensionalidade. A função de flash de modelagem torna possível checar reflexos e sombras antes de fotografar. Flash com função de controle sem fio, onde o flash funciona como unidade base de controle, para criar detalhes finos de sombra. Funções: sincronização de alta velocidade e Compensação de Exposição, para fotografia avançada. Flash dedicado com sistema i-TTL; Controle TTL sem fio em 4 canais, com possibilidade de exposição manual; Flash de sincronização de alta velocidade; Efeito estroboscópico (nível de potência e frequência personalizáveis); Flash de Modelagem com assistente AF; Painel LCD iluminado com luz de fundo; Número Guia: 46 pés (14m); Número de Flashes: 2; Tamanho de Diâmetro Máximo Utilizável: 77mm; Luz de Modelagem; Ângulo de Cobertura: 80° (vertical/horizontal); Vari-Power; Total, 1/2, 1/4, 1/8, 1/16, 1/32 & 1/64; Dedicção TTL; E-TTL II; Tempo de Reciclagem: 6 segundos com baterias alcalinas; 4 segundos com baterias NiMH; Fonte de Alimentação: 4 baterias AA; Dimensões mínimas: Controlador: 5,4 x 3,2 x 6,7 polegadas (73 x 136 x 82,5mm); Unidade de Luz: 5 x 5,1 x 1,2 polegada (127 x 129 x 30,5mm); Peso: 15,1 onças (430g) [sem baterias].	un	2	
66525	187	Foco cirúrgico auxiliar, com 01 cúpula com 3 bulbos, afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície; horizontais para esquerda e direita de 170o com relação à posição normal, bivolt. Pintura anticorrosiva, eletrostática, cor branco gelo, chave liga/desliga na base do pedestal do equipamento, refletor dicróico permitindo a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacetadas; feixe de luz concentrado para iluminar dentro de uma cavidade. Composto por cúpula montada com bulbos halógenos dicróicos (50W X 12V), Cabo de alimentação da rede de energia elétrica; Base móvel com 4 rodízios; espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras; sistema de emergência que permite a continuidade	un	2	

		dos procedimentos cirúrgicos em casos de falta de energia elétrica (1 bateria 12V 60AH); incluindo garantia de no mínimo um ano. Atendendo aos requisitos das normas EN IEC 60601-1 e EN IEC 60601-1-2 e com Registro no Ministério da Saúde.			
31262	188	Fonte de eletroforese com 3 modos de operação com Crossover automático , permitindo programação de tensão, corrente e potência constante. Sistema de Auto Restart que, em caso de queda de energia, armazena os parâmetros atuais, no retorno da energia esses parâmetros são automaticamente carregados e o ensaio é restabelecido a partir do ponto de interrupção. Sistema de alarme sonoro e visuais de No Load indicando ausência de carga e Over Current, indicando excesso de corrente na saída do equipamento, oferecendo máxima proteção ao usuário e ao equipamento. Display digital estrategicamente posicionado para uma fácil visualização. Temporização com led indicador. Capacidade para até 4 ensaios simultâneos. Programação: Proteção contra excesso de corrente, Proteção contra ausência de carga na saída, Auto restart, Sistema de auto Crossover. Tensão 10 a 300V em steps de 1V. Corrente 1 a 500mA. Potência 1 a 150W em steps de 1W. Temporização 1 a 999min em steps de 1 min. BIVOLT.	un	1	
131915	189	Fonte de Luz para procedimento endoscópico. Equipamento compacto, portátil, utilizado para iluminar melhor cavidades que exigem o máximo de luz em procedimentos cirúrgicos, deve possuir ajuste de intensidade, LED de 80W – ilumina como Xênon 180W, vida do LED > 50.000 horas ou 40 anos, temperatura de cor : 6000°K, voltagem: 90 – 240 Volts e conexão Padrão Storz. Botão liga e desliga. Devendo possuir cabo de fibra ótica e fibra ótica. Garantia de 1 ano. Registro na ANVISA	un	1	
62432	190	Forno fotopolimerizador de resinas e glaze em laboratórios de próteses. Contendo 06 leds azul de alta potência, 02 leds ultravioleta, um led strobo. - Equipamento dois em um (pré-polimerização e polimerização) - Peso líquido 1280kg - Peso bruto 1740kg - Voltagem 100~240v - Dimensões 214mm (comprimento), 218mm (altura) e 220mm (largura).	un	2	
27144	191	Forno mufla digital, temperatura máxima de trabalho 1200°C faixa de trabalho entre 300 e 1200°C, confeccionado em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático, isolamento para evitar aquecimento na parte exterior, painel de comando lateral com sistema de irradiação de calor, resistências de fio Kanthal A1, embutidas em refratários, porta com abertura tipo bandeja, respiros frontal e superior para eventual saída de gases, controlador eletrônico da temperatura com resolução de 10°C, precisão do controle $\pm 7^\circ\text{C}$, com sensor termopar tipo K. Dimensões internas: A=15, L=15, P=30 cm. Dimensões externas: A=51, L=68, P=60cm. Potência: 4000W, Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
134679	192	Fotopolimerizador com as seguintes configurações mínimas: polywave; 4 LEDs com 3 picos de comprimento de onda diferentes; sem fio (cordless); 3 modos de polimerização, Standard (1.000mW/cm ²), High (1.400mW/cm ²) e Xtra (3.200mW/cm ²); tempo de exposição de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos.	un	6	
57720	193	Fotopolimerizador para resina e glaze em laboratório de prótese: Design moderno, caixa de poliestireno de alto	un	4	

		<p>impacto, confeccionado em 3 mm de espessura; Equipamento 2 em 1; Espaço para fotopolimerização e para pré-polimerização; Bivolt automático; Controle de tempo de polimerização; 1 LED Pré, intensidade luminosa 7.700 mcd; 5 LED (forno), intensidade luminosa 38.500 mcd; 2 LED UV (forno), intensidade luminosa 350 mW; LED vermelho piscante "efeito strobo", intervalo de piscada de 1 segundo; Programação de pré-polimerização: 1 minuto; Polimerização: 1 a 10 minutos; Tempo de exposição na pré-polimerização: 60 segundos; Forno: Ajustável de 2 a 10 minutos; Indicações Sonoras: Um "beep" para ligar, Dois "beeps" curtos para desligar, Dois "beeps curtos no final do ciclo; Proteção da Porta: Possui sensor que corta a luz UV no caso de abertura inesperada; Acrílico Protetor UV 3mm; Led AZUL 3W (Forno-Pré); Comprimento de onda/radiação de luz: 464nm -476 nm; Variação do comprimento de onda: +- 7nm; Ângulo de abertura: 140°; Fluxo luminoso: 75 lm; Led UV 3W (Forno); Comprimento de onda/radiação de luz: 395nm-410 nm (Led azul); Variação do comprimento de onda: +- 5nm; Ângulo de abertura: 20°; Intensidade/potência radiométrica: 155mW; Consumo em 220V; Consumo em Stand-by: 75mA; Consumo com uso do Pré: 100mA; Consumo com uso do forno: 135mA; Consumo em 127V; Consumo em Stand-by: 40mA; Consumo com uso do Pré: 73mA; Consumo com uso do forno: 135mA; Tensão de entrada: 90-240V-50/60 Hz; Tensão de saída : +- 16 Vdc; Corrente de saída: 2000 mA; Velocidade do motor : 6 rpm; Peso Líquido: 1680 kg; Peso Bruto: 2000 kg; Dimensões: 290mm x 167mm x 232mm; Voltagem: 100 a 240 VAC-Bivolt; Frequência: 50/60 Hz.</p>			
44474	194	<p>Fotopolimerizador tipo LED sem fio com ponteira, potência aprox. 1250mW/cm², luz fria gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20seg), com bip sonoro no final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 segundos, com carga cheia; tempo de uso contínuo c/ carga total aprox 80min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e com giro de 360°. Emissor de luz azul: 1 LED Comprimento de onda 440nm a 480nm, peso aprox. da peça 128g, comprimento aprox sem ponteira 19cm.</p>	un	10	
50737	195	<p>Fotopolimerizador tipo LED sem fio c/ ponteira, potência 1250mW/cm², luz fria azul gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20 seg.), com bip sonoro na final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 seg. com carga cheia, tempo de uso contínuo c/ carga total - 80 min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e c/ giro de 360°. Especificações: Emissor de luz azul: 1 LED (light emitinh diodes) Comprimento de onda: 440nm a 480nm, alimentação: bivolt automático - 90/240v, peso da peça de mão: 128 gramas, comprimento (sem ponteira): 19 cm.</p>	un	24	
50656	196	<p>Freezer nas seguintes especificações ou superior: Cor branca. Tipo de freezer: vertical. Tipo de degelo: Frost free. Portas : 1 Cestos deslizantes e removíveis Compartimentos: 9 (4 prateleiras, 4 gavetas e 1 compartimento extra frio) Congelamento rápido: sim Pannel de controle: sim- frontal externo Termostato: sim Controle de temperatura: sim Eficiência energética: A Capacidade entre: 270 L a 280L Temperatura: -18 a -26°C no freezer Garantia mínima de 12 meses.</p>	un	1	
66422	197	<p>Garrafa para transporte de nitrogênio líquido, em alumínio durável e de baixo peso, utilizado exclusivamente para</p>	un	1	

		armazenamento e transporte de amostras em nitrogênio líquido, com capacidade de armazenamento de 4l.				
134836	198	Geladeira com degelo frost free e porta duplex, com capacidade total de no mínimo de 500 litros, refrigerador com capacidade de no mínimo 396 litros, congelador/freezer com capacidade de no mínimo 104 litros e prateleiras de vidro temperado. Eficiência energética comprovada pelo Selo Procel A. Dimensões mínimas: altura=194 cm, largura=72,5 cm, profundidade=70,1 cm. Tensão /Voltagem=127V e 220V.	un	1		
56272	199	Gotejador elétrico de cera analógico - Botão de controle soft touch; possui 2 circuitos que operam ao mesmo tempo; painel digital LED com comandos independentes das canetas; display em graus Celsius ou Fahrenheit; memória de temperatura; acompanha 6 pontas intercambiáveis diferentes; espátula elétrica dupla; tensão de entrada 110/240v - Bivolt automático; Corrente 2A; Potência 20w; frequência: 50/60hz; temperatura mínima de trabalho: 50° / 122° F; temperatura máxima de trabalho: 200° / 392° F; medidas: largura 12,00 cm, comprimento:16,00 cm; altura 7,30cm, peso líquido: 1,27kg.	un	28		
134680	200	Gotejador Elétrico Duplo para encerramento de trabalhos protéticos; comandos digitais independentes permitindo o trabalho simultâneo de dois técnicos; controle de temperatura entre 30°C a 110°C; potência mínima de 10W; kit com seis opções de pontas.	un	2		
57825	201	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levantar de até 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
134810	202	Homogeneizador de tubos, com movimento tipo gangorra. Velocidade Fixa de 15 rpm/min. Ângulo de agitação 25°. Voltagem 110 ou 220V (bivolt).	un	1		
134732	203	Iluminador episcópico externo com fibra ótica bifurcada (pescoço de ganso), de alta potência, para estereomicroscópio. Potenciômetro. Fonte de luz com filtro de calor e suporte, 100W. Dimensões: 152,4x215,9x134,6mm. 3,6Kg. Marca/modelo de referência: Nikon - modelo NI-LED ou equivalente técnico (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	2		
127093	204	Incubadora de bancada com agitação orbital tipo "shaker". Capacidade para diversos tipos de frascos de 50 a 2.000 ml; Acompanha plataforma em alumínio (420 x 420) com garras para frascos, que permite vários volumes (Ex. Erlenmeyer 50, 125, 250, 500, 1000 ml); Acompanha 8 garras de 125 ml, 8 garras de 250 ml; Controle de temperatura digital microprocessado PID; Sensor de temperatura PT 100 (classe B); Conversor de frequência microprocessado para variação da velocidade de agitação; Velocidade de agitação de 0 a 300 rpm; Motor de indução de 1/3 Hp sem escova	un	2		

		para longos períodos de agitação; Resistência de aquecimento blindada em aço inox; Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente no sentido horizontal; Caixa em aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Tampa em acrílico translúcido para visualização do material incubado; Dimensões interna útil aproximadas: L= 500 x P= 500 A= 500 mm. Dimensões externas aproximadas: L= 600 x P= 680 A= 850 mm. Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1.000 Watts.				
57318	205	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de 184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
51308	206	Kit acadêmico composto por: Aparelho de pressão aneróide, adulto fecho metal (esfigmomanometro), estetoscópio duo sonic, membrana do diafragma, dois pares de olivas, placa de identificação para estetoscópio, bolsa pochete, garrote e termometro prismático.	kit	3		
47885	207	Kit Aparelho de pressão com 4 braçadeiras. Esfigmomanômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	un	19		
127096	208	Laser terapêutico de baixa potência sem fio, potência fixa de 100mV, permite aplicação com comprimento de onda de 808nm e 660 nm. Com bateria Li-ion e aplicador que possibilite a aplicação intra-oral.	un	2		
129553	209	Laser terapêutico sem fio, utilizado para Laserpuntura. Contendo peça de mão (0,18kg) e suporte para peça de mão (0,12Kg). Com potência fixa de 100mV, diâmetro de fibra de 600 um, permitindo aplicação com comprimento de onda de 660 nm ± 10 nm (laser vermelho) e 808 nm ± 10 nm (laser infravermelho) e bateria Lition. Incluindo: maleta para transporte, 3 óculos de proteção, suporte da peça de mão, fonte de alimentação e 1 espaçador.	un	2		
134653	210	LAVADORA DE GAIOLAS - para higienização de gaiolas, viveiros, tampas e outras peças e recipientes que caibam e se acomodem diretamente sobre a esteira transportadora ou sobre suas gavetas (racks). CARACTERÍSTICAS:	un	1		

	<p>Lavadora tipo multicâmara (contínua), com carga e descarga laterais e com deslocamento de peças e gavetas sobre esteira transportadora; Exclusivo sistema contínuo de deslocamento das gaiolas e gavetas, que evita desgaste, quebra e constante necessidade de reposição; Operações: pré-lavagem, lavagem e enxágue, realizados através de braços superiores, inferiores e laterais; Sentido de operação: esquerdo-direitos ou direito-esquerdos - não reversível; Aquecimentos da solução de lavagem e da água de enxágue: elétricos; Painel de comando dotado de quatro botões: de liga/desliga, operação e dois de parada de emergência - um em cada extremidade da lavadora; Dotada de controles automáticos de tempos, níveis, temperaturas e de liberação de água do enxágue; Segurança: sistemas que interrompem a operação em caso de travamento da esteira transportadora ou caso uma das portas seja aberta; Fácil limpeza: portas de inspeção e limpeza, filtro de entrada de água, filtros das moto-bombas de pré-lavagem e lavagem, cestos de resíduos, dreno, tampões nas extremidades dos braços de lavagem com e braços de enxágue; todos estes itens podem ser removidos manualmente, sem necessidade de ferramentas; Materiais construtivos: aço inoxidável AISI 304 e outros resistentes às solicitações do trabalho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Velocidade da esteira: até 105 metros por hora; Capacidade produtiva horária: até 282 gaiolas de 335 x 490 x 230 mm (L x P x H) ou até 189 gavetas (racks) de 500 x 500 mm (L x P); Consumo de água: 2,3 litros por gaiola ou 3,5 litros por gaveta (rack); Consumo elétrico: 54,3 kWh. Temperatura da solução de pré-lavagem: ~40 °C; Temperatura da solução de lavagem: de 55° a 65°C; Temperatura da água de enxágue: de 80° a 90°C; Potência da moto bomba de pré-lavagem: 1 cv. Potência da moto bomba de lavagem: 4 cv. Potência da moto bomba de enxágue: 0,5 cv. Teclado de operação em 24V; Espaço útil de lavagem (L x H): 510 x 420 mm. Dimensões em mm (L x P x H): 3.050 x 810 x 1.430, sem mesas auxiliares. Peso (sem embalagem): 465 kg. PADRÃO DE FORNECIMENTO: Variador de velocidade da esteira; Ecotimer - sistema que desliga as motobombas e a esteira após 5 minutos sem a passagem de gaiolas ou gavetas. Termômetro digital da solução de lavagem; Termômetro digital da água de enxágue; EXT - Extensor de Cobertura - para conexão de duto de exaustão. KEAQ - Preparação para receber água quente no enxágue. Mangueira de conexão de água - 3,5 metros; Mangueira de esgoto - 3,5 metros; Filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 02 Anéis de vedação para o dreno (reserva); Manual de instruções em português; CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS: Preparação para receber vapor diretamente no tanque de lavagem. Preparação para operar com tensão 440V3~60Hz Preparação para operação de ambos os lados. PONTO DE ENTRADA DE ÁGUA: Rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta, com temperatura entre 15 a 40°C, pressão entre 100 a 300 KPa (1 a 3 bar), e vazão mínima de 800 litros por hora. PONTO DE DESÁGUE OU ESGOTO: Tubulação (PVC) 76 mm, em nível abaixo da base da lavadora, com vazão livre, sem interferências. PONTO ELÉTRICO: Potência requerida: 54,3 kW. Rede de alimentação elétrica exclusiva para a lavadora, que deve ser projetada conforme especificações da norma ABNT NBR 5410:2004, dimensionada conforme a tensão e corrente impressas na placa de identificação da lavadora, e ser executada por um profissional habilitado, conforme NR 10. Recomendamos utilizar o disjuntor e o cabo indicados, para um comprimento máximo de 10 m de</p>			
--	---	--	--	--

		<p>cabo: Acima desta condição, redimensionar o cabo conforme norma ABNT NBR 5410:2004, aumentando sua seção, de acordo com o comprimento da rede. 220 V 3~ 60 Hz: 143 A; com fiação de terra; disjuntor tripolar 150 A por fase; fiação mínima de 70 mm². 380 V 3N~ 60 Hz: 83 A; com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 100 A por fase; fiação mínima de 35 mm². INCLUINDO: 6 Cestos para bebedouros de 400ml COMPATÍVEL ALESCO; e 6 Cestos para bebedouros de 700ml COMPATÍVEL ALESCO;</p>			
134649	211	<p>Lavadora para higienização de gaiolas e bebedouros em biotérios, já acondicionados em baskets apropriados para otimização do processo, e que possam ser direcionados diretamente para esterilização, acomodamento, transporte e distribuição, compatível com materiais para microisoladores Alesco. CARACTERÍSTICAS: Lavadora tipo monocâmara, com carga e descarga frontal ou lateral, através da abertura de capô; Operação: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores; Aquecimento elétrico da solução de lavagem e da água de enxágue; Pannel de comando dotado de duas teclas: liga/desliga e operação; Facilidade de operação; cobertura (capô) de abertura total para carga e descarga, limpeza interna; Sistema de segurança que interrompe o ciclo, caso a cobertura (capô) seja aberto durante a operação; Fácil limpeza: filtro de entrada de água. filtro de moto-bomba de lavagem, cestos de resíduos, defletores, dreno, tampões nas extremidades dos braços de lavagem, braços de lavagem e braços de enxágue; todos esses itens podendo ser removidos manualmente, sem necessidade de ferramenta; Dotada de controles automáticos de tempos e temperaturas e de nível de água na lavadora; Materiais construtivos: aço inoxidável AISI 304 e outros resistentes às solicitações do trabalho; Aquecedor e moto-bomba de enxágue incorporados à lavadora; Lava e enxágua a quente (55-65°C e 80-90°C, respectivamente). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tempo de ciclo total: 1 minuto; Capacidade produtiva: 60 ciclos por hora; Capacidade por ciclo: 2 cestos para 18 bebedouros cada; Consumo de água: 2,9 litros por ciclo; Consumo elétrico: 10,8 kWh; Temperatura da solução de lavagem: de 55° a 65°C; Temperatura da água de enxágue: de 80° a 90°C; Potência da moto-bomba de lavagem: 2cv; Potência da moto-bomba de enxágue: 0,5cv; Teclado de operação em 5v; Espaço útil da câmara de lavagem (LxPxH): 680x550x400mm (sobre a grelha); Dimensões (LxPxH): 805x970x1.430mm (1.900 com cobertura aberta); Peso líquido: 168kg. PADRÃO DE FORNECIMENTO: Termômetro da solução de lavagem; Termômetro da água de enxágue; Auto-start: sistema que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a cobertura; Indicador sonoro (beep) de final de ciclo; Mangueira de conexão de água - 3,5 metros; Mangueira de esgoto - 2,5 metros; Cabo de conexão elétrica - 3,5 metros; Filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 02 Anéis de vedação para o dreno (reserva); Manual de instruções em português; 2 Gavetas lisas para itens diversos. INCLUINDO: 6 Cestos para bebedouros de 400ml compatível Alesco; 6 Cestos para bebedouros de 700ml compatível Alesco; Enchedeira de Bebedouro: Máquina de encher bebedouros com capacidade de encher 36 bebedouros simultâneos, alojados em 2 basquetes (cotados à parte) manufaturada em aço inoxidável com controle de nível por tempo, contendo bomba pressurizadora e tanque interno de água, e trilhos que conectam a lavadora. Tanque para descarte de água: Tanque</p>	un	1	

		em aço inoxidável para esvaziamento de bebedouros vindos do biotério, composto de tanque trilhos para basquetes, com suporte e pés de borracha e ralo de escoamento, totalmente ajustado para conectar com a lavadora. Sistema para abertura e fechamento de bebedouros: Sistema pneumático para abertura e fechamento de bebedouros dotado de bico de ajuste perfeito compressos e limitador de pressão e mangueiras.				
134668	212	Lavadora ultrassônica com sistema de aquecimento do líquido. Display digital, teclado membrana e temporizador com ciclos pré-programados. Tampa removível e transparente. Cuba interna em aço inox, com volume útil de 2,2 litros e volume total do tanque de 2,6 litros. Frequência do Ultrassom: 42.000 Hz. Alimentação: 127V ou 220V, com potência de entrada de 170W (220V), 160W (127V). Frequência: 50/60 Hz. Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C; Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Dimensões: Comprimento: 34cm Largura: 25,5cm Altura: 22,5cm.	un	7		
57493	213	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240; Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
43468	214	Lixadeira Metalografica Manual, por via úmida. Fornecida com área de lixamento em forma de quatro pistas com 275 x 50mm, sistema de aspersão e drenagem de água, mangueiras com abraçadeiras.	un	1		
62768	215	Localizador apical com demonstração do valor numérico selecionado: 2; 1.75; 1.5; 1.25; 1; 0.75; 0.5; 0.25; 0; Fo (instrumentação excessiva no forame). Retorno sonoro com controle de volume. Medições complementares automáticas. Display colorido de LCD com dimensões de 51x38mm. Peso 150g. Contém os seguintes acessórios: clipe labial, garra para lima, touch probe, cradle(suporte), cabo de medição USB.	un	6		
134433	216	Maca hospitalar com regulagem de altura para transporte. Leito fixo estofado, com espuma revestido em courvim na cor branca. Cabeceira regulável através de cremalheira. Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono redondo. Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável. Sistema de elevação em tubo de aço retangular. Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito. Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T). Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Suporte para cilindro de oxigênio. Capacidade: 150 kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		

69920	217	<p>MANEQUIM CORPO INTEIRO PARA RCP COM SISTEMA DE FEEDBACK - simulando um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena, sendo todo o corpo constituído do mesmo material, flexível e lavável. Preparado para um treinamento realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Composto por três molas de compressão para representar a resistência no peito humano variando de pacientes, permitindo o treinamento com diferentes resistências. Mola padrão (cinza aço) = 45 Kg (inserido no manequim) Mola Macia (cor amarela) = 30 kg; Mola Dura (cor azul) = 60 kg (acompanham o manequim). Permitindo o treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Projetada com um dispositivo de feedback para medir a prática da CPR, proporcionando um bom feedback do treinamento e avaliar os resultados da prática. O manequim deverá ser preparado para trabalhar com os seguintes dispositivos: dispositivo menos complexo, para um feedback em tempo real e uma sessão simples de debriefing; possibilidade de utilização de dispositivo tipo "tablet", que oferece mobilidade, simplicidade e flexibilidade para ajudar a melhorar a qualidade da RCP e feedback avançado, podendo controlar de 1 a 6 manequins similares. Indicação de ventilação e compressão correta / excessiva / fora de área. Deverá, também, fornecer avaliação em tempo real em toda a prática de habilidades bem como uma tela de debriefing para avaliação do desempenho do aluno. O dispositivo de feedback deve possibilitar ao aluno um feedback claro sobre como melhorar sua prática e competências por meio do debriefing; métodos atualizados de treinamento de forma eficaz e em tempo real, mantendo e analisando as gravações das sessões. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; expansão do tórax por ventilação; elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); ausculta de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); anatomia realista com inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; simulação manual do pulso carotídeo; praticidade na montagem e desmontagem dos braços e pernas; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; tórax que permita a colocação de eletrodos do desfibrilador; permite a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); sensor para o posicionamento correto das mãos; compatível com as diretrizes internacionais atualizadas de RCP; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Inclindo: 1 manequim de corpo inteiro, dispositivo de controle para medir prática da CPR e controlar o manequim, 3 peles de face da cor morena para substituição, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, 1 mola macia, 1 mola dura, mala para transporte, vestimenta para o manequim, 1 lubrificante e manual de uso</p>	un	1		
134748	218	<p>Manequim de RCP Infantil com monitoramento e feedback da qualidade da RCP, pacote com 4: manequim troco infantil para reanimação cardiopulmonar projetada para: medir a prática da CPR; Avaliar os resultados da prática e proporcionar um bom feedback para o instrutor e Aluno, que ofereça uma excelente possibilidade de promover</p>	un	1		

	<p>treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Deve possuir as seguintes características básicas: obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir aos estudantes aprender a técnica de abrir a via aérea como em uma situação real, mandíbula móvel, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão, marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo), possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)), tenha dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal “clique” caracterizando a profundidade da compressão correta, a resistência e elasticidade do tórax devem ser realista e similar ao de um adulto médio, de forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado. Devendo permitir que o instrutor possa monitorar até 6 alunos ao mesmo tempo com um aplicativo instalado gratuitamente em seu celular ou Tablet devendo exibir os seguintes parâmetros da RCP: feedback da compressão em tempo real; tempo da sessão; indicação da profundidade de cada compressão; indicação da correta liberação do tórax após cada compressão; medir a taxa de compressões corretas em relação às compressões efetuadas; tempo total do treinamento; pontuação total do exercício; indicar o volume ventilado com referência as faixas mínimas e máximas recomendadas, indicar a ventilação correta em % das ventilações totais; tempo sem compressões. Que os alunos possam ver seu próprio rendimento e feedback em tempo real. O Manequim deve ser leve para seu fácil transporte, possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. O item deve ser fornecido com embalagem de 4 unidades (4 torsos de RCP), mínimo 2 peles de face, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, manual de uso e jaqueta.</p>			
129591	<p>219 Manequim simulador avançado, paciente adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, referente a atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido (simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigenoterapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Mais de 1400 ritmos cardíacos para a interpretação através do ECG de um monitor clínico normal e/ou através de um monitor de paciente simulado. Subclávia para IV, varias ostomias e tubo para drenar tórax. Deve possibilitar a aplicação de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventroglúteo. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permita terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital</p>	un	1	

	<p>e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basilíca e cefálica. Braço articulável para treinamento de mensuração de pressão arterial auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão \pm 2 mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, braquial e radial , pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone (fone e microfone devem estar inclusos). Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operação em tela "touch screen" com software em português. Com sistemas compostos por manequim e unidade de controle do instrutor que devem se comunicar por meio de rede IP ou wi-fi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check listes, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação. O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado; inserir comentários; impresso ou salvo para visualização futura em qualquer computador equipado com Windows VISTA, Windows XP, Win7; O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, unidade de controle do instrutor, fone de ouvido, microfone, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso, ferramentas para montagem.</p>				
129592	<p>220 Manequim simulador de paciente, adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de</p>	un	3		

		medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Subclávia para IV, varias ostomias e tubo para drenar tórax. Possibilidade de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basilíca e cefálica. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso e ferramentas para montagem.			
57816	221	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	6	
69919	222	Manequim Tronco Adulto para RCP - manequim tronco adulto para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) que simula um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena. O modelo deve ser preparado para um treinamento realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Permitindo o treinamento de RCP como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; permitindo a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); a elasticidade e resistência do tórax devem simular a de um adulto médio, de forma realística, caracterizando a profundidade da compressão correta, forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado; permite a colocação de pás do desfibrilador de treinamento; composto de dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique"; deve ser leve para facilitar o transporte e construção durável para uso a longo prazo, livre de látex em locais que o aluno terá contato; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Incluindo; 4 torsos de RCP, 3 peles de face na cor morena, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, jaqueta para o manequim e manual de uso.	un	4	
132037	223	Manequim Tronco Adulto para RCP - manequim tronco adulto para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) que simule um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena. O modelo deve ser preparado para um treinamento	un	1	

		<p>realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Permitindo o treinamento de RCP como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; permitindo a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); a elasticidade e resistência do tórax devem simular a de um adulto médio, de forma realística, caracterizando a profundidade da compressão correta, forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado; deve permitir a colocação de pás do desfibrilador de treinamento; composto de dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique"; deve ser leve para facilitar o transporte e construção durável para uso a longo prazo, livre de látex em locais que o aluno terá contato; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Incluindo; 1 torso de RCP, 2 peles de face, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, jaqueta para o manequim e manual de uso. O manequim deve incorporar um sistema bluetooth que permita conexão ao smartphone, sendo necessário baixar o aplicativo próprio do equipamento, que deverá estar disponível gratuitamente na loja de aplicativos de smartphone. O Aplicativo deverá ser gratuito para o Aluno e disponível para iOS e Android, permitindo que os estudantes vejam o seu próprio rendimento, por meio de um feedback objetivo em tempo real como detalhes referente a profundidade, liberação das compressões e velocidade, volume de ventilação, número de compressões/ ventilações/ ciclos. Com possibilidade de armazenamento para tais dados localmente no aplicativo. Devendo possuir também um aplicativo gratuito do Instrutor; que permita a conexão de 1 a 6 manequins, com os mesmos feedbacks mencionados anteriormente para o aluno. O aplicativo deve permitir a projeção em uma TV, utilizando Apple TV ou um conector HDMI no iPad ou iPhone (acessórios não inclusos) para compartilhar com os alunos. Garantia mínima de 1 ano.</p>			
132024	224	<p>Manta aquecedora com agitação magnética, corpo de alumínio injetado e acabamento em epóxi. Com conjunto de aquecimento de fácil substituição em fibra de vidro e resistência de níquel cromo. Para utilização com balões de fundo redondo de capacidade de 125 mL. Temperatura máxima de utilização de 300°C. Motor do agitador alojado no chassi. Temperatura e rotação controladas por circuitos eletrônicos, com rotação de 100 a 1800 rpm, 50-60 Hz. Potência: 135 V. Diâmetro do balão: 69 mm. Voltagem: 110 ou 220V</p>	un	6	
57759	225	<p>Manuvacuômetro analógico com variação +/- 300 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a P_{Imáx} / P_{Emáx}. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/reductor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 300 cmH2O pressão negativa - 300 cmH2O. Acompanha manual de instruções.</p>	un	6	

51963	226	Manuvacuômetro analógico - Kit manuvacuômetro com mostrador com intervalos de escala de 4 cmH2O e variação +/- 120 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a P _{lmáx} / P _{Emáx} . Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/redutor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 120 cmH2O pressão negativa - 120 cmH2O escala de 4 em 4 cmH2O. Acompanha manual de instruções. Apresenta um 2º ponteiro adicional para fixar medida feita pelo 1º ponteiro.	un	6		
129583	227	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de até 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de até 15 Kg de gelo, com dimensões aproximadas 380 x 543 x 722, peso, peso aproximado de 40 Kg, refrigeração de ar, gás refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.	un	2		
57719	228	Martelete pneumático com arco e serra para demuflagem de próteses odontológicas. Especificações técnicas peso bruto 0,782 kg, Dimensão 10,5x2cm, pressão 80 a 100 libras, com pedal de acionamento rápido.	un	1		
62421	229	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH 0,00 a 14,00, microprocessado; para medida de pH/mV e temperatura; Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86/7,00/7,01/4,00/9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 V (Bivolt); Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 4,00 - 7,00 e 10,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	16		
50710	230	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 16,00, para medida de pH/mV e temperatura; Largo Display de cristal líquido (LCD) com 25 mm, para permitir clara visualização do status do instrumento; Controles para calibração de tampão e slope; Compensação de temperatura para leituras de pH; Indicação de bateria baixa no display do equipamento; Check eletrônico da máquina através de plug BNC; Operação por bateria de 9V ou através de power supply opcional de 9V a.c; Faixa de pH: -2.00 a 16.00 pH; Resolução de pH: 0,01pH; Acuracidade para pH: +/- 0,02pH; Faixa em mV (absoluta e relativa): 0 a +/- 1999mV; Resolução para mV: 1mV; Exatidão para medida em mV: +/-1mV Impedância: > 1012 ohms; Compensação automática de Temperatura: 100°C - Compensação manual de temperatura: -10 a 105°C; Calibração: Manual; Saída: Analógica; Tamanho: 250 x 210 x 55 (L x W x D) mm; Peso Líquido	un	2		

		aproximado: 850g. Inclso: medidor, eletrodo combinado com corpo em epóxi; plug tipo BNC; suporte para eletrodo; probe para compensação automática da temperatura (ATC); sachets para tampões pH: 4, 7 e 10; bateria PP3; Manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.			
122929	231	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, digital, para medida de pH/ORP/temperatura, nas seguintes especificações ou superior e características técnicas: faixa de pH -2,00 a 20,00; seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001; precisão relativa 0,05% (fe); 5 pontos de calibração; faixa em millivolts ± 1999 MV; precisão relativa 0,01% (fe); faixa de temperatura -20 a 120°C; resolução: 0,1/1°C; precisão relativa 0,08%; Compensação de Temp, Manual/Automático -20 A 120°C. Calibração dos parâmetros automática; check do eletrodo automático; reconhecimento automático de desvio de tampão, termo e eletrodo. Com alarmes de máximo e mínimo para titulação. Saída RS 232 para impressora ou PC. Indicador display alpha-numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres. Alimentação - fonte chaveada 90 A 240 VAC(50/60Hz). Potência consumida 2,5 VA. Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm. Pêso 1,3 Kg. Acompanha certificado de calibração rastreável a RBC. Referência: Marca Digimed; modelo DM-22 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	3	
126756	232	Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, especificações mínimas. Totalmente construída com aço inoxidável. Estrutura em tubos de aço inox de 25.4mm de diâmetro e espessura de 1.20m. Tampo e prateleira intermediária. Tampo superior e prateleira intermediária com grade em todo o perímetro da borda com altura aproximada de 50mm. Rodas de 4 a 6 polegadas de diâmetro. Estrutura reforçada nas colunas. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontos vivos resultantes de corte de material ou solda e que possam provocar cortes ou acidentes. Dimensões aproximadas: 40x80x80cm (CxLxA). Embalado para evitar danos.	un	16	
26823	233	Mesa de exames (exames clínicos, tratamento ambulatorial, repouso ou massagens - Divã), estofada com napa, cabeceira móvel, confeccionada em tubos de 1.1/4", pintura epóxi, dimensões: 1,80x0,60x0,80 de altura, peso: 25Kg.	un	10	
66524	234	Mesa de Mayo de Inox, com estrutura em tubos de aço inox polido, coluna em tubos de aço inox, sistema de regulação de altura através de manipulador, bandeja superior em aço inox, 3 rodízios giratórios sendo dois com travas e dois sem travas. Medidas aproximadas: altura mínima de 90 cm x altura máxima de 140 cm x comprimento 55 cm x largura 45 cm.	un	14	
71585	235	Mesa elétrica com tampo, sistema de elevação e descida elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, tampo em MDF com revestimento em fórmica, rodas com travas, capacidade de carga 50 kg. Altura mínima: 68 – 88 cm, medida do tampo 55 cm x 48 cm. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	3	
127046	236	Mesa ginecológica automática: construída em aço, estável, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi, carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto, com motores isentos de óleo, com potência suficiente para elevar até 200 Kg. Apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições. Estofamento revestido em courvim na COR	un	1	

		VERDE. Suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira (quando motorizada). Teclas de comando com movimentos simultâneos do assento, encosto e perneira (quando motorizada), para posição volta á zero e posição de trabalho (posição de cama). Alimentação elétrica bivolt automático. Atende as normas de segurança NBR IEC 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2. Possui selo do INMETRO. Sistema de elevação pantográfico. Base retangular, com 4 rodízios para facilitar o deslocamento da cadeira, quando na limpeza e assepsia do consultório. Pedal de comando para todos os movimentos, assento, encosto e perneira. Sistema automático de posição de trabalho e posição original volta á zero. Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material. Dispositivo de paralisação automática da perneira quando a gaveta estiver aberta. Alavanca para movimento rápido do tremdelemburg 17°. Tamanho da caixa: altura: 150cm ; largura: 90cm; comprimento: 95cm. Garantia mínima de 12 meses.			
127047	237	Mesa ginecológica: estrutura confeccionada em MDF, com armário de duas portas e quatro gavetas; e leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, COR VERDE. Dividida em três seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. Acompanha perneira ou porta calcanhar; acompanha suporte de lençóis e suporte para colposcópico. Capacidade máxima de até 150kg. Dimensões: 1800mm x 550 x 850mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
47889	238	Mesa ortostática elétrica, com controle manual que permite inclinação de 0 a 90°. Estrutura em aço carbono, com faixas de segurança, estofamento em courvin. Dimensões aproximadas: 2,10m (C) x 0,79m (L) x 0,75m (A). Alimentação elétrica Bivolt.	un	6	
127181	239	Microcentrifuga de bancada para tubos de Eppendorf, com display em LCD, timer com capacidade de programação de 15 segundos a 99 minutos, tecnologia de guia de fluxo para minimizar o calor durante a centrifugação e proteger as amostras, tampa com trava de segurança que permita a abertura apenas depois de finalizada a centrifugação, incluindo rotor fixo com capacidade para 12 tubos de 1,5/2,0mL, rotor de metal autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min.), com RPM máximo: 15.000 RPM, RCF máximo: 15.100 x g, voltagem 110-220 V (bivolt) e frequência: 60 Hz.	un	1	
122972	240	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	10	
128746	241	Micro retífica com acessórios e maleta. Potência : 175W; Acessórios: 02 escaradores, 04 discos de corte, 03 discos de corte com fita de vidro, 01 broca multiuso, 01 rebolo, 02 pontas paralelas, 01 ponta cônica, 01 escova de cerdas, 01 escolva de aço de carbono, 09 tubos de lixa, 06 discos de lixa, 01 broca 3,2mm, 01 haste adaptadora, 01 pinça de 3/32,	un	1	

		estojo de armazenamento, eixo flexível, empunhadora auxiliar, guia de corte multiuso, miniestojo de acessório, chave; Garantia: 1 ano; Referência: micro retífica Dremel 4000 com acessório e maleta para transporte, equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
26623	242	Microscópio biológico binocular Com ótica de correção infinita Estativa, com posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Platina retangular de no mínimo 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, aproximadamente, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz Chave liga-desliga com lâmpada piloto para indicar sistema de iluminação ativado. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão com tratamento anti-fungo, número de campo F.N. 20, ajuste de distância interpupilar de no mínimo 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ± 5 , aceita retículo de 25mm de diâmetro Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm. Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência. Cabo de alimentação; LÂMPADA DE HALÓGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE); Capa de proteção contra pó para microscópios. Acrescido de RETICULO MICROMETRICO LINEAR 10MM/100; 20.4OCM10/100	un	2	
132323	243	Microscópio Biológico Trinocular , com aumento: 40x a 1600x, tubo trinocular tipo siedentopf, 160 mm, inclinação de tubo de 30°, com rotação de 360°, ajuste interpupilar de 55mm á 75mm, ajuste de dioptria lado direito +/- 5 . Ocular: WF 10X (18mm). Objetiva Acromática: 4X, 10X, 40X (R), 100X (para uso com óleo de imersão) Revolver porta quatro objetivas. Ocular de 20x. Platina mecânica 130mm X 120mm, movimento X 70 mm, Y 30 mm em botões conjugados a direita, escala Vernier. Condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13 mm. Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais. Iluminação: LED com ajuste de intensidade luminosa. Tensão de entrada 90-240 volts (60hz) (chaveamento automático). Com possibilidade de conexão direta de um sistema de vídeo, foto e projeção de imagem. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	2	

51997	244	Microscópio biológico trinocular invertido, com iluminação transmitida para campo claro e contraste de fase, com charriot, objetivas planacromática de 4x, 10x, 20x LD e 40x LD. Estativa de microscópio com fototubo: revolver para 4 objetivas H; porta amostra 200x239 mm, com platina inserida, metal; fototubo binocular 45° / 20; oculares 10x/20 Br. foc.; iluminação por luz transmitida com 6V 30W com lâmpada halógena; diafragma pinhole e chaves Allen para ajuste de contraste de fase; fonte de alimentação externa 100...240VAC/50...60Hz com adaptadores específicos do país; capa protetora. Objetiva Plan - Achromática 4x/0.10; Objetiva Plan Achromatica 10x0.25 Ph1; Objetiva LD Plan Acromática 20x/0.3 Ph1; Objetiva LD Plan Achromatica 40x/0.5 Ph1; Condensador LD 0.3 (WD=72mm); Cursor PH para 02 posições; Anel de fase Ph 1/0.3; Cursor para filtros d=45 mm com 02 posições; Filtro de interferência verde, d=45 mm; Suporte com filtro de densidade neutra 0.12, d=43 mm; Suporte M para placas de microtitulação com 96 posições Suporte Universal - para Lâminas e Placas; Guia de objeto; Possibilidade de futuramente acoplar um monitor no microscópio. Ajuste de intensidade luminosa na estativa do microscópio. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
43216	245	Microscópio ótico metalográfico. Trinocular. DADOS TÉCNICOS: Estativa: Invertida. Cabeçote Trinocular: Inclinação 30°, ajuste interpupilar de 55 a 75 mm e ajuste de diatropia nas duas oculares. Sistema óptico: Objetivas plano acromáticas c/ proteção anti-fungos. Ampliações: 40 / 100 / 200 / 400/1000 X. Mesa de apoio: 01 Fixador de amostra Porta amostras metálico com furo inserção: diâmetro 10/20mm. Controle de focalização: Foco fino com resolução milesimal. Sistema de iluminação: Iluminador em campo claro provido de diafragma de campo e abertura com dispositivo de centralização da lâmpada de halogênio 6V/20W e fenda para colocação de filtros Controle de iluminação: Embutido na estativa, permitindo ajuste contínuo da intensidade da lâmpada, para operação em 220V - 60Hz. Sistema de polarização: Dotado de polarizador e diafragma de campo. Filtros: 01 amarelo / 01azul / 01 verde. Acompanhar : 01 Micro-Câmera de Vídeo Digital 1/3 CCD de alta definição com 2,5 Mega pixels, para utilização em Porta USB, não necessitando de fonte de alimentação ou placa de vídeo para ser instalada. Fornecido com objetiva preparada para acoplamento direto na ocular de qualquer microscópio. Software com recursos de controle de brilho, contraste, cores e captura e gravação da imagem no padrão BMP de Alta Resolução, possibilitando confecção de relatórios com imagens. Compatível com microcomputadores IBM-PC, inclusive laptops e notebooks. Software de Análise de Imagem, com recursos Captura gravação no formato BMP de alta resolução, rotação, redimensionamento de imagem, ajuste de cores, brilho, contraste, saturação. Função lupa: visualização ampliada com nitidez de pontos específicos da imagem para possibilitar a realização de medições básicas, tais como: distâncias, circunferência, ângulo, área, contorno, retângulo, marcação e contagem de pontos. Armazenamento dos resultados de medição em Excel, permitindo elaboração de relatórios.	un	1		
57695	246	Mini-incubadora para incubação dos indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor; Corpo principal feito em plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior; tampa para fechar a área de incubação durante o funcionamento e manter a	un	2		

		temperatura estável; área de incubação fixada ao gabinete com capacidade para 4 indicadores biológicos; iluminação de LED - para indicar quando a Mini-incubadora está ligada e iluminar a área de incubação para possibilitar a visualização do resultado; temperatura máxima de incubação 60°C; bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
134633	247	Modelo anatômico de cérebro humano. Modelo funcional do córtex cerebral, tamanho natural, dividido em duas partes, apresentando regiões específicas, numeradas e coloridas. Confeccionado em PVC, montado sobre a base. Composto por: Córtex Cerebral (lobo frontal, sulco central, lateral, lobo parietal, lobo occipital, lobo temporal, cerebelo e medula espinhal) e Parte interna (encéfalo e suas estruturas). Acompanhado por Manual do usuário.	un	1	
129543	248	Modelo anatômico de mão, confeccionado em PVC e polímero flexível. Composto por ossos do carpo (Escáfoide, Semilunar, Piramidal, Pisiforme, Trapézio, Trapezóide, Capitato, Hamato), ossos do Metacarpo (5 ossos metacarpianos longos), ossos dos dedos da mão (falanges), parte da ulna, parte do rádio, processo estilóide da ulna, processo estilóide do rádio e ligamentos articulares. Montado em base plástica, confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	1	
66424	249	Modelo de esqueleto humano em tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros desmontados de forma rápida e simples, com representação dos músculos, montado em suporte de metal com 5 rolos. No lado esquerdo do esqueleto devem ser referenciados aproximadamente 600 importantes estruturas médicas/anatômicas (origens dos músculos - vermelho e inserções dos músculos - azul) e ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito.	un	1	
63063	250	Moinho Planetário de bolas: Características técnicas: Princípio de fragmentação: Impacto e fricção. Trituração potente e rápida até a faixa de nano partículas. Resultados reprodutíveis graças ao controle de energia e velocidade. Indicado para ensaios prolongados e uso contínuo. Dois diferentes modos de trituração (seco e úmido). Medição da demanda energética. Ampla seleção de materiais para trituração isenta de contaminação. Correção de segurança para operação mais segura. ventilação automática da câmara de trituração. Possibilidade de gravar 10 programas, ajuste de parâmetros por meio de display. Duas estações de moagem, proporção de rotação de 1 : -2. Dispositivos de fixação rápida. Patenteados. Potência de acionamento: 750 W. Granulometria inicial: < 4 mm. Finura final: < 1 µm, para moagem coloidal a < 0,1 µm. Rotação: 650 rpm. Quantidade a processar: máx. 2 x 50 ml. Volumes de vasos de moagem: 12, 25, 50, 80, 125 ml. Normas e padrões: Alimentação: 230 V, 50/60 Hz. Itens inclusos: 01 x Cabo de alimentação. 01 x Manual de operação.	un	1	
57738	251	Monitor Multiparamétrico: Com as funções: ECG - Oximetria - PNI - Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias e tendências Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas Alarme visível na alça de transporte Indicações numéricas e gráficas Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 Impressora térmica incorporada Impressão tabular e gráfica em 3 canais 128 horas de	un	2	

		armazenagem de dados Armazenagem de alarmes e ondas Conector de alimentação DC para veículos Bateria de Li-ION de alta performace Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN Tons de pulso da oximetria Com os seguintes acessórios inclusos: 01 Cabo de Paciente 5 vias, 10 Eletrodos, 01 Tubo Extensor de PANI, 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01 Cabo extensor de SPO2, 01 Sensor de SPO2 reutilizável adulto, 01 cabo de alimentação padrão ABNT, 01 Adaptador DC (18VDC, 2.5A). Garantia de 2 anos				
62807	252	Motor compacto rotatório para endodontia, com design ergonômico; com Display digital nítido de fácil navegação. Funcionamento por bateria, também pode ser usado enquanto recarrega. Ajustes de torque e velocidades pré-programados para alguns tipos de limas rotatórias e Gates. Programação livre para salvar mais 15 ajustes individuais (torque/velocidade). Rotação reversa automática quando o limite de torque é alcançado. Sinais sonoros de advertência.	un	10		
62640	253	Motor de bancada para polimento de próteses, com as seguintes especificações: 1/2 de HP com 2 rotações: 1750 e 3500 rpm (com potenciômetro), 110 volts. Peso Líquido: 1500g, Peso Bruto: 1700g, Potência: 110W, Consumo: 130W, Frequência: 60 ou 50 Hz. Deve acompanhar ponteiras para escovas e pedra, possuir luz piloto que indica quando o equipamento está ligado e possuir entradas para circulação de ar.	un	4		
69329	254	Motor endodôntico com movimento reciprocante e movimento rotatório, contra-ângulo com cabeça pequena com possibilidade de ajustes em diversas posições, com acionamento do motor na peça de mão, tela de LCD colorida com opção de auto-reverso, velocidade até 1200 rpm e torque variável de 0.6 a 4.0 ncm. (COTA PRINCIPAL)	un	23		
69329	255	Motor endodôntico com movimento reciprocante e movimento rotatório, contra-ângulo com cabeça pequena com possibilidade de ajustes em diversas posições, com acionamento do motor na peça de mão, tela de LCD colorida com opção de auto-reverso, velocidade até 1200 rpm e torque variável de 0.6 a 4.0 ncm. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 254	un	8		
50646	256	Multímetro Analógico: Instrumento analógico portátil com sistema de suspensão do galvanômetro tipo mancal e sensibilidade de 20k ohms/V, que realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC, resistência e decibéis, além de testes de ganho e fuga de corrente para transistores, baterias e continuidade. Características Técnicas: Mostrador: Analógico; Suspensão do Galvanômetro: Tipo Mancal; Temperatura de Operação: 0°C a 40°C, RH < 80%; Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH < 75%; Alimentação: 2 baterias 1.5V (AA); Dimensões: 150(A) x 100(L) x 38(P)mm; Peso: Aproximadamente 300 gramas; Tensão DC: Faixas: 0.1V, 0.5V, 2.5V, 10V, 50V, 250V, 1000V; Precisão: 0.1V ± 5% fs; 0.5V ~ 1000V ± 3% fs; Sensibilidade: 20kΩ / V; Tensão AC: Faixas: 10V, 50V, 250V, 1000V; Precisão: ± 4% fs; Sensibilidade: 9kΩ / V; Corrente DC: Faixas: 50µA, 2.5mA, 25mA, 250mA, 10A; Precisão: ± 3% fs; Queda de Tensão: 0.1V para a faixa 50µA; 0.18V para as faixas 2.5mA ~ 250mA; Não especificado para a faixa 10A; Resistência: Faixas: x1, x10, x100, x1k, x100k; Precisão: x100k ± 5% arco de escala; Outras ± 3% arco de escala; Leitura Mínima: 0.2Ω, 2Ω, 20Ω, 200Ω, 20kΩ; Leitura de Meio de Escala: 20W, 200W, 2kΩ, 20kΩ, 2MΩ; Leitura	un	20		

		Máxima: 2k Ω , 20k Ω , 200k Ω , 2M Ω , 20M Ω , 200M Ω ; Tensão de Teste: 3.0V (típico); Decibel (dB):Faixa: -10 ~ 62dB (para todas as faixas ACV); Precisão: \pm 4% fs; Sensibilidade: 9k Ω /V; Teste de Bateria (BATT):Faixa: 1.5V, 9V ; Condição de Teste: 1.5V (carga 10 Ω), 9V (carga 900 Ω); Teste de Continuidade: Faixa: Buzina; Limiar: Aproximadamente 100 Ω ; Tensão de Teste: 3.0V DC (típico); Transistor (I _{ceo}); Faixas: 0 ~ 150mA (faixa x1); 0 ~ 15mA (faixa x10); 0 ~ 1.5mA (faixa x100); 0 ~ 150 μ A (faixa x1k); 0 ~ 1.5 μ A (faixa x100k); Transistor (hFE):Faixa: 0 ~ 1000; Tipo PNP / NPN; Teste de Diodo: Faixas: x1, x10, x100, x1k, x100k; Idem a faixa do Transistor (I _{ceo}); Tensão de Circuito Aberto: 3.0V DC (típico); Inclusos na embalagem: Par de Pontas de Prova; Baterias de 1.5 volts; Manual em Português com Assistência Técnica no Brasil.			
131973	257	NASOFIBROSCÓPIO. Tipo haste flexível . Com imagem cristalina de alta definição. Diâmetro de 3, 2mm a 3.7mm. Devendo possuir sistema de iluminação circular, alta definição de fibra de imagem, lentes objetivas e ocular de última geração. Características adicionais: comprimento total 535mm; comprimento flexível 200mm; diâmetro flexível: 3, 2mm; diâmetro de ponta: 3, 2mm; ângulo de visão de 80; ângulo de deflexão e de ponta de 130; profundidade de foco de 3-50mm; iluminada circular 2 pontos. Garantia de 1 ano. Registro na ANVISA.	un	1	
134430	258	Nebulizador compacto com design moderno e baixo ruído, incluindo máscara, mangueira e copo dosador. Voltagem: 127v~/220v~, Frequência: 60 Hz, Potência: 200va, Taxa média de Nebulização: 0,40ml/Min. Garantia mínima de 2 anos.	un	2	
127045	259	Negatoscópio: 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes, cor branca. Interruptor liga/desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-X.	un	25	
69330	260	Negatoscópio ultra slim telepanorâmico - design ultra-fino com 7mm de espessura; sistema de iluminação por LED; fixação de radiografias por imã; material acrílico, resistente ao impacto e não enferruja; fixação em parede, mesa ou inclinada; dimensão do produto: 345 X 260 X 7mm.	un	2	
47407	261	Nobreak de 3 KVA com saída senoidal pura com as seguintes especificações ou superior: 1. Entrada: 1.1. Nobreak on line, senoidal, inteligente; 1.2. Bifásico (F+F+T); 1.3. Tensão admissível 127 ou 220 V; 1.4. Aceita variação de tensão de \pm 20%; 1.5. Distorção harmônica de corrente < 5% (carga nominal – linear); 1.6. Plugue de entrada padrão NBR14136 – 20A; 1.7. Proteção contra sobretensões provocadas por surtos de até 6500A a 300J. 2. Saída: 2.1. Configuração Bifásica; 2.2. Regulação estática da tensão de saída \pm 10 % para 127V e de -9% a 7% para 220V; 2.3. Frequência 60 Hz, opcionalmente 50 Hz; 2.4. Regulação dinâmica inferior a 3% (para degraus de 100% de carga); 2.5. Distorção harmônica 5 % para carga linear; 2.6. Rendimento a plena carga de 95%; 3. Baterias: 3.1. Capacidade da bateria de 9Ah; 3.2. Selada, regulada por válvula; 3.3. Teste automático programável do no-break e das baterias informando o fim da vida da bateria; 3.4. Permite ser ligado pela bateria (DC Start); 3.5. Proteção das baterias contra	un	1	

		descarga total com sinalização preventiva antes do desligamento; 3.6. Possibilidade de expansão de autonomia; 4. Proteções: 4.1. Proteção contra curto-circuito na saída por limite de corrente eletrônico. 5. Características gerais: 5.1. Chave liga / desliga (Protegido contra desligamento acidental); 5.2. Interface serial RS 232 e USB; 6. Características mecânicas: 6.1. Grau de proteção IP 21; 6.2. Pintura / Eletrostática pó; 6.3. Ventilação Forçada – Com controle via software. 7. Software: 7.1. Configuração via teclado instalação e inicialização, SHUTDOWN e UPDOWN programável; 7.2. Compatibilidade com sistemas operacionais Linux, Windows 2000, ME, XT, NT e Unix. Garantia de 01 ano.			
134693	262	Oxímetro de mão com fio, compacto, pequeno, leve, portátil, com sensor separado conectado por um fio. Visor LCD Interface inteligente para monitorização de SpO2 e frequência de pulso.	un	1	
42963	263	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automático On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.	un	24	
66635	264	Oxímetro de pulso digital, infantil, portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Garantia mínima de 12 meses.	un	30	
127086	265	Oxímetro de pulso portátil (não de dedo): Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Retro iluminação ajustável e desenho no visor em LCD para SpO2 e pulso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; - Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Para Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores avulsos); Alarmes programáveis de SpO2 e pulsação; Interruptor liga/desliga o indicador de pulsação; Interruptor liga/desliga os avisos; Ajuste de volume do som; Conexão USB. (Acompanha software para Windows); Memória interna, Data/Hora e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA (incluso) com opção baterias recarregáveis (não incluso); Indicação da carga da bateria, data e hora.	un	1	
50746	266	PANELA ELÉTRICA IV - Especificações Técnicas: Voltagem: 110v ou 220v Capacidade técnica: 5 (cinco) Muflos Capacidade em Litros: 4,5 Litros Pressão de trabalho: de 0 à 60 Libras Aquecimento: de 0 à 120°C Cor: Cinza Craqueado Detalhes: Preto Dimensões aproximadas do produto Dimensões internas úteis: 17,5/18,5x14,5cm (diâmetro e profundidade) Dimensões externas: 25x38cm (diâmetro e altura) Peso aproximado do produto: 6,9 Kg 1 Válvula de segurança, regulado com escape em 60 libras 1 Bico Injetor de ar 1 Válvula de esfera para evacuação de água e ar 4	un	9	

		Travas Manípulo (borboleta) 1 Interruptor com Led indicador de funcionamento 1 Led de temperatura 1 Led de temporizador 1 Alarme de aviso de tempo 1 Medidor de pressão (Manômetro de Pressão) 1 Medidor de temperatura (Termômetro) 1 Regulador de temperatura (Termostato) 1 Resistência 110v ou 220v 1 Anel Oring de vedação 1 Mangueira de 1 (um) metro 1 Bico Bola para injetar ar 1 Manual completo com informações técnicas Garantia: 1 Ano			
66493	267	Panela ortodôntica eliminadora de bolhas, grande, capacidade para 4l, utilizada na polimerização do acrílico auto-polimerizável, com manômetro para aferição e controle de pressão, pressão de uso de 20 libras, sistema rápido de abertura e fechamento da tampa, válvula injetora de ar e válvula de segurança. Pintura eletrostática. Medida aproximada 16cm de altura e 23,5cm de diâmetro	un	5	
132032	268	Panela polimerizadora termo-pneumo-hidráulica de resina para próteses fixas ou móveis, para polimerizações a seco e inclusões sob pressão, concertos e ortodontia, equipada com: controle de temperatura e tempo de processo; diâmetro da câmara com 9 cm; profundidade da câmara com 9 cm; potência de 650Watts; tensão de voltagem de 127 ou 220 volts; dimensões aproximadas de 23 x 30 x 23 cm.	un	1	
62110	269	Paquímetro digital, em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absoluta. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadridimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.	un	1	
43241	270	Paquímetro digital. Paquímetro digital, fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência a desgaste; parede medição externa, interna, profundidade e ressalto; parafuso para fixação; capacidade de 200/8"mm/pol; leitura 0,02mm/.001", exatidão em aproximadamente 0,03mm e tamanho mínimo de 30 cm.	un	1	
62292	271	PHMETRO DE BANCADA: construído em plástico, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em display de cristal líquido de fácil visualização 16 cm x 2 cm com luz de fundo; Tecnologia eletrônica imune a ruídos da rede; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH ou + 1000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0°C e 100°C, por meio de leitura sensor Pt 100; suporte dos eletrodos com plataforma e braço telescópico; Calibração em dois pontos; Precisão de temperatura ± 0,1°C; reprodutibilidade de + 0,02 pH ou + 1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH e 1 mV; Sensor de temperatura em aço inox; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer pH 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de soluções de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	un	4	
44839	272	Phmetro digital portátil: Faixa de leitura: 0,0 a 14,00 para pH; Resolução: 0,01 para pH; Precisão relativa: +/- 1% para	un	1	

		pH; Alimentação: bateria 9V baixo consumo; Autonomia da bateria: 100 horas; Display de LCD 3 1/2 dígitos; Resistência mecânica provável: IP-65; Peso: 185g; Dimensões: 76x135x35mm (45mm de altura com os Knobs). Incluindo: maleta de transporte, eletrodo para leitura de pH, eletrodo para compensação de temperatura, 3 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 - 7,00 - 10,00, solução de KCl para conservação do eletrodo e manual de instruções em português.			
129513	273	Pipeta motorizada para uso em conjunto com pipetas de plástico ou vidro, volumes entre 1 a 100 ml. Leve e com design ergonômico, permitindo longas operações sem cansaço. Display Digital (LCD) grande, para confirmação visual da carga da bateria e ajuste de velocidade de aspiração. Botão de seleção de velocidade, com simples toque para aumentar ou diminuir a velocidade. Botão de aspiração e dispensação confortável e simples. Bocal removível e autoclavável a 121°C/ 15 minutos; Velocidade de aspiração com 8 velocidades. Tempo de recarga da bateria de +/- 2 horas. O equipamento deve permitir ser utilizado enquanto é recarregado. Filtro hidrofóbico 0.45 µm. Alimentação 110 / 220 Volts. Output: 5 V, 1 A. Incluindo os seguintes acessórios: 01 Pipeta Motorizada, 01 carregador de bateria bivolt 110 / 220 V, 01 filtro 0,45 µm, 01 bateria de Lítio e 01 suporte para Pipeta.	un	2	
62766	274	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	1	
129621	275	Plastificadora a vácuo com motor, com as seguintes características mínimas: Acionamento automático do vácuo e da resistência; alavanca para elevar e baixar porta-placas com apenas uma mão; porta placas com dispositivo que permita utilizar placas quadradas ou redondas de todos os tipos; resistência de cerâmica; com baixo nível de ruído; chave liga/desliga com luz piloto, proporcionando ao operador o controle total do funcionamento da resistência e vácuo; suporte de resistência giratório; tensão: 110V; frequência: 50/60 Hz; resistência de 450W; motor de 800W e 12 meses de garantia.	un	5	
65981	276	Plastificadora godiva e polidora química, utilizada para aquecimento da godiva e polimento químico em aparelhos ortodônticos. Mantém a godiva em temperatura de trabalho e aquece o líquido acrílico monômero de metil metacrilato até 75°C, para polimento através de imersão; Composta de base nylon, caneco de alumínio, refil de alumínio com alça de nylon; Luz indicadora de funcionamento do termostato que acende e apaga durante o uso. Regulagem de temperatura a 150°C. Chave seletora de voltagem; Bi-volt 127/220v e 50/60 hz. Dimensões aproximadas: 15 x 15 x 19	un	4	

		cm. Modelo de referência: Plastificadora Godiva e Polidora Química VH Bivolt. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.			
129544	277	PLICÔMETRO (ADIPÔMETRO OU COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS) CIENTÍFICO; COM TERMINAIS MÓVEIS PARA ADAPTAÇÃO À DOBRA CUTÂNEA, AUMENTANDO A PRECISÃO DA MEDIDA; LEITURA RÁPIDA E DIRETA DA DOBRA CUTÂNEA, SEM A NECESSIDADE DE INTERPOLAÇÃO; ESCALA DE 0 A 60MM, RESOLUÇÃO DE 1MM; MOLA COM PRESSÃO CONSTANTE DE 10G/MM ² EM QUALQUER ABERTURA DO COMPASSO; INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS C/ ILUSTRAÇÕES, TABELAS DE CONVERSÃO PARA GORDURA, LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, FITA MÉTRICA, CANETA DEMOGRÁFICA E MALETA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE; PESO APROXIMADO DE 185G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	11	
43210	278	Politriz metalografica, construída em caixa de aço carbono, e equipada com sistema de irrigação de água regulável para o lixamento e anel de fixação para utilização de lixas não adesivas. Características: 220V-60Hz, 245W, trifásico 125/250rpm. Possuir prato de alumínio de diâmetro de 200mm. Possuir duas velocidades: 300/600 rpm ou 125/250 rpm, acionadas por chave seletora, possibilitando a utilização do equipamento para polimentos com pasta de diamante ou alumina.	un	1	
129577	279	Power Breathe k5. Dispositivo eletrônico utilizado para o treino muscular inspiratório (IMT). Com Menu LCD simples para navegar através de diferentes configurações, um software adicional que permita maximizar o desempenho respiratório monitorando e analisando os resultados dos treinamentos e dos testes, na sua tela, em PDF ou em impressão. Incluindo os principais recursos do feedback em tempo real do software para PC e MAC, deve trabalhar com as versões mais atualizadas do Windows e IOS. Dispositivo recarregável (Suporte incluído). Cabeça da válvula e bocal laváveis. Com as seguintes características: Intensidade de treino (modo "Auto" ou "Manual" para aumentar/diminuir a intensidade da carga dada em cmH ₂ O); Treino orientado (que permita o paciente a respirar a uma taxa adequada); Resultados do treino (que permita análise dos resultados de carga, poder e volume inspiratório); Teste de respiração única (que permita a medição da força muscular inspiratória, pico da taxa do fluxo inspiratório e volume inalado numa única respiração); Indicador do treino (que demonstre a percentagem da eficácia da sessão de treino); Devendo permitir até 30 perfis de usuários e guardar 1200 sessões por usuário. Aquecimento e recuperação pós-exercício (definindo automaticamente a resistência ideal para a musculatura inspiratória quando do aquecimento e pós-exercício); Histórico dos treinos (exibir histórico gráfico dos últimos 36 treinos) e Energia respiratória (Medir o trabalho mecânico da respiração durante a sua sessão de treino).	un	3	
51970	280	Prensa hidraulica construída para 3 muflas, controle total nas diversas fases da prensagem, estabilidade dimensional da prótese, haste 23 cm, força até 4 ton., peso bruto 15,800 kg.	un	11	
44089	281	Pulmão, 7 partes Este modelo deve apresentar as seguintes características : • Laringe em 2 partes (removível) • un	un	1	

		Traquéia com árvore bronquial • Coração em 2 partes (removível) • Artéria e veia subclava • Veia cava • Aorta • Artéria pulmonar • Esôfago • 2 pulmões (metades frontais removíveis) • Diafragma Sobre uma base plana.			
132013	282	Refratômetro analógico (0 a 32% Brix), com faixa mínima de medição: 0 a 32% BRIX, Resolução mínima: 0.2% BRIX e Exatidão mínima: ±0.2% BRIX.	un	6	
50616	283	Refratômetro digital de bancada; Indicação digital do índice de refração e do grau Brix; Robusto e estável; Medições em amostras líquidas e sólidas; Excelente definição do campo; Display tipo LEDs na cor amarela de fácil visualização das leituras; Indicação digital da temperatura; Indicação digital do índice de refração; Indicação digital do Brix; Indicação digital do Brix com temperatura corrigida entre 15 e 45°C; Iluminação através de lâmpada incandescente; Dispensa o uso de tabelas e fatores; Compensação automática da temperatura entre 0 e 50°C; Faixa de medição do índice de refração de 1.3000 a 1.7000; Faixa de medição do Brix, de 0 a 95%; Precisão na medição do índice de refração igual a ± 0.0002; Precisão na medição do Brix igual a ± 0.1%; Prismas com dutos para termostatização da amostra onde deve ser acoplado o banho circulador (opcional não incluso no preço); Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 chatos mais 1 terra; Saída RS 232, 9000 bauds; Acompanha padrão sólido para índice de refração e manual de instruções; Peso 10 Kg; Dimensões (A X L X P) CM 33 X 18 X 38; Alimentação 220V.	un	1	
15873	284	Refratômetro digital; para determinação do teor de sólidos solúveis totais (Brix) em sucos de frutas; compensação automática da temperatura e baixo consumo de amostra; faixa de trabalho de 0,0 a +- 42,0 brix; alimentação através de pilhas.	un	1	
52268	285	Refratômetro portátil manual.	un	3	
122901	286	Refrigerador / Geladeira, 01 porta, capacidade de aproximadamente 240 litros (214 refrigerador e 26 congelador), degelo manual, 90W de potência, prateleiras removíveis e reguláveis, pés niveladores, 3(três) Compartimentos internos, sendo 1(um) Extra Frio, 2(dois) Gavetões, 110V, cor branca, Selo Procel: Classe A; Dimensões aproximadas LxAxP 550x1416x613mm - Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
61970	287	Refrigerador / Geladeira, duplex 468 litros, 02 portas, cor branca, degelo do refrigerador e freezer manual. Iluminação interna, lâmpada de 15W, pés, portas reversíveis e aproveitáveis, prateleiras removíveis e reguláveis, controle eletrônico de temperatura. Eficiência energética Classe A. Alimentação 110V. Capacidade total refrigerador: 353 litros. Capacidade total freezer: 115 litros. Capacidade total refrigerador + freezer: 468 litros. Dimensões aprox. do produto (A x L x P): 1865x702x733cm . Garantia: 01 ano. (não pode ser frost free).	un	1	
134733	288	Relógio cardiofrequencímetro: para monitoramento da frequência cardíaca, com GPS integrado; com acompanhamento de atividade com contagem de passos, calorias, velocidade média e minutos de intensidade.	un	6	
69913	289	Rotulador manual para escrita de palavras e números nitidamente em alto relevo, em uma fita vinílica auto-adesiva. Permitindo o uso de 2 larguras de fitas: 9mm e 12mm. Para corte da fita e com controle de espaçamento. Visor LCD	un	1	

		com 12 caracteres por linha, máximo duas linhas, com memória, impressão com resolução mínima de 230 dpi, permitindo a impressão vertical e até 9 cópias, fonte de alimentação 4 pilhas AAA. Contendo o rotulador e uma fita inicial.			
56311	290	Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Pofundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.	un	4	
134759	291	Seladora eletrônica utilizada para distribuir e selar 100ml de amostra de água nas cartelas de 97 ou 51 cavidades, para quantificação dos kits rápidos, automatizando a manipulação da amostra de enumeração bacteriana. Possui modo hibernar. Aquecimento dos rolos em 2-3 minutos e bandeja de respingo. Deve acompanhar cabo de alimentação, prateleira de entrada, uma bandeja de borracha, um bloco de borracha, tabelas mpn e manual do usuário. Especificações técnicas do instrumento: peso 11 kg, altura 33 cm, profundidade 35,5 cm, largura 40,6 cm, temperatura 10-32 ° c, potência 100-240 v 50/60 hz 10 a. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
129585	292	Serra elétrica de gesso, motor de escovas, potência: 180 W, rotação do Motor: 18000 rpm, câmbio em aço especial com lubrificação permanente, lâminas de corte em aço com tratamento superficial, peso aproximado: 1,4 Kg, Dimensões aprox.: comprimento: 280 mm, largura: 64 mm, voltagem: 110V. Incluindo: 01 Serra Elétrica, 01 Lâmina de 2,01 Lâmina de 2½, 01 Chave combinada 12,7m/m ou ½ para a troca da lâmina e 01 Folheto com Manual de Instruções.	un	2	
61917	293	SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR COM CONTROLE REMOTO INTERATIVO - Este simulador foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio monoaural e binaural. Operado por três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta - Ruídos cardíacos: 1. Regular, 2. insuficiência aórtica, 3. estenose pulmonar, 4. estenose mitral, 5. ruído holossistólico, 6. ruído mesossistólico, 7. 3ª bulha cardíaca, galope, 8. 4ª bulha cardíaca, galope, 9. estalido sistólico, 10. defeito septal atrial, 11. ducto arterioso persistente, 12. defeito septal ventricular. Ruídos respiratórios: 1. traqueal normal, 2. vesicular normal, 3. ronco sibilante, 4. ronco sibilante monofônico, 5. estertor crepitante, 6. estertor seco, 7. Estertor, 8. Estridor, 9. estertor anfórico, 10. Broncovesicular, 11. Brônquico, 12. edema pulmonar, 13. ruídos respiratórios de bebê, 14.	un	4	

		ruído de atrito, 15. egofonia (capriloquismo), 16. Broncofonia.				
61921	294	SIMULADOR PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - Este simulador consiste em nádegas e coxas detalhadamente modeladas e pode ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a escolha da área e do ângulo de injeção corretos. A pele os músculos artificiais apresentam textura e características anatômicas muito realistas, o modelo possui pontos de orientação palpáveis, como por exemplo a extremidade superior do fêmur (trocanter maior); além disso, a espinha ilíaca antero-superior e póstero-superior e o osso sacro são palpáveis. Uma parte do quadrante superior lateral da área glútea esquerda foi seccionada para expor as estruturas situadas por baixo. Os músculos glúteo médio e máximo, o nervo isquiático e as estruturas dos vasos sanguíneos estão nitidamente visíveis. Trata-se de um simulador excelente para praticar a aplicação de injeções intramusculares no músculo glúteo médio e vasto lateral, como também a aplicação de injeções ventroglúteas. Fornecido com seringas e maleta de transporte. Medida: 56x24x40,5 cm; Peso: 8,5 kg	un	1		
61929	295	SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE RETINOPATIA - Este simulador permite experiência e prática excelentes no procedimento de exame de olho usando um oftalmoscópio com ênfase em retinopatia diabética Permite a identificação de doenças que estão apresentadas num kit de 13 transparências intercambiáveis: degeneração de mácula senil, oclusão da veia retinal central, retinopatia hipertensiva, papilodema, sangria do disco, atrofia ótica, retinopatia diabética de fundo suave, retinopatia diabética de fundo, retinopatia diabética preproliferativa (1), retinopatia diabética preproliferativa (2), retinopatia diabética preproliferativa, retinopatia diabética, retina normal.	un	5		
62818	296	Sistema completo para eletroforese e blotting: sistema vertical de eletroforese para visualização de ácidos nucléicos e proteínas por meio de géis de poliacrilamida. Deve permitir o resfriamento durante a corrida. Sistema versátil no qual a transferência para Western Blot pode ser feita utilizando o mesmo tanque (incluso módulo para Western Blot). Dimensões do Gel: 10cm (comp.) X 10cm (alt.); Limite de Tensão / Temperatura: 600V / 4°C a 55°C; Módulo de corrida: volume 620mL a 1440mL e capacidade de realizar 04 géis simultâneos. Módulo de transferência: Volume 1500mL e capacidade de transferências de 04 simultâneas. O tanque do equipamento deve ser construído em acrílico, com cabos de conexão acoplados a tampa e identificados na cor vermelha (pólo +) e na cor preta (pólo -) que evitam erros de conexão. Com base para casting (represamento) de fácil montagem, sistema à prova de vazamentos. Deve possuir estante para microtubos de diversos tamanhos e apoio para vidros. O equipamento deve ser constituído de: 1 tanque, 1 módulo de corrida, 1 base para casting, 1 tampa com cabos de conexão, 6 placas de vidro lisas (2 com cada espaçador: 0,75mm, 1,0mm e 1,5mm), 3 placas de vidro entalhadas, 6 pentes com 12 dentes (2 de cada uma das espessuras: 0,75mm, 1,0mm e 1,5mm), 6 pentes com 16 dentes (2 de cada uma das espessuras: 0,75mm, 1,0mm e 1,5mm), 1 placa de bloqueio, 1 bloco de gelo reutilizável, 1 módulo de transferência com capacidade para 4 cassetes, 4 cassetes de blotting com almofadas de espuma e papel de filtragem e manual de instruções totalmente em português. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		

134828	297	Sistema de anestesia inalatória digital por infusão de baixo fluxo portátil, leve, silencioso e de fácil manuseio. Sem necessidade de capela de exaustão, com um filtro de carvão ativado com no mínimo 0,5 LPM sendo suficiente para atender ratos e camundongos. Incluindo: Caixa de indução em Acrílico cristal, Mesa cirúrgica com máscara para anestésico, Seringa de vidro de 10ml, Filtro de carvão ativado, Mangueiras de silicone, Manual de instruções, Bivolt automático (127/220 v).	un	1		
127150	298	SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM, com emissão de laudos com fotos; Visualização de vídeo em tempo real, em tela cheia; Assinatura eletrônica de Laudos; Agenda interativa de controle de procedimentos marcados com status em tempo real; Impressão com qualidade fotográfica; Arquivamento de resultados e diagnósticos, sendo possível reutilizá-los a cada novo laudo; Laudos personalizáveis; Imagem em tempo real e em tela cheia; Edição de imagens: adição de legendas, Zoom 10x, possibilidade de corrigir a qualidade da imagem, com ferramenta para medir a área selecionada; Gravar vídeos e capturar imagens simultaneamente em alta resolução (vídeos em formato AVI, Imagens jpeg); possibilidade de Gravação de vídeos com áudio em CD ou DVD; (dispensando o alto custo com vídeo printer e gravador de DVD); Banco de dados de pacientes, imagens e laudos emitidos; capacidade de criar Laudos em PDF com opção de enviar direto por e-mail; Compatível com Laudo e serviço de consultas de laudos online; Relatório e estatísticas com diversos filtros como: por Palavra chave, gênero, faixa etária, médico examinador ou solicitante, data e convênio de saúde. Compatível com colposcópio da marca Medpej.	un	4		
129552	299	Sistema Ryodoraku USB Tradicional NKL. Utilizado para a mensuração bioenergética dos meridianos, através de 24 pontos reativos eletropermeáveis da pele, através da técnica tradicional de corrente contínua (200 µA máximo em circuito fechado). Sistema composto por um equipamento eletrônico (hardware), sendo a unidade de aquisição portátil. O equipamento deve funcionar diretamente conectado a porta USB do um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional, dotado de 2 eletrodos utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente (eletrodo bastão de retorno e eletrodo bastão de medição) e ser capaz de gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21 Vdc. Devendo a unidade de aquisição realizar a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. Software com a função de "guiar" o terapeuta de forma interativa durante o processo de aquisição e organizar e armazenar os dados cadastrados dos pacientes. Dotado de auxílio audiovisual para mensuração dos pontos de Ryodoraku, permitindo a criação automática do gráfico Ryodoraku com opção de impressão. Incluindo software e manual em português. Garantia de 1 ano e registro no INMETRO.	un	6		
63046	300	Soprador térmico bucal de 22mm, compatível com acessórios disponível no mercado, com suporte que permite usar o equipamento apoiado, com controle de temperatura, com desligamento automático em altas temperaturas para evitar queima do aparelho 220V – 2000W - temp. de 50 a 600 celsius.	un	1		
33105	301	Tablado de madeira com base estofada de espuma ortopédica D28, revestida em couro lavável e impermeável. Medidas: 190 x 135 x 44 cm (comp x larg x alt)	un	3		

67125	302	Termômetro clínico digital de testa, sem contato (Touch free), também pode ser utilizado para medição de temperatura ambiental e de superfícies, com sensor infravermelho, resistente a água, com medição instantânea, alarme de febre, memória das últimas medições, temperatura em grau C° e garantia de 1 ano	un	6		
52566	303	Termorreator para DQO. Capacidade: mínimo de 24 tubos de 16 mm. Faixa de temperatura: ambiente a 165 °C. Resolução de temperatura: 1°C. Estabilidade de temperatura: +/- 1°C. Faixa de tempo: 1 a 240 minutos. Alarme sonoro e sistema de desligamento automático ao término do tempo programado. Voltagem: 220V.	un	1		
134749	304	Torso adulto para treinamento de sondagem gástrica e procedimentos relacionados: o modelo deve apresentar via aérea completa e sistema digestório desde a boca até o duodeno de forma a permitir os procedimentos supracitados bem como a simulação de complicações inerentes como por exemplo aspiração de líquidos para a via aérea. Deve apresentar cabeça com características anatômicas simulando, traquéia, esôfago, pulmões e estômago. Os pulmões e estômago devem tolerar a presença de líquidos em seu interior e fácil higienização. Os principais propósitos deste modelo devem ser para o prática realística dos procedimentos como: cuidados com traqueostomia; aspiração traqueal; inserção e remoção de sonda nasogástrica; irrigação nasogástrica, instilação e monitoramento; Lavagem gástrica; Inserção, cuidado, e remoção nasoentérica e esofágica; inserção e aspiração oro e nasofaríngea; inserção de tubo endotraqueal e cuidados relacionados. O produto deve acompanhar: Torso masculino adulto, Lubrificante, Maleta de transporte e manual de uso.	un	3		
134589	305	Transdutor Convexo e Linear, Modelo Mduo. Transdutor apresenta as seguintes características: Multifrequencial 3.5-5 Mhz (Convexo) e 7.5 - 10 Mhz (Linear); Profundidade de 90 – 305mm (Convexo) e 20-80mm (Linear); Modos: B, B/M, COLOR, PDI, PW; Autonomia de 3 horas de duração em uso contínuo e 6 horas em standby; Recursos: Harmônica, Ganho Setorial, Suavizador de Ruído; Aplicações: realiza os exames do transdutor convexo e do linear em conjunto com o diferencial de possuir o recurso do doppler. Uso médico e veterinário.	un	1		
57742	306	TROCADOR DE FRALDAS: O trocador é feito inteiramente em polietileno, com estrutura em aço zincado. Os cantos são arredondados para facilitar a limpeza e higienização. Conta com cinto de segurança para o bebê. O movimento de abertura e fechamento é assistido por sistema pneumático. O trocador suporta mais de 50 kg de carga, embora seja recomendado para crianças com até 20 kg. As medidas do trocador são: largura 86 cm, profundidade aberto 57 cm e fechado 10 cm. Peso do trocador 12,5 kg. A instalação é fácil e realizada pelo cliente, bastando apenas uma furadeira, broca de 10 mm para alvenaria e seguir as instruções. A ferragem necessária para a instalação é fornecida.	un	50		
136505	307	ULTRAFREEZER VERTICAL com capacidade mínima de 360 litros e temperatura de trabalho Ajustável de -40°C à -86°C. Controle de temperatura: microprocessado com certificado de calibração RBC para gerenciamento do equipamento com teclado para entrada de dados e painel digital exibindo todas as funções: controle de temperatura, monitoração e alarmes. Ajuste digital da temperatura desejada em 1°C com indicação digital. Indicação da temperatura	un	3		

		interna medida. Alarme áudio visual de máxima e mínima temperatura, em casos de desvios de temperatura ou falhas no fornecimento de energia, porta aberta, para temperatura interna, falta de alimentação elétrica, ponto de ligação para alarme remoto (externo), botão silenciador de alarme sonoro, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sistema de backup da bateria com carregador automático em casos de falha no fornecimento de energia e supressor de surtos. Gabinete Externo fabricado em aço inoxidável escovado e Gabinete Interno fabricado em aço inoxidável 304 polido com 04 compartimentos deslizantes e ajustáveis em aço inox e portas individuais em PVC para reduzir perda de ar frio. Isolamento Térmico projetado em poliuretano injetado de alta densidade e porta frontal revestida internamente em fibra de vidro garantindo excelente performance no isolamento térmico e baixo consumo de energia, com sistema de aquecimento para evitar formação de gelo e umidade. Porta com gaxeta dupla ou tripla nos quatros lados, dobradiças interna em aço inox. Sistema de Refrigeração: projetado em cascata utilizando 02 compressores garantindo excelente performance na rampa de refrigeração. Gases refrigerantes de alta pureza livre de CFC. Rodízios com freio. Porta com possibilidade de uso de cadeado. Porta frontal de fácil acesso ao filtro de condensação, facilitando sua manutenção e limpeza e acesso lateral independente para manutenção elétrica. Equipamento disponível em 220 volts. Garantia mínima de 12(doze) meses.			
130196	308	Ultrapurificador de água, produção mínima de 30 litros por hora, por osmose reversa, construído em aço inox escovado; Pureza da água produzida tem condutividade elétrica inferior a 1 micro S; Baixo consumo de energia elétrica e de água, descarte somente da água rejeitada pela membrana semipermeável; Liga e desliga automaticamente, mantendo o reservatório abastecido; Produção nominal de 30 litros /hora de água ultrapura; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Sistema composto por pré-filtro de sedimentos com porosidade de 5 micras, filtro de carvão block, duas membranas de osmose reversa, duas colunas de polimento, sensor automático de nível, bombas de pressurização, válvula solenoide, reservatório de 10L, filtro anti bactéria, porosidade de 0,1 micra, lâmpada germicida UV, filtro de ar com porosidade de 0,22 micra e medidor de condutividade on-line; Incluindo tubulações de alta pressão, conexão para água de alimentação, rodízios giratório 360° e manual de instruções. Volts 220 Watts 120 Rendimento 30 (L/h) Dim. Externas (C x L x A) cm 47 x 55 x 92.	un	1	
71597	309	Ultrassom ocular - Incluindo: software de análise, impressora termal interna ou entrada USB ou impressora em rede, monitor de LCD e sonda para B-scan com frequência de 10 e 20 MHz. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1	
129551	310	Umidificador, difusor e aromatizador para ambientes. Utilizado para aromaterapia, cromoterapia e relaxamento. Recomendado para ambientes de até 40 metros quadrados. Com controle remoto, umidificação ultrassônica, botão liga/desliga, botão controle de luz (iluminação do ambiente com 7 cores), botão controle de névoa (ajuste de intensidade e temporizador), fonte de alimentação inclusa, voltagem 110V a 240V, capacidade do tanque de 500mL.	un	6	
134740	311	Unidade de descontaminação de ar estéril com filtro HEPA; retém 99,9% dos vírus e bactérias. Sistema de filtragem	un	1	

		G4, F8, Absoluto e Carvão Ativado. Para ambientes com até 20m2. Fácil instalação, sem dutos.			
129527	312	Unidade de transporte (carrinho) para bisturi elétrico com capacidade para equipamento de tamanho de 15x24,5x26 (AxLxP) e peso de 3,5 kg, estrutura em chapa de aço carbono acabamento em tinta poliuretano branco eletrostática, com rodinha. Estrutura em tubos retangulares 40 x 20 mm; tampo e prateleira em chapa de aço. Puxador em tubo redondo; Acabamento com ponteira de borracha.. Rodízios giratórios de 4" de diâmetro, sendo 2 com freio. Dimensões : 0,66 x 0,50 x 0,80 m (CXLXA).	un	7	
42437	313	Unidade fotoativadora para polimerização de materiais resinosos por LED (diodo emissor de luz) e alta potência (acima de 500 mW/cm2), com comprimento de onda de 450 a 490 nm, três níveis de potência programáveis (deverá permitir uma única potência para fotopolimerização ou programar uma potência gradual de fotopolimerização), tempo programável de 10 em 10 segundos até 100 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos e desligamento automático do tempo, com fio para ser acoplado em tomada, de dupla voltagem, ponteira de luz de cor preta ou em alumínio, base para encaixe do corpo do aparelho de fotoativação e longevidade média de 10.000 horas. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	4	
51968	314	Vibrador para laboratório de prótese : voltagem 110 v ou 220v, regulagem de vibração através de dimer, caçamba revestida em borracha, ventosas para aderência em superfícies lisas e planas, pintura eletrostática, peso bruto 1,583 Kg, potência 40 watts, dimensão : largura 15 cm/ comprimento 18 cm / altura 12 cm.	un	15	

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 31, 55, 111, 133, 156 e 255) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 30, 54, 110, 132, 155 e 254), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- (**) - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ / CPF: e-mail:

FONE:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	UN	Qtde Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Unidade solicitante da UNIFAL-MG:	
Motivo do cadastro:	
Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (E-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

- III - a **confeção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;
- V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá deve apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:	Setor Requisitante:	Responsável:
23087.009755/2020-14	Instituto de Ciências da Motricidade	Prof. Adriano Prado Simão
23087.010016/2020-75	Faculdade de Medicina - FMed	Prof ^a . Evelise Aline Soares
23087.010326/2020-90	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.010310/2020-87	Instituto de Química	Prof ^a . Keila Bossolani Kiill
23087.010256/2020-70	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof ^a . Máisa Ribeiro Pereira L. Brigagão
23087.010306/2020-19	Instituto de Ciência e Tecnologia	Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
23087.010210/2020-51	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof ^a . Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
23087.010764/2020-58	Departamento de Infraestrutura - DI	José Antonio Ramos
23087.011630/2020-54	Instituto de Ciências da Motricidade	Prof. Adriano Prado Simão
23087.012311/2020-66	Faculdade de Odontologia	Maciro Manoel Pereira Júnior
23087.013044/2020-44	Departamento de Ciências Biomédicas - ICB	Prof. Alexandre Giusti Paiva
23087.017896/2020-19	Departamento de Infraestrutura - DI	José Antonio Ramos
23087.000180/2021-55	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG	Prof. Luiz Felipe Leomil Coelho

1. OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender as necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.
- 1.2 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos equipamentos objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decreto nº 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas..

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

5. VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 5.271.214,98 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

5.1.1 O custo estimado por item será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2 Foram utilizados 3(três) orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet..

6. DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

- Sede Alfenas - Almoarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

6.1.2 Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias** corridos para nacionais e até **60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.3 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;

- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais/equipamentos que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA GARANTIA

11.1 A garantia deverá ser pelo período mínimo de **01 (um) ano**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

11.1.1 Para os itens **33, 48 e 60** o período mínimo de garantia deverá ser de **18 (dezoito) meses**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

11.1.2 Para os itens **19, 30, 31, 155, 156, 157, 251 e 258** o período mínimo de garantia deverá ser de **02 (dois) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

11.1.3 Para os itens **132, 133 e 153** o período mínimo de garantia deverá ser de **03 (três) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

11.2 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 apresentar documentação falsa;

13.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5 não mantiver a proposta;

13.1.6 cometer fraude fiscal;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

13.3.1 Advertência

13.3.2 Multa:

13.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

13.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

13.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

13.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

13.3.5 Declaração de inidoneidade.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PROCESSO Nº 23087.009755/2020-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2021, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 077/2020 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, com entrega parcelada por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais/equipamentos que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- e) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- k) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no site do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até **30 (trinta) dias** corridos para nacionais e até **60 (sessenta) dias** para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) A solicitação de material(is), será formalizada através do recebimento da Nota de Empenho, numerada e datada, enviada pelos correios ou e-mail, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas –UNIFAL-MG;
- b.1) Quando enviada por e-mail, a empresa deve acusar seu recebimento no exato momento em que recebê-la.

c) Os locais de entrega serão:

- **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - No campus da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de: Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, sendo recebido;
- **Sede Alfenas – Almoxarifado Central** - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223;
- **Unidade Santa Clara** - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Caso tenha proposta registrada no cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a listagem do cadastro seguirá como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;

- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
- d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;

- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2021.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: